



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 37

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 109/88 (nº 152/88, na origem), submetendo à deliberação o Projeto de Lei do Senado nº 13/88-DF, que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A-BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências.

1.2.2 — Avisos do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 233/88, encaminhando cópia do Aviso nº 128, de 9-3-88, com os esclarecimentos do Ministério da Justiça sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 11/87.

— Nº 236/88, encaminhando cópia do telex nº 2.509, de 21-3-88, com os esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre quesitos constantes do Requerimento nº 240/87.

1.2.3 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.4 — Ofício

— Nº 50/88, do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, solicitando a retificação nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/88 (nº 240/87, na origem).

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Providências adotadas pela Mesa com vista ao expediente lido anteriormente.

— Adiamento do comparecimento ao Senado Federal na presente sessão do Ministro da Administração, Aluizio Alves, por motivos que específica.

— Deferimento dos Requerimentos nº 28 e 29/88, dos Senadores Alfredo Campos e Carlos Alberto, nos quais solicitavam licença para participar da Delegação Brasileira à 79ª

Conferência Interparlamentar, a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês.

— Recebimento do Ofício nº S/6/88 (nº 54/88, na origem), do Governador do Estado do Pará, solicitando a retificação da Resolução nº 160/86.

— Recebimento de telex do Presidente da Câmara dos Deputados do Peru, comunicando a aprovação de moção que repudia a decisão do governo dos Estados Unidos de enviar tropas ao território hondurenho, e ainda, ter a mesma Câmara aprovado moção reiterando seu reconhecimento aos legítimos direitos de soberania da República Argentina nas Ilhas Malvinas.

1.2.6 — Leitura de Resolução

— Nº 36/88, que prorroga por 90 dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 14/88, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, que cria a Fundação Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa-Fundação CE-BRAE.

— Projeto de Lei do Senado nº 15/88, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que estabelece prazo para distribuição dos formulários de declarações de rendimentos e para entrega aos contribuintes dos documentos necessários ao preparo e instrução dessas declarações.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Ney de Albuquerque Maranhão, suplente convocado da re-presentação do Estado de Pernambuco, em

virtude do falecimento do titular, Senador Antônio Farias.

1.2.9 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Ney de Albuquerque Maranhão.

1.2.10 — Pronunciamento

SENADOR NEY MARANHÃO — Discurso de posse.

1.2.11 — Comunicações

— Dos Senadores Alfredo Campos e Carlos Alberto que se ausentarão do País.

— Da Liderança do PDS, referente à indicação dos Senadores Roberto Campos e Virgílio Távora para Vice-Líderes do Partido nesta Casa.

— Do Senador Jamil Haddad, comunicando que, desde 1º-3-88, continua exercendo a Liderança do Partido Socialista Brasileiro — PSB, no Senado Federal.

— Do Senador Carlos De'Carli, que se ausentará do País.

— Do Senador Ney Maranhão, referente a sua filiação partidária nome parlamentar e o exercício da Liderança do PMDB no Senado Federal.

1.2.12 — Requerimentos

— Nº 30/88, de autoria do Senador João Menezes e outros Senadores, solicitando que na sessão a realizar-se no dia 2 de maio seja reservado o Expediente para homenagear o "Dia Nacional da Mulher", que ocorrerá dia 30 de abril.

— Nº 31/88, de autoria do Senador João Menezes e outros senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão a se realizar no mês de maio seja dedicado à memória do ex-Senador Tarso Dutra.

1.2.13 — Discursos do Expediente

SENADOR RONAN TITO, por delegação da Liderança do PMDB — Proposta de saída da crise brasileira.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR LUIZ VIANA — I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e Caribe.

SENADOR MARCO MACIEL — Interligação das malhas ferroviárias brasileiras.

SENADOR JOÃO CALMON — 46ª Reunião do Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — CPI da corrupção.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e Caribe.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Imposto de Renda.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Paralisação das obras da terceira ponte de Vitoria-ES.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.800, de 9 de dezembro de 1980 que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Leopoldo Peres, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que facilita aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Áureo Mello, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Meira Filho devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1985, (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe

sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. **Discussão encerrada** do projeto e da emenda, após parecer proferido pelo Senador Jamil Haddad, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador João Lobo devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Carneiro devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências. **Discussão adiada** por 15 dias nos termos do Requerimento nº 32/88 do Senador Jamil Haddad.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Francisco Rollemburg, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. **Discussão adiada** por 30 dias nos termos do Requerimento nº 33/88, do Senador Áureo Mello.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da Cohab-RJ para loteamento e venda aos flage-

lados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. **Discussão adiada** por 15 dias nos termos do Requerimento nº 34/88, do Senador Afonso Arinos.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Jamil Haddad, ficando a votação para ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador João Castelo, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Meira Filho, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da

República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987,

pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Adiamento da votação dos Requerimentos nºs 30 e 31/88.

— Referente ao comparecimento ao Senado Federal, na próxima terça-feira, dia 26, em sessão a se realizar às 10 horas e 30 minutos, do Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferido na sessão de 23-3-88

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

— Estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 1987

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Sessão, em 19 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid

Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira

— Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Hadad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mário

Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM
Nº 109, de 1988
(Nº 152/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas, e dá outras providências".

Brasília, 11 de abril de 1988. — **José Sarney**.

Nº 6 Brasília, 24 de março de 1988
Ao Excelentíssimo Senhor

José Sarney

DD. Presidente da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas, e dá outras providências.

2. A constituição do Banco Regional de Brasília S/A — BRB foi efetuada com amparo no artigo 15 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

3. Com a realização da Assembléia Geral Extraordinária de seus acionistas, em 16 de janeiro do exercício passado, sua denominação foi alterada para BRB — Banco de Brasília S/A.

4. Em outra Assembléia Geral os acionistas do então Banco Regional de Brasília S/A, a 23 de agosto de 1983, deliberaram constituir uma sociedade anônima sob a denominação de BRB — Crédito Imobiliário S/A. A esse respeito foi pedida a audiência do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que se pronunciou no sentido de ser promovida medida legislativa necessária à convalidação dos atos praticados, tendo em vista que o Banco Regional de Brasília não possui autorização legal para criar subsidiária, e que a subsidiária constituída é uma sociedade de eco-

nomia mista que só pode ser criada por Lei, ex vi do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 236 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5. Considerou-se, ainda, a possibilidade de, no futuro, ser necessário o BRB constituir outras sociedades com objeto social pertinente ao sistema financeiro, que possibilitem complementar suas atividades.

6. Assim, Senhor Presidente, apresento minuta, a forma de Anteprojeto de Lei anexo, que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências.

7. Devo esclarecer a Vossa Excelência que ambas as medidas foram aprovadas pelo Banco Central, na ocasião oportuna.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. — **José Aparecido de Oliveira**, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 13, DE 1988-DF

Aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, instituído pelo artigo 15 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, para BRB — Banco de Brasília S/A, procedida pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco, realizada em 16 de janeiro de 1986.

Art. 2º É convalidada a participação do BRB — Banco de Brasília S/A, no capital social da BRB — Crédito Imobiliário S/A, constituída em Assembléia Geral realizada em 23 de agosto de 1983.

Parágrafo único. Poderão participar do capital social da BRB — Crédito Imobiliário S/A as empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal, assegurados ao BRB — Banco de Brasília S/A, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto.

Art. 3º É o BRB — Banco de Brasília S/A, autorizado a constituir as seguintes sociedades por ações:

I — BRB — Crédito, Financiamento e Investimento S/A;

II — BRB — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A;

III — BRB — Companhia Nacional de Serviços.

Parágrafo único. É ainda o BRB — Banco de Brasília S/A, autorizado a constituir, nos termos da legislação que lhe for pertinente, sociedade por ações que tenha por objeto social atividade própria do sistema financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.545,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 15. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a constituir, nos termos desta Lei da legislação que lhes for aplicável as seguintes sociedades por ações:

a) Companhia de Telefones de Brasília (COTELB), destinada a administrar os serviços telefônicos urbanos e interurbanos;

b) Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), destinada a administrar os serviços de energia elétrica;

c) Companhia de Desenvolvimento do Plano Central (CODEPLAN), destinada a promover a expansão das atividades econômicas do Plano Central;

d) Banco Regional de Brasília S.A. (BRB) (vetado)

§ 1º Nas empresas de que trata este artigo, a Prefeitura deterá, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, e, através de seus representantes fará observar, nos atos constitutivos de cada empresa, os preceitos legais aplicáveis.

§ 2º A quota de participação da Prefeitura do Distrito Federal, na formação do capital de cada uma das entidades a que se refere o artigo anterior será integralizada mediante:

a) avaliação, e subsequente transferência, e incorporação dos bens atualmente vinculados às atribuições específicas das sociedades integrantes do patrimônio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

b) transferência de quaisquer recursos orçamentários, e outros fundos especialmente vinculados ao serviço.

c) dotações ou créditos que, com esse objetivo, vierem a ser autorizados por lei;

d) doações ou contribuições de qualquer natureza.

§ 3º A partir da data de sua constituição passarão a ser recolhidas às entidades de que trata o art. 15, as contribuições de taxas destinadas à manutenção ou retribuição dos serviços que passarem à sua responsabilidade, assim como as receitas que, com o mesmo objetivo, vieram a ser instituídas em Lei.

§ 4º As entidades citadas pela presente lei poderão arrecadar as contribuições e taxas dos próprios usuários através de uma coletoria de rendas industriais comum ou pelo Banco Regional de Brasília S.A., mediante convênio.

§ 5º As empresas de que trata este artigo, assim como as operações que realizarem, gozam de isenção de pagamento dos tributos de competência da União e do Distrito Federal, aplicando-se-lhes o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956.

§ 6º (Vetado).

Às Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.

AVISOS

Do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 233/88, de 7 do corrente, encaminhando cópia do Aviso nº 128, de 9-3-88, com os esclarecimentos do Ministério da Justiça sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 11, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco.

Nº 236/88, de 7 do corrente, encaminhando cópia do Telex nº 2.509, de 21-3-88, com os esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre quesitos constantes do Requerimento nº 240, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco.

PARECER

Parecer nº 2, de 1988, da Comissão Especial criada para examinar denúncia por crime de responsabilidade.

Denúncia s/nº, de 1988

Denunciante: Deputado Gerson Peres

Denunciado: Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

O Sr. Deputado Gerson Peres denuncia ao Senado Federal o Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, alegando:

Enviou ofício ao acusado solicitando que, no exercício das funções de Procurador-Geral Eleitoral, dirigisse representação ao Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que este determinasse a suspensão das transmissões gratuitas, por meio de rádio e televisão, de partidos que não preenchem as condições legais que os habilitem a essa propaganda.

Embora sem indicar, no ofício, quais sejam esses partidos, afirma que não estão habilitados os que não têm registro definitivo ou não têm representação no Congresso Nacional.

Alega que o acusado não se dignou de fazer ao Tribunal a solicitada representação.

O ofício está datado de 9 de fevereiro e a denúncia de 14 de março do corrente ano.

A única prova apresentada é uma cópia do ofício.

Parecer

Diz a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regulam o respectivo processo de julgamento":

"Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República:

2 — recusar-se à prática de ato que lhe incumba;

3 — ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;...

Art. 41. É permitida a todo cidadão denunciar perante o Senado Federal os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, pelos crimes de responsabilidade que cometem (artigos 39 e 40).

Nesses dispositivos se baseia a acusação. Acrescenta o art. 43:

"A denúncia, assinada pelo denunciante com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados. Nos crimes de que haja prova testemunhal a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo."

A denúncia não está acompanhada de documento que comprove tenha o Sr. Procurador-Geral da República recebido o ofício ou tenha se recusado a fazer a representação. Não está acompanhada de prova, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que não foi feita a representação. Não está acompanhada de prova de que tenha sido ultrapassado prazo legal, pelo denunciado, em que devesse praticar ato de ofício. Não está acompanhada de declaração da impossibilidade de apresentação de tais provas. Não está acompanhada da indicação de testemunhas.

Não satisfazendo a denúncia os requisitos do art. 43, somos de parecer que, nos termos do art. 45, não deve ser objeto de deliberação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1988. — João Menezes, Presidente — Cid Sabóia de Carvalho, Relator — Teotonio Vilela Filho — Edison Lobão — Jamil Haddad — Odacir Soares — Maurício Corrêa — Chagas Rodrigues — João Lobo — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Brasília, 11 de abril de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jutahy Magalhães
DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Nº 50
Retifica autógrafos do
Projeto de Lei nº 240, de 1987

Senhor Secretário,
Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a seguinte retificação nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 240, de 1987, que "faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências".

No art. 3º, *in fine*, onde se lê:

"... a vantagem de que trata este artigo."

Leia-se:

"... a vantagem de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo anterior."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e a mais distinta consideração. — Paes de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988, figura na ordem do dia desta sessão, como item nº 2, a Presidência encaminhará o expediente que acaba de ser lido ao Relator designado da matéria, para análise pertinente, em atendimento ao que dispõe o art. 361, parágrafo único, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que S. Exº o Ministro da Administração, Aluizio Alves, que, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 21, de 1988, deveria comparecer ao Senado na presente sessão, solicitou adiamento, deferido pela Presidência de comum acordo com as lideranças, para data a ser posteriormente marcada logo após o seu regresso dos Estados Unidos, onde se encontra em tratamento de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que deferiu requerimentos de autoria dos senhores Senadores Alfredo Campos e Carlos Alberto, nos quais S. Exº solicitavam licença para participar da Delegação Brasileira à 79ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês.

São os seguintes os requerimentos deferidos

REQUERIMENTO

Nº 28, de 1988

Tendo sido designado para participar da Delegação Brasileira à 79ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês, solicito autorização do Senado para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 10 dias.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1988. — Alfredo Campos.

REQUERIMENTO

Nº 29, de 1988

Tendo sido designado para participar da Delegação Brasileira à 79ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês, solicito autorização do Senado para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 10 dias.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1988. — Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Pará, o Ofício nº S/6, de 1988 (nº 54/88, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 160, de 1986, que autorizou aquele Estado a contratar operação de crédito no valor correspondente a 363.865,70 OTN.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu telex do Presidente da Câmara dos Deputados do Peru, comunicando que aquela Casa aprovou, por unanimidade, moção que repudia a decisão do Governo dos Estados Unidos de enviar tropas ao território hondurenho, instando-o a retirá-las imediatamente, a fim de reduzir as tensões na América Central.

Em outro telex, aquela autoridade comunica, ainda, ter a mesma Câmara aprovado moção reiterando seu reconhecimento e firme respaldo aos legítimos direitos de soberania da República Argentina nas Ilhas Malvinas, bem como expressando consternação à decisão do Governo do Reino Unido em levar a cabo manobras militares naquelas ilhas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 36, de 1988

Prorroga nos termos do estabelecido no art. 178 do Regimento Interno do Senado Federal, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação, instituída pela Resolução nº 22, de 1988.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **Maurício Corrêa — Mário Covas — Mauro Borges — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — Mário Maia — Luiz Viana — Albano Franco — Cid Sabola de Carvalho — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Leite Chaves — Itamar Franco — Jutahy Magalhães — Chagas Rodrigues — Ronan Tito — Iram Saraiwa — Mansueto de Lavor — Pompeu de Sousa — José Ignácio Ferreira — Carlos Chiarelli — José Agripino Maia — Mendas Canale — José Paulo Bisol — Ruy Bacelar — José Richa — Almir Gabriel — Severo Gomes — Jamil Haddad — Ronaldo Aragão — Lavoisier Maia — Francisco Roemberg — Jorge Bornhausen — Márcio Lacerda — João Castelo — Teotonio Vilela Filho — Nelson Wedekin — Wilson Martins — José Fogaça — Aluizio Bezerra — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O documento lido contém o número de assinaturas para constituir, desde logo, resolução do Senado.

A Presidência determina a sua publicação para que produza os efeitos legais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 1988

Cria a Fundação Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — Fundação CEBRAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — Fundação CEBRAE.

Art. 2º O Poder Executivo definirá, no respectivo Decreto de criação da Fundação CEBRAE, as fontes de recursos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º A Fundação CEBRAE sub-rogar-se-á, em todos os direitos e obrigações do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, sociedade civil sem fins lucrativos, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a que sucederá para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei consubstancia aspiração que já vem sendo de longa data, no sentido de estabelecer uma forma jurídica mais adequada ao CEBRAE, permitindo-lhe cumprir eficientemente suas novas atribuições, atuando como órgão executivo do Conselho de Desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas, o que lhe ensejará maior articulação com os diversos órgãos e entidades que atuam na promoção de medidas de apoio ao segmento de empresas de menor porte.

Concebido como Sociedade Civil sem fins lucrativos e atuando através de 26 (vinte e seis) agentes estaduais, situação que perdura até o momento presente, ressente-se o CEBRAE de uma configuração jurídica apropriada e de fontes adequadas de recursos específicos.

Sua transformação em Fundação criará condições que lhe permitam atuar com maior flexibilidade administrativa e captar recursos de diversas fontes para financiar os seus programas.

As micros, pequenas e médias empresas confia na aprovação desta proposição, que, certamente, trará grandes benefícios à economia nacional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — Senador **Marcondes Gadelha**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1988

Estabelece prazo para distribuição dos formulários de declarações de rendimentos e para entrega aos contribuintes dos documentos necessários ao preparo e instrução dessas declarações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A distribuição dos formulários para declarações de rendimentos das pessoas físicas será efetuada até o dia 20 de janeiro seguinte ao ano-base.

Art. 2º As pessoas físicas e as jurídicas de direito público e privado, que pagarem ou creditarem rendimentos no ano-base, deverão fornecer aos beneficiários, até a data prevista no artigo 1º, os documentos necessários ao preparo e instrução das suas declarações anuais de rendimentos.

Parágrafo único. Deverão também ser fornecidos aos contribuintes interessados, até a data estabelecida no artigo 1º, os documentos referente aos juros do Sistema Financeiro de Habitação e a outras espécies de abatimentos cujos valores não são destacados nos comprovantes de quitação.

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de fornecer até o dia 20 de janeiro seguinte ao ano-base, ou fornecerem com inexactidão, os documentos referidos no artigo 2º, ficarão sujeitas ao pagamento de multa equivalente ao valor de uma OTN, por documento.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa de que este artigo será equivalente ao valor de duas OTN, por documento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei trata da fixação de novo prazo para a entrega aos contribuintes do imposto de renda dos documentos indispensáveis ao preparo e instrução de suas declarações de rendimentos anuais.

Ao estabelecer a data de 20 de janeiro *seguinte* ao ano-base como prazo limite para que os formulários de declarações de rendimentos sejam distribuídos e as pessoas físicas e jurídicas fornecam aos contribuintes os documentos acima referidos, o Projeto objetiva fundamentalmente dar melhor uniformidade de tratamento à matéria, compatibilizando o prazo proposto com a vigente legislação do imposto de renda.

É de se observar que o prazo ora em vigor — 15 de fevereiro — não se harmoniza no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.296, de 21 de dezembro de 1987, segundo o qual o saldo do imposto apurado na declaração deverá ser corrigido monetariamente a partir de janeiro e não do mês de apresentação da declaração. Como os documentos necessários ao preparo e instrução desta podem ser fornecidos até 15 de fevereiro, fácil é verificar que muitos contribuintes que desejarem entregar sua declaração e pagar em janeiro o imposto *não apurado*, ficarão impossibilitados de fazê-lo e, de consequência, terão de arcar com o ônus da correção monetária.

Assim, a fixação do dia 20 de janeiro, como data-limite para o fornecimento dos documentos, compatibiliza as normas relativas à matéria, atendendo aos legítimos interesses dos contribuintes, que poderão ainda em janeiro pagar o imposto com base no valor da OTN desse mês, e às conveniências das fontes pagadoras, que terão o prazo de 20 (vinte) dias para preparar e entregar os documentos.

Quanto à sanção pelo atraso na entrega destes, ou pelo seu fornecimento com inexactidão, o Projeto adota como penalidade o pagamento de multa

ta equivalente ao valor de uma OTN por documento, por julgá-la suficiente para compelir as pessoas físicas e jurídicas ao cumprimento da obrigação. Para os casos de reincidência, o Projeto sugere a aplicação em dobro da multa acima mencionada.

Em face das razões expostas e tendo em vista sobretudo os interesses dos contribuintes que o Projeto visa a proteger, esperamos que ele venha a merecer a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988 - Senador Francisco Rolemberg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

DIPLOMA

SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 1986, concede o presente diploma ao Sr.

NEY DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

na qualidade de 1º Suplente do Senador da República Antônio Amuda de Farias, segundo a proclamação feita em sessão de 1º de janeiro de 1987, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada	2.957.362
Votação do diplomado	1.204.869

E, para que o eleito possa provar sua condição, manda expedi o presente diploma, que assino com o diplomado.

Recife, 09 de janeiro de 1987

Presidente

Eleito

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Designo Comissão formada pelos Senadores Mansueto de Lavor, Fernando Henrique Cardoso e Rachid Saldanha Derzi para introduzirem S. Ex. em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

ACOMPANHADO DA COMISSÃO DESIGNADA, DÁ ENTRADA EM PLENÁRIO O SR. NEY DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, PRESTANDO JUNTO À MESA O SEGUINTE COMPROMISSO REGIMENTAL:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL" (PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os projetos lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encontra-se na casa o Senhor Ney de Albuquerque Maranhão, suplente convocado da representação do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do titular, Senador Antônio Farias.

Sua Excelência encaminhou à mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.

tavam seus Estados. Entre eles posso citar o atual Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, do valoroso PSD da Paraíba, na época.

Com os Companheiros que não conheço terei muito que aprender, pois estou há mais de 20 anos afastado do Poder Legislativo.

Assumo a cadeira de Senador da República substituindo meu amigo o Senador Antônio Farias.

Permitam-me, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, chamá-lo, como sempre o fiz na vida, de Toinho. Homem simples, íntegro e, acima de tudo, de palavra. Estudamos juntos no mesmo colégio, o Colégio Pedro Augusto, na época um dos mais rigorosos de Pernambuco. Toinho se formou em Economia e eu na prática da vida. Toinho entrou na política como Vereador de sua terra, o Município de Surubim e depois foi deputado estadual, sendo o mais votado do Estado. Na Assembleia Legislativa representou Pernambuco duas vezes. Foi brilhante na Comissão de Economia, sendo seu Colega, na época, meu pai, que sempre comentava comigo a admiração que lhe devotava pela sua maneira simples, sincera, de homem de palavra que a assumia integralmente. Foi Prefeito da cidade de Recife, fazendo uma das mais dinâmicas administrações que nossa Veneza brasileira conheceu. Representou Pernambuco na Câmara Federal por 2 legislaturas, com magnífica votação, só ficando abaixo em votos dos Deputados Miguel Arraes e Jarbas Vasconcelos. Formada a chapa majoritária da Frente Popular de Pernambuco, Toinho foi peça fundamental como Representante do povo do Agreste, da área metropolitana, dos industriais progressistas que viam nele o industrial moderno, vitorioso em todos os seus empreendimentos e, acima de tudo, a simplicidade da palavra empenhada nos palanques das mudanças que propunha realizar. No Senado Federal, foi o defensor dos altos interesses de Pernambuco. Isto ele o fez integralmente. Seu último ato foi comunicar, através do Chefe da Casa Civil do Governador de Pernambuco, Deputado Marcos Cunha, que votaria a favor da taxação da cana, contrariando frontalmente seus interesses como industrial do açúcar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para o orador que hoje substitui o Senador Antônio Farias, será muito difícil substituí-lo nos seus atos, na sua corréção, no seu desprendimento, na sua humildade e, acima de tudo, na sua palavra, que, quando empenhada, era palavra certa. Com alguma experiência parlamentar que adquiri no período em que representei meu Estado na Câmara Federal e com a colaboração de velhos Companheiros com que hoje me encontro, e com os mais novos Colegas que hoje tenho imenso prazer de conhecer, terei conselhos e ensinamentos de que tanto necessito para meu desempenho de Senador, representando o bravo povo de Pernambuco.

Participo ao Senado da República que desejo continuar fiel ao Programa da Frente Popular de Pernambuco, cuja bandeira foi desfraldada pelo Governador Miguel Arraes de Alencar e pelo nosso Prefeito da cidade do Recife, Jarbas Vasconcelos.

Terminando minhas palavras de homem que não tem curso superior, mas que tem muita experiência e prática da vida e, acima de tudo, uma vontade de leão para servir a meu País, a meu Estado de Pernambuco, a minha gente sofrida, do operário mais humilde ao industrial poderoso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Ney de Albuquerque Maranhão que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quis o destino que, depois de 20 anos, quando representei Pernambuco durante 4 legislaturas na Câmara Federal, sendo em 1969 meu mandato cassado e meus direitos políticos suspensos, que eu voltasse ao convívio de mais de 30 Companheiros que também naquele tempo represen-

Tentaremos juntos desenvolver a riqueza e o bem-estar de Pernambuco e, acima de tudo, não decepcionar a valorosa Casa de Rui Barbosa, o Senado da República do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, letra "a", do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 8 de abril corrente, em missão oficial, para participar, como Delegado da 79ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se na cidade da Guatemala.

Brasília, 8 de abril de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

010/88-GCA

6 de abril de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Com base no art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, no período de 9 a 16 de abril do corrente ano, a fim de representar o Senado Federal junto ao Grupo Brasileiro de União Interparlamentar, na 79ª Conferência Interparlamentar, na cidade de Guatemala C.A.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Carlos Alberto**.

Brasília, 13 de abril de 1988

Of. 18/88

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, a indicação dos Senhores Senadores Roberto Campos e Virgílio Távora para Vice-Líderes do Partido Democrático Social, nesta Casa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Senador **Jarbas Passarinho**, Líder do PDS.

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena
MD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, desde 1-3-88, continuo exercendo a Liderança do Partido Socialista Brasileiro — PSB, nesta Casa do Congresso Nacional.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Brasília, 14 de abril de 1988. — Senador **Jamil Hadadd**, Líder do PSB

Brasília, 19 de abril de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa a partir do dia 20-4-88, para participar de Conferência na Columbia University, Rockefeller Center, na cidade de New York, EUA

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — Senador **Carlos De'Carli**.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMB (Partido Municipalista Brasileiro).

Atenciosas saudações, — **Ney Maranhão**

Brasília, de abril de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência que exercerei a liderança do Partido Municipalista Brasileiro no Senado Federal.

Reitero a V. Exº meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador **Ney Maranhão**, Líder do PMB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO

Nº 30, de 1988

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que na sessão a realizar-se no dia 2 de maio, seja reservado o Expediente para homenagear o "Dia Nacional da Mulher", que ocorrerá dia 30 de abril.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — Senadores — **João Menezes** — **José Fogaça** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Albano Franco** — **Francisco Rollemberg** — **Nabor Júnior** — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO

Nº 31, de 1988

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão a se realizar no

mês de maio, seja dedicado à memória do ex-Senador **Tarso Dutra**.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **João Menezes** — **Raimundo Lira** — **Nabor Júnior** — **Álvaro Pacheco** — **Luiz Viana** — **Chagas Rodrigues** — **José Paulo Bisol**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, por delegação da Liderança do PMDB, ao nobre Senador **Ronan Tito**.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vinha com alguns assessores elaborando uma proposta para a saída da crise em que nos encontramos, quando fui surpreendido pelo noticiário nacional da pressa e, por que não dizer, até do açoitamento do governo em promover a desestatização. Por isso, Sr. Presidente, proponho-me agora a apresentar este trabalho, embora inconcluso. Talvez isso traga um caráter de proposta, e por isso, aberta à crítica e à contribuição dos companheiros.

Colaboraram neste trabalho o Professor **João Eustáquio Silveira**, o Professor **Juarez Souza**, o Professor **Renato Campelo**, o Professor **Mozart Foschetti**, o Professor **Fuad**, o Dr. **Paulo Rogedo**, os Drs. **Ricardo Santiago**, **José Amaral Sobrinho**, **Ataíde Jorge de Oliveira**, **Pedro Demo**, **Décio Garcia Munhoz**, **José Maria Costa**, **Ruben Amoresi** e **Cândido Gomes**.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

(1. A CONSTATAÇÃO DA CRISE)

Ocupo esta tribuna para trazer aos meus nobres pares uma proposta de saída da crise em que vivemos. As crises, como se sabe, são momentos de decisão. Quanto mais profundas maior possibilidade elas criam para a realização prática de novas idéias. Urge, portanto, que todos nós busquemos soluções e façamos propostas.

A situação do mundo em que vivemos, não só no Brasil mas também na América Latina e África, nos Estados Unidos e Europa, e até mesmo no Leste Europeu, está marcada hoje por crises profundas e interligadas. A revista **Isto É**, de 23 de março, traz matéria sobre uma grande depressão que poderá assolar a economia norte-americana em 1990, e que vem sendo prevista com insistência pelo economista **Ravi Batra**. Única tal depressão, realmente não improvável, nos Estados Unidos terá efeito devastadores na economia mundial e, consequentemente, no Brasil. Na verdade, nós, brasileiros, já estamos vivendo as mazelas dessa grande depressão, e por isso assinalo que a solução que proponho leva em conta o contexto mundial.

Notem V. Ex's que neste clima geral de crise a situação já aparece pior no Brasil e muitos brasileiros sonham em deixar o País. Recentemente, a revista **Veja** trouxe matéria de capa sobre as razões de um exídeo sem precedentes. Nos 500 anos da história nacional, afirma a revista, é a primeira vez que os brasileiros deixam o país em números significativos e por vontade própria.

E para onde vão?

Para os Estados Unidos, França, Canadá e até mesmo para a Austrália, Nova Zelândia, Itália, Espanha e Portugal. Segundo **Veja** os brasileiros emigram por causa da estagnação econômica, que vem desde 1981, e porque não existe um projeto de país em que possam confiar.

Em meados de março, **O Estado de S. Paulo**, a **Gazeta Mercantil**, o **Jornal do Brasil**, a **Folha de S. Paulo**, o **Estado de Minas** e outros jornais publicaram estatísticas do IBGE que apontam para a permanência da estagnação econômica do setor industrial, e até mesmo para uma possível recessão este ano nos níveis das ocorridas em 1981 e 1983.

No dia 13 de março, o **Estado de S. Paulo** trazia matéria sobre a falência dos Estados e a insatisfação do funcionalismo. Com exceção da Bahia, nenhum Estado tem pago reajustes pela URP a que o funcionalismo tem direito. Naquele mesmo jornal, duas páginas antes, vinha entrevista com o **Ministro Mailson**, na qual ele argumenta que só o **FMI** pode salvar o País da recessão.

Vejam bem, Srs. Senadores, que a crise brasileira afeta até mesmo a autonomia nacional. E tem mais. Ela se apresenta também como uma crise de governabilidade e anemia social, conforme assinalou nesta tribuna, há pouco mais de um mês, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

(2. AS GRANDEZAS DO BRASIL)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não deixa de ser irônico e triste que estejamos nesta bancarrota, pois o Brasil é um grande país. E somos indiscutivelmente grandes em pelo menos três esferas estratégicas:

1) na população; 2) em nossos recursos naturais; e 3) em nossa localização geográfica.

Em primeiro lugar, portanto, somos hoje mais de 140 milhões de pessoas, um contingente igual à população japonesa, e metade das quais com menos de 18 anos de idade. Somos, pois, um povo jovem e em função disso, temos que cultivar nossas melhores esperanças.

Além da juventude, outra grandeza subjetiva ainda maior do Brasil está em que seu povo constitui uma síntese de todos os povos do mundo. Já foi moda dizer que os Estados Unidos da América são um caldeirão, um *melting pot*, de nacionalidades. Isso os Estados Unidos de fato são, mas eles o são apenas no tocante a nacionalidades europeias, um caldeirão apenas de nacionalidades brancas.

O Brasil tem ido além da arte de misturar os povos, e tem-se tornado num caldeirão das grandes configurações raciais humanas — de aborígenes, africanos, asiáticos e europeus, numa fusão mais completa e universal.

Isto não quer dizer que o Brasil seja uma democracia racial acabada. Falta muito para chegarmos lá. Mas quero dizer que, com o material humano de que dispomos, poderemos construir uma civilização que seja mais consciente e generosa para com a própria espécie humana, espécie hoje aterrorizada por desastres ecológicos e pelo chauvinismo das potências nucleares.

Quanto aos recursos naturais, não preciso deslongar-me em sua descrição. Basta distingui-los em três grandes grupos — agrícolas, minerais e energéticos em geral — e de pronto sentimos

que o Brasil vem se sobressaindo em cada um deles.

E quanto a nossa localização no mundo, eu gostaria de afirmar que, dado o desenvolvimento industrial que já alcançamos, nós ocupamos hoje o epicentro do Terceiro Mundo. O Brasil tem fronteira comum com 1/3 dos países latino-americanos e com 10 dos 12 países da América do Sul. A Leste, o Oceano Atlântico é como um estradão para a África. O Atlântico leva ainda mais além, ao hemisfério norte e, em concessão com o Índico, à Ásia. Uma civilização sempre requer espírito empreendedor. Inegavelmente, a localização geográfica do Brasil aufera vantagens enormes para tal espírito e por isso deve ser considerada como uma grandeza estratégica do Brasil.

Ao contrário de certas análises pessimistas sobre a existência de problemas insolúveis, entendemos que o Brasil, diferenciando-se de outros países, Não se defronta com problemas insolúveis. Neste ponto o Brasil é o campeão de "nãos": Não temos problema racial como a África do Sul; Não temos problema religioso como a Irlanda e o Irã; Não temos problema de reconhecimento político-jurídico como o Estado de Israel; Não temos problema de diversidade de língua como a Rússia, China, Canadá e Iugoslávia; Não temos problema de separatismo como ocorre na Espanha, Irlanda e Canadá; Não temos problema de belicosidade por causa de fronteiras geográficas e fronteiras políticas que perturbam tantos países, como os Estados Unidos, Cuba, China, Argentina, Inglaterra, Chile e União Soviética; e Não temos, finalmente, o grave problema de envelhecimento dos países europeus, notadamente França, Bélgica e Alemanha. Somos um país de jovens e temos uma enorme área a ocupar.

Somos nestas comparações um País sem problemas insolúveis e isto oferece aos brasileiros uma razão forte para buscar solução para todas as dificuldades atuais. Superando o atraso e inoperância das nossas elites dirigentes, entre as quais nos incluímos como político e ex-empresário, não vemos empecilho algum para resolvermos todos os nossos problemas satisfatoriamente, a curto, a médio e a longo prazos.

No decorrer de sua História recente, de um modo ou de outro, o Brasil construiu um patrimônio material expressivo, implantado na infraestrutura de transporte, energia, comunicação, indústrias básicas de petróleo, aço, cimento, máquinas e equipamentos e tantas outras, bem como uma agricultura e indústria de transformação bastante diversificada.

Apesar da inconstância governamental na condução da economia, apesar da impossibilidade de contratos com fluxos regulares de recursos em dólares, o desempenho da economia brasileira nos últimos anos foi comparativamente melhor do que em outros países, como a Argentina e México.

Voltarei a este assunto daqui a pouco, quando falar da inserção do Brasil no mercado mundial. Por enquanto, eu só preciso dizer que não posso admitir, de braços cruzados, que este País extraordinário — o oitavo Produto Interno Bruto entre as economias capitalistas, o segundo maior exportador de grãos, e exportador de 1/3 do minério de ferro usado no mundo — que este País com tantas riquezas e com um potencial tão magnífico possa continuar resvalendo para o abismo. E por

isso eu apresento, hoje, à apreciação de todos uma sugestão para a saída da crise. No entanto, eu gostaria de apresentar um breve diagnóstico da crise que vivemos.

(3. DIAGNÓSTICO DA CRISE BRASILEIRA)

Existe um consenso entre economistas, cientistas sociais, políticos e empresários de que o modelo de desenvolvimento brasileiro nas décadas de 60 e 70 baseou-se num tripé formado pelo capital estatal, pelo capital nacional e pelo capital estrangeiro. Pois bem, Srs. Senadores, este modelo está esgotado desde 1981, ano a partir do qual o capital estrangeiro deixou de se interessar pelo Brasil e por quase todos os países do Terceiro Mundo.

Por outro lado, o Brasil não tem como lançar mão da poupança estrangeira enquanto o valor de mercado de sua dívida externa estiver abaixo de seu valor nominal. Os títulos da dívida brasileira estão cotados hoje em 55% do seu valor. Quem iria, nestas condições, emprestar ao Brasil se o empréstimo sofre imediatamente uma desvalorização de 45%? O Brasil tornou-se nesta década um exportador de capital, e isto inabilita o modelo de desenvolvimento que teve na poupança externa, ou seja, na importação de capital, uma de suas bases de sustentação.

Agora, o que tem ocorrido com os outros componentes do tripé, ou seja, o que tem ocorrido, nestes anos de crise, com o capital estatal e com o capital privado nacional?

Em primeiro lugar, é preciso notar aqui que as últimas recessões provocaram uma verdadeira desorganização das finanças públicas. Até novembro do ano passado, conforme esclareceu à Comissão do Senado para a Dívida Externa, o Sr. Fernando Milliet, então Presidente do Banco Central, tínhamos tido uma redução de 2 a 3% na carga tributária bruta e uma redução de quase 8% na carga tributária líquida. A redução da carga tributária líquida foi feita com o intuito de preservar o setor privado do processo de descapitalização. Houve, com isso, uma grande transferência de recursos do setor público para o setor privado e, de fato, o setor privado saiu das recessões mais capitalizado do que entrou. Houve, também, como consequência, um aumento da dívida pública que, somada à dívida externa, chega a coeficientes alarmantes. Assim, houve, realmente, uma desorganização muito forte das finanças e uma virtual exaustão da capacidade do setor público realizar novas poupanças.

Desta maneira, se não podemos contar com a poupança externa, tampouco podemos contar com a capacidade de poupar do setor público para resolver a questão dos investimentos necessários ao crescimento econômico. Resta saber do setor privado, que, como já foi dito, saiu das recessões recentes mais capitalizado.

Na verdade, segundo constatou uma equipe de pesquisadores do CEBRAP em janeiro deste ano (Cf. **Folha de S. Paulo**, 31/1/88, p. A-38), "o setor privado vem tendo uma postura extremamente cautelosa nas suas decisões de investimento produtivo, e canaliza seus recursos excedentes para o mercado financeiro". E isto ocorre em boa parte porque "o gasto público atual (também) não tem sido dirigido à ampliação da capacidade produtiva de segmentos básicos da economia, cujos estrangulamentos, imediatos ou a mé-

do prazo, provocam desequilíbrios comprometedores para a continuidade do crescimento".

Há uma constatação que se impõe, sem demagogia, sem emocionalismo: o Brasil vive um grande desequilíbrio estrutural em sua distribuição de rendas. Este desequilíbrio neutraliza o potencial de seu mercado interno como fator de superação das dificuldades da economia. A contração do mercado interno impede a expansão dos investimentos e, em conjunto com outros fatores, direciona a aplicação dos recursos concentrados em operações financeiras.

O *over* e *open*, destinados a captar recursos financeiros em momentâneo repouso, passaram a ser mecanismo de aplicações permanentes. Recursos equivalentes a mais de 40 bilhões de dólares, concentrados, sustentam estas aplicações financeiras e, compreensivelmente, afastam-se de aplicações através de investimentos produtivos.

A análise do PIB brasileiro leva-nos à constatação de que mais de 15% da renda decorrem do desempenho do setor financeiro.

Em suma, vivemos hoje uma situação em que não há como captar poupança externa, não há investimentos públicos, e o setor privado, que se ajustou bem à crise reduzindo seus passivos e tornando-os líquidos, também não encontra clima favorável para investimentos produtivos.

Dante desta situação de impasse econômico, o que fazer? A continuarmos no rumo em que estamos, rumo a uma recessão profunda, o que acontecerá com a população brasileira? Como ficará a agricultura brasileira que produz, quando incentivada a produzir, mas não tem preço porque não há mercado consumidor, e não há mercado porque os salários estão aviltados? O que acontecerá com nossas indústrias se ficarem por mais três ou quatro anos produzindo pouco, não se aparelhando nem se reaparelhando? O que fazer? (4. A SOLUÇÃO PARA A CRISE)

Temos que ter esperança. Temos motivos para ter esperança. É obrigação do político fazer renascer a esperança do brasileiro através de propostas dentro da realidade brasileira, de forma objetiva e pragmática.

Evidentemente, a chave da questão está em estabelecermos um novo modelo de crescimento que prescinda durante algum tempo de recursos externos. E eu reafirmo que, embora o setor público esteja incapacitado para realizar novas poupanças, nós temos uma grande poupança acumulada ao longo de várias décadas.

Esta poupança está no fabuloso ativo das empresas estatais brasileiras.

E aqui cabe uma defesa das empresas estatais, costumeiramente, em alguns casos muito injustamente, indicadas como responsáveis pelo déficit público e por outras mazelas de nossa economia. De fato, colocadas genericamente como paraíso de irresponsabilidade administrativa e cabides de empregos, as estatais seriam um problema ou o problema causador do nosso déficit público. A nossa estatização tem sido, porém, um instrumento de transferência de recursos públicos para o setor privado.

Em muitos casos as estatais subsidiam empresas privadas e isto nem sempre é lembrado, e nem é isto que pretendemos discutir no momento.

O que podemos destacar, porém, sem sombra de dúvida, é que essas empresas estatais, bem

ou mal administradas, são propriedade do povo brasileiro; foram construídas e realizadas com a economia do povo. Elas representam uma enorme e valiosa poupança. Trata-se de uma poupança que se eleva a várias dezenas de bilhões de dólares. Ela existe e já é nossa. Este é o ponto central da proposta.

É citado sempre o exemplo de Margaret Thatcher, que impulsionou a economia inglesa através da desestatização e são várias as propostas de brasileiros, ressalto a do Senador Albano Franco, e de vários empresários de São Paulo e Rio de Janeiro neste sentido. O próprio Governo propõe a desestatização, através do Decreto nº 95.886, de 29 de março último.

Entretanto, é no COMO que reside a questão fulcral, nos ensina São Thomaz de Aquino, e por isso eu me disponho a apresentar a minha proposta, Srs. Senadores, que é usar esta poupança para retomar o crescimento industrial e sair da crise em que vivemos.

Entregando-a, por exemplo, para as multinacionais? Eu devo dizer que mesmo que isso fosse uma solução, não seria aceitável para a sociedade brasileira; e se fosse aceitável, não seria eu quem iria fazer esta proposta.

Mas, se não entregarmos as estatais ao capital internacional, a quem entregar?

ENTREGAR PARA O PÓVO BRASILEIRO.

Minha proposta é simples, e exigirá de todos nós generosidade para acolhê-la, e determinação, seriedade e coragem, para executá-la.

Como iremos viabilizar esta poupança que se chama "estatais" e colocar esses recursos, como dissemos, para retomar o desenvolvimento? É um plano a ser executado a médio prazo. E gostaríamos de tornar uma empresa qualquer para nos servir de exemplo. Para que o exemplo não seja personalizado, chamá-la-emos Aciaria Brasil S/A. Ela tem como proprietário de suas ações o Estado.

No caso das estatais brasileiras, tem sido normal que o Estado não detenha quase sempre perto de 100% das ações, incompreensivelmente, — e mais à frente por que, incompreensivelmente, ele detém em alguns casos mais de 80% do capital.

Então, a nossa Aciaria Brasil S/A, patrimônio líquido da ordem de 2 bilhões de dólares, não apresenta lucros por alguns anos, embora ela seja até eficiente. A qualidade do seu produto é boa, é exportável; a eficiência é aceitável até dentro de padrões internacionais, mas ela não dá resultados. Por isso, sua cotação na Bolsa é, quase sempre, 10% do seu valor patrimonial. Todos nós sabemos que, na Bolsa de Nova Iorque, a cotação das ações das empresas chega a 300% do valor patrimonial. Mesmo depois do "setembro negro".

Por que a cotação nas bolsas das ações da Aciaria Brasil S/A é tão baixa? É baixa porque ela não apresenta rentabilidade. Ela não paga dividendos; e não pagando dividendos, não atrai o investidor.

E por que ela não é rentável se é eficiente, se tem um bom produto, se seus custos são razoáveis (com exceção do custo financeiro)?

Esta nossa empresa hipotética tem uma dívida de 500 milhões de dólares, dívida que foi feita em dólares porque na época convinha às autoridades brasileiras captar recursos lá fora, e, sendo

esta uma boa empresa, passou a dever 500 milhões de dólares. Mais ainda: com os picos da inflação, com a necessidade de exportar, tratando-se de uma indústria de base, sendo seus produtos subsidiados para uma indústria nacional de transformação pouco eficiente, que de outra forma não poderia competir no mercado externo com seus produtos acabados — com tudo isso a nossa Aciaria acaba tendo seus preços aviltados e seu balanço deformado.

As primeiras medidas a serem tomadas seriam

1. Tarifas para esta empresa. Devo dizer aos Srs. Senadores que estou trabalhando nisso há mais de um ano. Grande parte dessas empresas já tiveram um reajuste bastante razoável de seus preços, principalmente durante a gestão do Ministro Bresser Pereira. Inclusive para o aço, que é o caso que estamos estudando hipoteticamente, que hoje já apresenta resultados consideráveis. Se continuarmos nesta linha, muitas Aciarias estatais que estavam apresentando prejuízos crônicos há muitos anos já poderão fechar o ano com uma rentabilidade, o que valoriza as ações neste momento, e valorizará muito mais se fecharem bem o balanço de 88.

2. Em segundo lugar, caberá sanear a nossa Aciaria Brasil S/A nos seus grandes compromissos financeiros. E a primeira medida a ser tomada seria o aumento do seu capital. Esta empresa deve 500 milhões de dólares. Esse montante seria colocado, inicialmente, para os seus próprios empregados. E neste momento, gostaria de dizer que é tão importante, dentro desta proposta que faço, que os empregados comprem essas ações, que se eles não tiverem poupança e possibilidade de comprar ações os salários que recebem, a empresa deve estudar forma de remuneração que os capacitem, ainda que em parcela mínima, a exercer o direito de adquiri-las. E o governo por sua vez deverá liberar, para o mesmo fim, o Fundo de Garantia desses empregados e outros fundos como o PIS e PASEP.

E se não for suficiente esta venda de ações aos próprios empregados, como provavelmente não será, ampliaremos o leque. Nesta segunda etapa abriremos a venda das ações para os eventuais investidores da localidade onde está implantada a empresa, e para os fornecedores e clientes, até um ponto em que ela fosse capitalizada e que seu coeficiente de liquidez se mostrasse positivo. A partir de então, nossa empresa estaria pronta para apresentar rentabilidade. Primeiro ela passou a ter tarifa, segundo terá coeficiente de liquidez positivo e seus custos financeiros serão baixos; terceiro, teriam pessoas comprometidas com seus programas, trabalhando, fiscalizando, e exigindo que ela tenha bom desempenho.

Neste momento, então, as ações poderiam ser vendidas no Estado em que a empresa está localizada, gerando por parte dos cidadãos daquela região um liame de interesse e entusiasmo pela estatal saneada.

Será, então, a partir daí, desencadeada uma campanha financiada pelos governos centrais convidando e concitando os coestaduanos a serem donos daquela indústria e tentar-se-a colocar o maior número possível de ações nesta etapa e nesta área.

É possível que em nenhum Estado a população dê conta de comprar todo o papel oferecido. O

próximo passo será a Bolsa. A esta altura a ação já deverá estar com cotação alta, devido à sua boa rentabilidade. Além disso, a empresa estaria conhecida e teria um grande número de acionistas protegendo-a contra a imposição de tarifas baixas ou contra qualquer tipo de ação ou atitude discriminatória por parte do governo.

Todas as ações preferenciais desta empresa seriam colocadas no mercado. As vendas prosseguiriam até chegarem a um patamar de 67% do capital total. Apenas 33% do capital, total da ações com direito a voto, ficariam nas mãos do governo. Todos os que conhecem a nossa lei da S.A. sabem que quem detém 33% das ações ordinárias com direito a voto assegura o controle acionário.

3. Na penúltima etapa, vender-se-iam 16% das restantes. E então, tudo indica que teriam muito boa remuneração.

4. Os 17% finais que asseguram o controle acionário da empresa seriam, então, alienados de acordo com o anseio da sociedade brasileira naquele momento. Poderia ser um grupo que demonstrasse, em primeiro lugar, competência para gerir a empresa. Segundo, que desse prova de um bom desempenho no relacionamento entre capital e trabalho. Terceiro, que fosse um grupo com tradição de boa cidadania, isto é, correto contribuinte e, se possível, com um bom relacionamento no mercado internacional.

Nossos estudos indicam que teríamos, com esta estratégia, no prazo de 5 ou 6 anos, uma massa de recursos que montaria a 40 bilhões de dólares ou mais. Deverá ser um recurso "carimbado", com destinações específicas. Ele será utilizado para: 1) resolver o problema da irrigação do Nordeste, eu disse resolver, não tangenciar; 2) para um plano de educação em massa. Não é admissível que fique um só brasileiro dos 6 aos 14 anos fora do ensino de 1º grau em todo o nosso país; 3) para resolver a questão da saúde e da alimentação; 4) a questão da previdência social e dos aposentados, e 5) a questão da reforma urbana, planejamento espacial e da habitação.

É óbvio que teríamos vários problemas durante a colocação das ações no mercado. Eu gostaria de discorrer brevemente sobre três deles: o problema dos salários, o problema do déficit público e o problema da inserção do Brasil no mercado mundial.

1. sobre os salários não é possível, nem aceitável, que tenhamos dois terços da massa trabalhadora deste País ganhando menos do que três salários mínimos mensais. Num prazo muito curto, o poder de compra do salário mínimo precisa ser no mínimo dobrado e readjustados os salários até o nível de três mínimos.

2. É de fundamental importância que os recursos levantados com a venda das ações das estatais, não sejam utilizadas no financiamento do déficit público. Por isso, insisto que tais recursos sejam carimbados, que eles sejam destinados para as áreas de investimentos sociais mencionadas há pouco.

Sabemos que o déficit público está intimamente ligado com o funcionamento do sistema financeiro e a questão do investimento produtivo e com o problema das dívidas interna e externa. Como direcionar o capital hoje envolvido na especulação financeira para o setor produtivo da economia? Quer dizer, como transformar capital financeiro especulativo em capital produtivo? Como

recuperar a capacidade estatal de investimento em face do endividamento? Onde investir?

Creio, Srs. Senadores, que a dívida mobiliária interna pode ser rolada a custo zero, ou até mesmo a custo negativo, já que o Estado dispõe dos instrumentos para tal.

Quanto à dívida externa, a solução terá que ser eminentemente política, embora o Estado brasileiro não tenha demonstrado até aqui possuir a vontade e a disposição para determinar a saída. Nesta questão, eu gostaria de assinalar aqui apenas que o Brasil enfrenta na frente externa um cartel de credores, e isto sugere duas alternativas de saída: uma, a formação de um cartel de devedores ou a negociação com cada banco individualmente, desfazendo unilateralmente o cartel de credores. Não pode haver atitude mais inapta do que negociar a dívida com todos os credores ao mesmo tempo.

3. Ainda há pouco, quando falava da localização geográfica do Brasil no mundo, eu prometi que voltaria ao assunto. Pois bem, as questões da poupança e da dívida externa estão a exigir a posição do Brasil, como não autônoma e soberana, seja perfeitamente bem esclarecida.

Em termos geopolíticos ou estratégicos, a localização do País tem sido concebida de forma geométrica. Tradicionalmente, a figura preferida é o triângulo Brasil — Europa — EUA. Está na hora, no entanto, de mudarmos de figura. Ao invés do triângulo, devemos utilizar o quadrilátero América do Sul — EUA — Europa — África. Esta figura tem como implicação política mais importante a possibilidade de uma articulação mais decidida do Brasil com os países do Terceiro Mundo.

Lembrarei aos Srs. Senadores que o General Golbery do Couto e Silva, um dos nossos mais citados geopolíticos, disse, certa vez, antes de ser Chefe do SNI, que a fronteira leste do Brasil passava por Moçambique. Sem querer corroborar a formulação do General, não resta dúvida que ela aponta para um redirecionamento necessário ao pensamento estratégico brasileiro. Pessoalmente, eu não diria que a fronteira brasileira passe por Moçambique, mas que, seguramente, o Brasil é também um país africano.

Isso é o que estou pronto a dizer em termos estratégicos. A contextualização do Brasil no Mundo, entretanto, precisa ser concebida também em termos econômicos, mais especificamente em termos de mercado.

(5. INSCRIÇÃO NO MERCADO MUNDIAL E DEFESA DA DEMOCRACIA)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mercado, visto de um modo genérico, é sempre o mercado mundial. A partir daí nós o subdividimos, analiticamente, em mercados regionais internacionais, mercados nacionais ou internos, e mercados locais — para fazermos apenas distinções de ordem espacial. Ora, o problema da real grandeza do Brasil está intimamente ligado ao caráter de sua inserção no mercado mundial, ou seja, à sua capacidade e modo de atuação, bem como a qualidade de suas articulações nesse mercado.

Em novembro de ano passado, o Sr. Marcílio Marques Moreira, nosso embaixador em Washington, discutiu precisamente este assunto em entrevista ao *Jornal do Brasil* (Cf. JB, 8-11-87, 1º caderno, p.21). Alguns acentamentos de então, tais como a preparação de tratados entre

os EUA, o Canadá e México, visando a criação de uma zona de livre comércio, e a realização de reuniões entre os Partidos Comunistas chines e soviético, evidenciavam para o Embaixador importantes deslocamentos na distribuição das massas econômicas do mundo. Esses deslocamentos estavam consolidando importantes mercados regionais internacionais.

"Isso" — disse o Embaixador — "irá acen-
tar o nosso periferismo geográfico, político e econômico. Ficaremos órfãos. Daí a necessidade de repensarmos a forma que podere-
mos novamente fazer parte da comunidade econômica internacional. Não é tarefa fácil. Nosso ingresso, conclui o embaixador "não
se fará com naturalidade."

Embora discorde da metáfora sobre orfandade, concordo com a sugestão do Embaixador de que temos que voltar a nos apresentar ao Mundo co-
mo uma de suas alternativas. Nada nos impede além disso de tentarmos a integração de um grande mercado regional no Hemisfério Sul, aglutinando primeiramente toda a América do Sul e logo em seguida toda a África subsaárica.

No final das contas, a questão crucial para qual-
quer país, quanto a suas relações mercadológicas,
é saber como é que se mantém, se desenvolve e se ganha mercados. Quanto a isso, a história das grandes civilizações mostra sempre, nos limi-
tes, duas formas de fazê-lo: por um lado, pela competividade econômica (a capacidade de pro-
duzir alta qualidade a bom preço) e, por outro lado,
pela força. Ou seja, para viabilizarmos a
emergência de um grande mercado regional no
Hemisfério Sul, teremos que modernizar as nos-
sas empresas como também as nossas Forças
Armadas, especialmente a Marinha e a Aeronáu-
tica.

É fundamental relembrar aqui, de acordo com
nossa tese, o Brasil está hoje no epicentro do
Terceiro Mundo. Portanto, não se trata nem de temermos a orfandade, nem de traçar nossa fron-
teira leste em Moçambique, nem de autarquizar
a nossa economia. Trata-se, isto sim, de utilizar-
mos o nosso espírito empreendedor, a nossa tec-
nologia e nossas forças no desenvolvimento e na consolidação da maior independência possível
para o Terceiro Mundo.

Srs. Senadores, existe, entre os estudiosos es-
trangeiros do Brasil uma espécie de consenso,
segundo o qual a grande fraqueza do País tem
sido a marginalização político-econômica da
grande maioria de sua população. Esta fraqueza
é típica de regimes oligárquicos, regimes estes
que tendem a ver no próprio povo do país o inimigo
a superar. Este tem sido o caso do Brasil desde
a proclamação da República.

A realização do projeto aqui esboçado exige,
no entanto, a abertura cada vez maior do País
para o exterior, e isso não poderá ser feito de
forma autônoma sem que haja a consolidação
do regime democrático no País.

De uma forma ou de outra, ao longo da sua
História, o Brasil escolheu o caminho do desenvol-
vimento em bases capitalistas. O Brasil está escol-
hendo, também, o caminho da democracia. A
Constituição brasileira está bem delineada e apon-
ta para uma sociedade pluralista, para a redução
da presença do Estado na vida do cidadão, am-
pliando-se os espaços para organização autôno-

ma da sociedade. Os empresários desejam maior liberdade para tomar decisões, reivindicam a redução da presença do Estado na esfera econômica. Concordo com essa reivindicação, desde que se arrolem, entre as intervenções indesejáveis do Estado, as ações inibidoras da livre organização dos trabalhadores em seu sindicato, os entraves burocráticos à organização de cooperativas, os incentivos fiscais e subsídios que se eternizam, perdendo sua razão de ser como mecanismos temporários.

A Constituição brasileira, pluralista, supõe que há empresa, mas também supõe que há sindicatos de trabalhadores, supõe que empresários e trabalhadores se relacionem, reconhecendo-se reciprocamente, como partes legítimas. Não é possível que continuemos a ter empresários que almejam maior autonomia de decisão, menor interferência governamental nos negócios, mas, ao mesmo tempo, peçam a ação governamental e até mesmo a repressão policial a trabalhadores.

Também não é possível que continuemos a ter trabalhadores que exigem liberdade de organização sindical e, ao mesmo tempo, neguem legitimidade às empresas, neguem seus objetivos de resultados e, na prática, misturem a questão sindical e a questão partidária.

A Constituição brasileira garante os cidadãos, garante a livre organização dos partidos políticos, deixando claro que a estruturação e gestão independem de ação governamental. Garante ainda inúmeros instrumentos para que os cidadãos se defendam da excessiva ingerência do Governo em nossa vida, através do **habeas data**, do **habeas-corpus**, do mandato de segurança coletivo, do mandato de injunção e outras inovações.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Inicialmente, parabenizo V. Ex^a pelo alto sentido de sua fala nesta manhã, aqui, no Senado Federal. Mas não poderia deixar de fazer algumas observações, mesmo porque o discurso de V. Ex^a nos provoca, profundamente, para um debate. Primeiramente, V. Ex^a começou o discurso mostrando a pressa do Governo brasileiro em providenciar a privatização das nossas empresas estatais. Isto foi um espécie de preâmbulo que V. Ex^a trouxe, de improviso, para análise futura que faria. Sob este aspecto é importante meditar. O Brasil ainda não compreendeu o que significa democracia neste setor econômico. Democrático seria privatizar, dizem alguns, como democrático é fortificar o Estado e estatizar cada vez mais, ou democrático seria o meio-termo, um tanto à iniciativa privada e mesmo tanto à iniciativa do Estado, e tudo passa com o nome de democracia. Mas onde estaria, realmente, o comportamento mais democrático, o comportamento com mais sintonia nas liberdades a respeito disto tudo? Não se sabe, no Brasil de agora, o que queremos com essas nossas tendências socializantes — não vou nem dizer socialistas — e não sabemos, ao certo, o que é mais democrático, o que é mais socializante: se entregar à iniciativa privada uma grande parte da atividade deste País ou conduzir para o Estado o comando de todas essas ativi-

dades. V. Ex^a, logo no preâmbulo, se definiu por uma salvação das empresas estatais, e estou com V. Ex^a. Penso que as empresas estatais já existem, já se configurou o quadro social resultante desse procedimento. A privatização, se pode ser correta na França ou na Inglaterra, pode deixar de sê-lo no Brasil e um dos grandes problemas do brasileiro é, exatamente, o querer ir buscar exemplos lá fora. Por causa da sistemática constitucional norte-americana, estivemos quase cometendo extravagâncias no projeto de Constituição que estamos a elaborar. Por causa do exemplo francês, já erramos muito no Brasil — já é tradição o erro brasileiro no exemplo francês. A influência norte-americana danificou este País, inclusive culturalmente. Tudo porque estamos sempre, e muito, preocupados com o que ocorre lá fora, quando, antes, deveríamos fazer isto que V. Ex^a está tentando, agora, um diagnóstico e a solução tipicamente brasileira para um problema brasileiro. Eu dizia que as estatais, por existirem, criaram um quadro social. Um quadro social em torno da sua própria existência. Elas passaram a ser fatos geradores, dentro do contexto social. E a própria que possa resultar dessas estatais ainda terá de ser compreendida sociologicamente, porque crise cabe, perfeitamente, no capítulo da patologia social. Então, deve ser resolvido dentro de um conhecimento social da questão. V. Ex^a chega muito bem a este problema, quando consegue mostrar que é possível salvar as estatais, dando um cunho prático e que permita a sua subsistência, a sua continuidade e que os seus servidores, porque aqui é outro problema, não sejam tidos como bandidos, como na verdade acontece no Brasil, onde tudo jogamos sobre os funcionários, sejam funcionários públicos, sejam servidores públicos, num sentido mais genérico, sejam meros funcionários de estatais. Hoje tudo jogamos sobre os ombros dos que trabalham para o Brasil; viraram bandidos, como grande desculpa dos que não souberam resolver os problemas que apareceram no cenário nacional. Ora, Sr. Senador, realmente a empresa que V. Ex^a cria, dentro da sua hipótese, para exemplificar, seria sólida. Apesar de argumento, para efeito de V. Ex^a meditar, que, além desse aspecto empresarial de colocação de um destino dos papéis nas respectivas Bolsas, afora tudo isso, há o problema humano, há as questões humanas que estão dentro desse sentido social do qual falei e que cabem, por inteiro, dentro do cenário das estatais do Brasil. A privatização poderá ser a criação de graves problemas para um sem-número de brasileiros, para um grande número de brasileiros, aqueles que podem ser divididos facilmente, porque dividir, realmente, é uma tarefa muito fácil. V. Ex^a se lembra de que o começo do seu discurso falou na revista **Veja**, nos brasileiros que estão indo embora, para um trabalho lá fora. Nunca dei importância a isso, porque, para mim, fenômeno migratório no Brasil é mesmo bilateral, ele tem os dois lados: a migração, aqui, tem o aspecto emigratório e tem o aspecto imigratório, com grande profundidade. E V. Ex^a diria mais tarde, no seu discurso, que o Brasil é um cenário no qual se unem as raças, os povos — todos chegam aqui, exatamente porque chegar ao Brasil, Sr. Senador, é muito melhor do que sair do Brasil, apesar de tudo. Pelo menos as estatísticas revelam que, dentro do fenômeno migratório, os que chegam aqui estão em número

bem mais elevado do que aqueles que saem. Os que saem, principalmente os profissionais de maior valor, os profissionais de maior qualificação, esses que saem são, na verdade, pessoas quase que numa elite profissional, eu não diria na elite, na pirâmide social, mas numa elite científica, numa elite intelectual, que caberia, pelo menos, numa classe média-alta, nunca numa classe média-média. Então, é uma aspiração de cientistas que integram a classe média-alta e que nela querem permanecer, por isso deixam o Brasil. Mas apenas lembro que tudo isso se deve também à crise da universidade brasileira.

A universidade brasileira, hoje, tem uma crise incrível, e esta crise tem a idade da reforma do ensino. Miseravelmente foi um cearense que se envolveu nisso tudo e que deu esse modelo ao Brasil que, outra vez, é uma imitação norte-americana. Hoje a universidade não tem como reter os seus mestres, não tem como sustentar nos seus quadros aqueles que evoluíram científicamente, e esses são os que estão partindo por um defeito na estrutura universitária. Eram estas as observações que eu queria fazer a V. Ex^a, concordando com as suas palavras, concordando com o que V. Ex^a traz, com a sua análise, com o seu diagnóstico, apenas clamando que V. Ex^a, em outra oportunidade, com o mesmo cuidado, alargue este exame para as características mais sociais, observando o problema mais pelo lado humano e, consequentemente, pelo lado sociológico e não apenas o empresarial, do qual V. Ex^a brilhou intensamente esta manhã. Eram estas as observações, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Agradeço muito a V. Ex^a, o aparte, e levo em consideração todas as sugestões que V. Ex^a me traz. Apenas gostaria de dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, que não estou propondo, pura e simplesmente, desestatização, estou propondo a realocação dos ativos das estatais; não estou propondo, em nenhum momento, o fechamento, dessas empresas e o desemprego.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, e acolho a colaboração que, tenho certeza, me dará o nobre Senador pelo Amazonas, Leopoldo Peres, meu amigo.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Ronan Tito, sem nenhuma vontade, sem nenhum desejo de lançar lantejoulas, quero dizer que o discurso de V. Ex^a é um dos mais sérios e mais belos já proferidos nesta Casa. Cumprimento-o pelo discurso e pela contribuição que traz, para a solução dos problemas brasileiros, ao Senado Federal neste dia. Sobretudo, comoveu-me o momento em que V. Ex^a falava da esperança que esta Nação tem, pode e deve ter; o momento em que V. Ex^a nos disse, aqui, em outras palavras, que somos herdeiros da cultura latina e da raça negra, ao mesmo tempo; que somos, portanto, uma grande nação latina e uma grande nação negra, herdeiros que somos da latinidade e da negritude, ao mesmo tempo. Gostei, achei belo, achei próprio eachei, sobretudo, de um homem público que trouxe ao Senado Federal uma notável contribuição para o estudo e para a discussão dos problemas brasileiros. Mas devo dizer a V. Ex^a que o Brasil,

às vezes, se torna um país surrealista, em que até as soluções se tornam problemas. Veja V. Ex^e que agora mesmo, acabam de ser descobertos no Estado do Pará, perto da ilha de Marajó, depósitos petrolíferos que beiram cerca de 20 bilhões de barris, ou seja, que garantiriam uma produção de um milhão de barris/dia por 50 anos, quando a necessidade nacional, no momento, é de apenas um milhão e o Brasil já produz cerca de 600 mil barris/dia. O que isso significa? Que poderíamos poupar a importação de cerca de 5 bilhões de dólares de petróleo/ano e, ao mesmo tempo, ritar outros 5 bilhões de dólares de petróleo, representando cerca de 10 bilhões de dólares/ano de poupança internacional, que poderíamos acrescer aos 40 bilhões de dólares que, em cinco anos, seriam reunidos pela revenda ou pela redistribuição do ativo das estatais brasileiras. Cumprimento V. Ex^e pela grandeza do seu discurso e, sobretudo, por defender uma tese que há muito tempo defendi, a de o Brasil voltar-se para a América Latina, principalmente. Há muitos anos, desde que fui Deputado Federal, que me bato junto ao Itamaraty para que se realize, por exemplo, a união do Mercado Comum dos Países Amazônicos. Ali temos cerca de oito bandeiras com problemas comuns, com soluções comuns a exigir a união deste País. Sabemos todos nós que quem dirige, quem detém o controle da foz de um rio domina todo o vale desse rio. E até hoje o Brasil, que tem tido uma política européia, o Brasil, que tem tido uma política africana, até hoje o Brasil ainda não teve uma política amazônica. V. Ex^e está de parabéns, e creio que é hora de o Senado Federal começar a discutir em profundidade as implicações internas da política externa brasileira. Meus parabéns.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^e. Já sabia antes — não é por profecia, é por conhecer V. Ex^e — que V. Ex^e traria grande contribuição ao meu discurso.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Ronan Tito, não preciso ressaltar a importância do seu pronunciamento e a validade da sua proposta. Parabenizo V. Ex^e por esta contribuição que presta ao País, como é do seu dever, como é do nosso dever. Gostaria, entretanto, de reforçar aquele ponto de vista expedito por V. Ex^e, no sentido de que, nas condições atuais, os brasileiros de todas as categorias não encontram mais condições de vida digna no seu próprio território. Não é apenas uma reportagem da revista *Veja*, mas são as estatísticas que demonstram que o País está-se tornando inviável para os brasileiros. O Paraguai oferece melhores condições de vida para os brasileiros do que o próprio País, basta ver os milhares e milhares de brasiguaios, aqueles que atravessam a fronteira. Assim com a Bolívia, assim com a Guiana Francesa, para não falar de Portugal, da Austrália, e, o maior mercado consumidor de mão-de-obra brasileira de todo o quilate, desde médicos, professores universitários — e neste ponto dou razão ao Senador Cid Sabóia de Carvalho —, como também de garçons, garçonetes, trabalhadores braçais, o grande mercado

consumidor de mão-de-obra brasileira são os Estados Unidos. Então, essa evasão de cérebros, evasão de mão-de-obra qualificada e não qualificada, como é o caso do Iraque e de outros países, isto nos causa apreensão. Não que não seja normal e lícito o intercâmbio, a entrada ou a saída de pessoas, mas porque, realmente, o País não está oferecendo condições dignas de vida aos seus próprios filhos. Eles têm que ir para outros países, inclusive colaborando para o desenvolvimento de outros países, o que poderiam fazer muito bem aqui, entre nós. Esta observação é só de passagem, não quero alongar-me neste aparte, em que, antes de tudo, minha intenção é a de homenagear o esforço de V. Ex^e com esta proposta da maior valia, da maior importância, mas frisarei dois pontos e, aí, V. Ex^e vai perdoar-me: gostaria de saber onde V. Ex^e, na proposta, considera o problema da ciranda financeira, isto é, o problema dos serviços da dívida externa, dos juros da dívida interna, o problema da dívida externa em si. Ontem, o Ministro Dilson Funaro, na CPI da Corrupção, dizia que esta é uma questão fundamental querer tangenciar, querer enganar a opinião pública, querer tratar de maneira diferente, querer submeter-se aos banqueiros internacionais. Esta é uma questão fundamental. Ou o Brasil negocia de modo diferente esse problema da dívida, dos juros, dos serviços da dívida, ou não tem viabilidade, como também do ponto de vista interno; ou enfrenta de modo diferente os encargos da dívida interna, da dívida mobiliária, sobretudo, e temos belos estudos do Professor Décio Munhoz da Rocha, Professor da UnB, ou, então, não se resolvem os problemas fundamentais, ou uma proposta tão importante como a de V. Ex^e, como tantas outras aqui, cai no vazio. Congelar a URP. O que significa? Se representa apenas um mês, tudo o que se fará nestes meses de congelamento da URP será engolido por alguns dias dos encargos da dívida interna. Então, não tem sentido algum. Apenas reparo que V. Ex^e, neste ponto, não enfatizou, como era devido, este problema dos encargos da dívida externa e interna, da ciranda financeira, da escravidão do País ao sistema financeiro internacional e também ao jogo financeiro, à especulação financeira no âmbito nacional. Só para terminar, como me tocou de perto a questão do Nordeste que V. Ex^e enfoca, da maior importância, essa questão do Nordeste é uma questão brasileira, é uma questão nacional. Aqui vai um segundo reparo ao pronunciamento de V. Ex^e, que coloca como item primeiro resolver o problema da irrigação do Nordeste — disse “resolver e não tangenciar”. Disse-o muito bem, porque realmente o que está havendo é um tangenciamento desse problema da irrigação. A política de irrigação, hoje, é até criminosa, porque é a política dos fornecedores de material de irrigação, é a política das grandes construtoras, que fazem obras e canais monumentais de irrigação e projetos até megalomaníacos de irrigação. Não é a política do povo. A irrigação é apenas uma parte do problema do Nordeste. Antes da irrigação, temos o problema da terra, o problema fundiário, da reforma agrária, da democratização da água e das tecnologias, o problema do crédito, da comercialização e da organização dos produtos e da produção — muito bem disse V. Ex^e — em cooperativas, em organizações sindicais. E como base de tudo, já V. Ex^e frisou, fundamental

não apenas para o Nordeste como para todo o País, a educação em massa e os serviços de saúde também massivos para toda a população. Com este adendo, mais uma vez friso a grande importância da proposta de V. Ex^e, que, certamente, não apenas hoje, mas, em debates futuros, servirá de subsídio para o nosso trabalho parlamentar. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de lembrar ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RONAN TITO — Permite-me responder aos apartes do Senador Mansueto de Lavor, e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex^e

Nobre Senador Mansueto de Lavor, gostaria de informar a V. Ex^e, como fiz no início do meu discurso, que estava fazendo um pronunciamento em que os anexos viriam juntos. Os técnicos que trabalharam comigo na feitura do discurso elaboraram, também para cada projeto citado um anexo. No entanto, dada a precipitação com que se está fazendo a desestatização — e alguns leilões já foram feitos —, precipitei-me a apresentar a minha proposta sem trazer aqui os anexos.

No que tange à questão da irrigação, o projeto prevê, inicialmente, 500 mil ha de irrigação com as águas do rio São Francisco. A alocação de recursos é de 14 bilhões de dólares em treze anos e prevê a irrigação de 2 milhões de ha e assentamento de 1 milhão de famílias. Todo o estudo de mercado será feito. A irrigação será feita principalmente na questão do Semi-Árido; o processo de bombeamento é conhecido internacionalmente. No entanto, para a questão da irrigação, o modelo utilizado é o que foi feito na China: abertas as valas de irrigação e os canais centrais por mãos humanas, colocando inicialmente 1 milhão de pessoas, 1 milhão de trabalhadores ao preço de salário mínimo, o que jogaria na base monetária do Nordeste 760 milhões de dólares; só em salários, aos preços de hoje, 760 milhões de dólares.

O Sr. Mansueto de Lavor — Logo, V. Ex^e está pressupondo uma reforma fundiária.

O SR. RONAN TITO — Ah! mas inteiramente. E outro ponto que prevê o nosso projeto, a nossa proposta, é que as pessoas que iriam trabalhar, fazendo os canais, seriam depois as pessoas proprietárias do solo. E lá não teríamos grandes problemas de desapropriação, porque se trata do Semi-Árido, se trata de uma área pouco desejada ou pouco ambicionada, em termos financeiros, pelos latifundiários.

Este projeto, talvez, seja aquele que acalenta com mais carinho e em que eu pude contar com técnicas do Ministério do Interior. Todos esses projetos, todas essas mensurações, na última fase do projeto, Senador, chegam a ser grandiloquentes. Usam-se, inclusive, interligações de bacias.

Por isso, destacamos desse dinheiro que tiramos da estatal e passamos para o povo 14 bilhões de dólares...

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, permita. Não sei da situação de Minas Gerais, mas no Médio São Francisco, de Minas Gerais para baixo, inclusive na Bahia, todas as terras irrigáveis já estão mapeadas, levantadas e já são objeto de alta especulação. Grandes firmas deste País,

grandes construtoras adquirem imensas áreas, e receio que não haverá oportunidade. Temo que a proposta de V. Ex^a chegue um pouco tarde. Inclusive há, do lado de Pernambuco, uma construção chamada OAS — não sei se o Senador Ruy Bacelar conhece — que já comprou uma imensa área em Pernambuco no Semi-Árido, naquelas terras consideradas improdutivas pelos agricultores sem tecnologia, que não têm acesso à tecnologia nem à água. Então, essa construtora, no município de Santa Maria da Boa Vista, comprou milhares de hectares para estabelecer um grande projeto de fruticultura para exportação, não são alimentos básicos. Quando o projeto de V. Ex^a chegar, não haverá mais terras para fazer esse acesso popular à irrigação e aos benefícios da produção irrigada. Só temo que isto chegue um pouco atrasado.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador, estamos em um País de tanta terra, mas de tanta terra, que há terra para esses grandes projetos e há terra, também, para colocarmos um milhão, dois milhões de irmãos nossos para trabalhar, e temos o estatuto jurídico que nos dá condição de que, quando hoje o choque, o interesse social deve prevalecer e, neste momento, a desapropriação se fará para, em seguida, serem colocados os nossos irmãos assentados na terra como sujeitos do seu próprio desenvolvimento.

O Sr. Márcio Lacerda — V. Ex^a concederia um aparte?

O Sr. Aluizio Bezerra — V. Ex^a concederia um aparte?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pela ordem, ouvirei o nobre Senador Márcio Lacerda e, logo em seguida, V. Ex^a, nobre Líder.

O Sr. Márcio Lacerda — Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex^a aborda, com muita propriedade, várias questões fundamentais. Uma delas foi a que exatamente possibilitou saber quais as desvantagens do regime autoritário. Outra, muito mais importante do que, talvez, o crescimento das forças democráticas e de resistência, foi a falência do modelo de desenvolvimento adotado, o que ficou muito claro. Hoje retorna-se o mesmo modelo falido, quer dizer, tenta-se reciclar o modelo falido e isto vai-nos levar, inequivocamente, a uma política recessiva, à submissão ao Fundo Monetário Internacional e às consequências sociais, que já se podem até prever. V. Ex^a antecipou o seu pronunciamento em relação a essa suposta panacéia que seria a desestatização para se resolver alguns problemas econômicos fundamentais. Na realidade, o que se devesse fazer primeiro, antes da privatização de empresas, seria a desprivatização do Estado, com o desfazimento dos cartórios, montados em cima dos instrumentos de interesses privados que foi transformado o Estado brasileiro na montagem dessa tentativa de modernização da economia, que V. Ex^a abordou um dos setores fundamentais a questão do aço. Outra questão fundamental, também, é a de energia, que leva o subsídio a interesses até internacionais e que leva à falência de propostas de desenvolvimento, como, por exemplo, a nossa de Mato Grosso. Temos um violentíssimo déficit

de energia e não podemos definir nenhum programa de desenvolvimento, porque a Eletronorte, que é a responsável pelo investimento de energia, não tem possibilidade de investir, porque tem os seus recursos exauridos nos subsídios à energia para a indústria de alumínio e outras indústrias. Abordo ainda outra questão, a questão do Brasil sumir a sua latinidade, transformarmos o nosso projeto de desenvolvimento num projeto tanto latino como também, por extensão, pela nossa origem racial com a África etc., a formação de um mercado sul-americano, de um mercado latino-americano. Gostaria até de prestar uma informação, um depoimento. Estamos tentando, à nível de pequenos passos, nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Acre, alguns pequenos passos no sentido de realmente quebrar fronteiras. Nós, brasileiros e sul-americanos, vivemos como se fôssemos irmãos siameses ligados pelas costas, com os países andinos com as fronteiras viradas para o Oceano Pacífico e nós, para o Oceano Atlântico. Temos que cobrir este imenso vazio que é o potencial de desenvolvimento, que poderá, talvez, ser a alternativa da saída para a incorporação destes milhões de brasileiros hoje marginalizados no mercado de trabalho. Não só a incorporação de brasileiros como de sul-americanos e de latino-americanos, de maneira geral. Cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento. V. Ex^a abordou a questão do déficit público de frente. Muito mais que as distorções dos investimentos públicos ou da ineficiência do Estado como gerente, está a transformação do Estado como instrumento de interesses menores, de interesses privados, e aí está, provavelmente, a grande origem do déficit. São os cartórios, são os favores, são os subsídios diretos e indiretos, enfim, toda essa gama de favorecimentos, que devem ser extintos. E possivelmente aí se transforme o Brasil efetivamente na sua proposta, na sua opção de País capitalista porque hoje se socializa o prejuízo, se socializam os custos e se privatizam apenas os lucros. A questão da desestabilização teria que ser abordada desta maneira. Mais uma vez cumprimento V. Ex^a e agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado a V. Ex^a

Quanto à questão da ciranda financeira, vou ser muito breve. Qualquer país do Mundo que seja institucionalizado financeiramente, como é o caso do Brasil, que tem o seu Banco Central, pode gerir a sua dívida interna a custos empurrados ou poderá geri-la até a custos negativos. Isto é usado no Mundo todo. Têm-se os instrumentos, mas quando se coloca na Presidência do Banco Central um homem identificado com os interesses dos banqueiros particulares e que passa a usar o Banco Central não como um instrumento de administração da dívida interna ou das finanças públicas, mas apenas para gerir os bancos, é possível que aconteça isso, porque tivemos no ano passado um aumento da nossa dívida interna em mais de 14 bilhões de dólares, o que é um escárnio. Quanto à dívida externa, que tangenciei — e, claro, é assunto para sobre ele falarmos dias —, temos perto de 80 bilhões de dólares a cargo do Governo e das estatais. Isto traz, aos custos de hoje, perto de 3% do nosso PIB. Se isto fosse negociado caso a caso — vejamos bem, carteli-

zaram todos os credores e apresentamo-nos individualmente diante dos credores — das duas uma: ou nos cartelizamos todos os devedores, e vamos com uma só força, a OPEP dos devedores, diante dos credores, ou vamos desfazer o cartel unilateralmente, negociar com cada banco, aí aumenta a nossa força de negociação.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Ronan Tito, o pronunciamento de V. Ex^a é de um tal grau de riqueza, de complexidade, de abrangência, que nos fica difícil situar em apenas um tema, mas somos obrigados a fazê-lo. Se quiséssemos comentar todos os temas, todos os assuntos trazidos por V. Ex^a, acabaríamos por fazer, também, um pronunciamento paralelo. V. Ex^a consegue suscitar, consegue produzir uma extraordinária polêmica, um extraordinário processo de discussão em torno dos assuntos fundamentais para o nosso País. Vou deter-me apenas em um. Antes disso, apenas lembro que V. Ex^a fez uma menção da maior importância — a questão da autonomia do Banco Central. A nova Constituição brasileira não consegue totalmente, mas dá um passo nesta direção. Teríamos um Banco Central muito mais autônomo se o Presidente da República não tivesse o grau de comprometimento que terá, pelo sistema de governo que adotamos. Mesmo assim, só o fato agora de o Presidente do Banco Central ser aprovado pelo Senado da República já é um passo, talvez não total e absoluto, mas é um passo no sentido e na direção de se criar certa autonomia no Banco Central, de modo que passe a gerir a questão financeira do País muito menos vinculado a interesses de grupos particulares e privados. É exatamente sobre a questão dos grupos privados e a sua presença no atual sistema de poder que estamos implantando no País um programa de privatização de empresas estatais. Em relação a esta questão, não tenho nenhum preconceito e nenhuma posição que seja notoriamente contrária. Vejo até com bons olhos o programa de privatização que vem sendo empreendido em um país governado por um Partido Socialista como é hoje o governo espanhol. Também não faço críticas mais profundas ao programa de privatização que tem sido empreendido na Inglaterra pela 1ª-Ministra Margaret Thatcher. No entanto, é preciso deixar bem claro que nesses países o programa de privatização vem sendo feito, em primeiro lugar, por governos eleitos, por governos que têm compromisso popular. Um governo que não fosse eleito, um governo de transição, não poderia assumir a responsabilidade neste sentido, porque representa ferir no coração, no cerne, a economia do Estado, que pertence ao povo brasileiro. Em segundo lugar, os programas de privatização podem ser aplicados tanto por um partido conservador de direita, como é o da Sr^a Margaret Thatcher, como por um partido socialista, como é o do Sr. Felipe González. Esses dois partidos, tão diferentes, têm um ponto em comum: a privatização se dá de forma democrática, ou seja, o capital é disseminado entre a população e resguardado o controle do Estado. Enquanto esse programa de privatização é altamente democrático, recomendável e defensável.

o que estamos acompanhando aqui, no Brasil, é um programa de privatização que nada mais é do que transferir renda e poupança do Estado, ou seja, do povo brasileiro, para grupos privados. Basta ver o que foi agora publicado na revista **Veja** sobre a convocação para um leilão das ações do Grupo Aracruz Celulose. Ali está claro e meridiano. São ações vendidas em lotes para empresas pré-classificadas. Temos lá uma empresa multinacional que já detém 29% das ações. Um lote de ações da ordem de 26,8% será transferido para outra empresa, o que dará a esses dois grupos o controle acionário da Aracruz Celulose. Ficam 30% nas mãos do Estado. O BNDES se propõe, logo a seguir, a distribuir e pulverizar esses 30% nas mãos de milhares e milhares de pequenos acionistas. Então, aqui a pulverização e a democratização do capital estão-se dando de forma controlada, organizada e articulada para beneficiar grandes grupos econômicos e para transferir o controle dessas empresas para grupos privados. Isto é condenável e não é semelhante ao que vem sendo praticado no Mundo capitalista moderno. Aliás, não é capitalismo mas um pré-capitalismo, uma transferência feudal de recursos do Estado para as mãos privadas. Fiquei impressionado e entusiasmado com a proposta que V. Ex^r traz em relação ao programa de privatização, que um governo democrático, um governo de compromissos populares, de compromissos democráticos, de compromisso social e reformista, teria que assumir neste País, porque o que temos hoje é uma estatização que, na verdade, transforma o Estado em **casa nostra** de grupos privados. Este tipo de estatização não é socializante, como alguns querem supor ou imaginar que seja, em capitalismo de Estado, pior do que um capitalismo de Estado, é um capitalismo de Estado gerenciado por uma pequena minoria, por grupos privados, que, na verdade, são eles que determinam quais são as idas e vindas dos investimentos dessas empresas estatais. Basta vermos, agora, a situação da Acesita, da Siderbrás, empresas que estão para ser privatizadas por causa dos prejuízos que vêm tendo. Mas essas empresas vêm tendo prejuízos porque vendem os seus produtos a preços aviltados para favorecer empresas e grupos privados.

O SR. RONAN TITO — É verdade.

O Sr. José Fogaça — Então, o Governo deseja agora privatizar aquilo que foi deformado, aquilo que foi deteriorado por obra e por interesse desses grupos econômicos. Concordo plenamente com a proposta de V. Ex^r, porque, se não é uma proposta pelo menos profundamente inovadora, pois já vem sendo aplicada no mundo, tem algumas características próprias, é verdade, pelo menos é profundamente moralizante, coloca como prioritária a defesa dos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Deixo lembrar aos aparteantes que o tempo do orador está esgotado. Portanto, há necessidade da brevidade.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^r, Sr. Presidente, e ao nobre Senador José Fogaça. Apenas lembro que, no meio do meu discurso, fiz uma breve parada e disse que tudo estava no "como", e lembrei que quem nos prevenira fora São Tomás de Aquino. É no "como" que

está tudo, a idéia central, a idéia fulcral, a idéia de transferir os ativos — não diria desestatizar — das estatais para a população. E, lembre V. Ex^r, o primeiro comprador que elegi foi justamente o empregado.

Agradeço a V. Ex^r, principalmente quando lembra da questão da credibilidade. Quem colocaria um projeto deste em execução? É preciso que alguém assuma um projeto como este ou outro uma proposta como esta, ou outra, e vá pelo Brasil afora debater, buscar credibilidade, e a credibilidade no regime democrático que estamos abraçando, consegue-se nas ruas.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex^r um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Serei rápido, nobre Senador Ronan Tito. Embora querendo desviar o discurso de V. Ex^r para outros caminhos, entendi que V. Ex^r está preocupado em apresentar um estudo sério sobre a não privatização de empresas estatais, sobretudo das aciarias. V. Ex^r faz um exame perfeito em profundidade e sugere soluções. Realmente, as propostas de V. Ex^r, magníficas, estão aí para o Governo estudá-las, para os políticos estudá-las e para a sociedade estudá-las. V. Ex^r apresenta à consideração, põe sobre a mesa estudo sério que fez com vários companheiros e vários homens do mais alto gabarito, os quais nominou. Estou de acordo com V. Ex^r. Com os lucros da solução que V. Ex^r apresenta é que vamos estudar a solução da educação, da irrigação e de outros que, no seu discurso, V. Ex^r, *en passant* citou. O objetivo de V. Ex^r é sério, não permitir ou não sugerir no momento a privatização de todas as empresas estatais brasileiras, fazendo uma seleção, e especialmente pede V. Ex^r atenção para as aciarias. Acho nobre, acho muito bom. As sugestões que V. Ex^r apresenta são para se estudar em profundidade e o Governo vai-se ater à sua sugestão, à sua solução. Mas essas são a médio e longo prazo. Realmente, temos que recorrer — a grande sociedade brasileira, à grande população brasileira, inclusive dos empregados dessas aciarias...

O SR. RONAN TITO — Principalmente.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Especial e principalmente, porque esses empregados, que lá trabalham, conhecem e têm amor àquela organização. Esses seriam os primeiros. Realmente, a sociedade também teria que dar a sua contribuição, enquanto o Brasil estaria tirando do buraco várias estatais que nele estão, por erros de visão, de administração, ou seja lá o que for. V. Ex^r realmente apresenta propostas sérias que terão que ser estudadas. O Governo também tem necessidade de, a médio prazo, tomar medidas, privatizando outras empresas que aí estão. Este é um setor sério, até de segurança nacional no que diz respeito à nossa aciaria. Estou de acordo, não tenha V. Ex^r preocupação, porque o Governo ater-se-á a um estudo em profundidade no que concerne às suas sugestões. Congratulo-me com V. Ex^r por seu brilhante pronunciamento.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^r, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. Devo confessar que a minha maior preocupação neste mo-

mento é a pressa, o açodamento na desestatização, é o medo de que peguem essa poupança do povo brasileiro, que custou anos, décennios de seu sacrifício, e a atirem num buraco que se chama déficit. Déficit se acerta com acerto de contas. Não vamos aqui querer bancar os professores **experts** a falar de déficit. A mulher do operário brasileiro conhece muito o que é déficit. Quem ganha 7 mil cruzados lida com déficit o dia inteiro. Déficit é gastar mais do que se ganha. Temos que acertar as nossas contas. Temos escutado muita coisa, inclusive cortar a URP dos funcionários públicos. Desculpe-me nobre Senador, mas não concordo com esta medida. Para mim é como tomar "pirulito da boca de criança." Mexer nisso daí é dizer que se vai corrigir o déficit, pelo amor de Deus... O gerenciamento, o custo da rolagem da dívida externa custa 3% do nosso Produto Interno Bruto. Girar a dívida interna está custando mais de 5% do nosso Produto Interno Bruto. Soma muito mais do que toda a massa salarial de nossos funcionários. Outra coisa que não se diz — e por que não se diz? — é que se tributa muito pouco neste País.

Os empresários são pouco tributados. Sou um ex-empresário no recesso, mas fui empresário durante muitos anos. Sabemos que os países do Mundo todo tributam em média de 25% a 30%; que a Suécia tributa 52% do seu PIB; o Brasil este ano — passem os Srs. Senadores — tributou 7% do seu PIB; os Estados Unidos da América do Norte, tão freqüentes nos exemplos, estão tributando, líquido, 26, 27, 28% ao ano; a Itália, que gosta muito pouco de tributar, talvez um dos países que tributa menos em todo o mundo, está tributando 23% sobre o PIB. E estamos tributando 7% sobre o PIB, querendo resolver o problema de déficit cortando o reajuste a **posteriori** do salário dos funcionários públicos. Não concordo. Por isso mesmo, e com medo de que mais essa poupança do povo brasileiro seja atirada nesse buraco sem fundo que se chama déficit — e acerto de déficit se faz com acerto de contas — fiz esta proposta, antecipando esse estudo, essa proposta que há muito vinhamos trabalhando nela, justamente para tentar, num socorro, num alerta, segurar, deter essa corrida de se pretender jogar no buraco do déficit essa economia de tantos anos.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^r um aparte, nobre Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Ex^r, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Ronan Tito, cumpro o Regimento e meu aparte será breve. Os que me antecederam já focalizaram vários aspectos do discurso de V. Ex^r e não me deterei nele. Durante muitos anos, integrando o Parlamento Latino-Americano, em suas várias reuniões, nestes vinte e poucos anos de sua existência, lá temos sempre lutado pela necessidade de os países latino-americanos se unirem no debate da dívida externa e não de cada país, individualmente, comparecer diante dos membros credores, com propostas desiguais. Vejo que V. Ex^r, no seu discurso, adota este mesmo pensamento. Em nome daqueles que, durante mais de 20 anos, têm lutado por essa solução, felicito V. Ex^r, para que um dia o Brasil e os outros países da América Latina saibam que lutando juntos serão mais for-

tes do que cada um lutando individualmente. Era este o aparte que queria dar a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO — Agradeço, nobre Senador Nelson Carneiro, o seu aparte e quero testemunhar a esta Casa o carinho com que V. Ex^a é acolhido no Parlamento Latino-Americano.

Lembro-me, no encontro de Portugal —, naquele saudoso encontro de Portugal —, quando V. Ex^a adentrou o recinto, foi recebido com uma salva de palmas e não se contiveram os Membros do Parlamento Latino-Americano, levantaram-se para aplaudí-lo, mercê do respeito que devotam a V. Ex^a, principalmente de vê-lo um lutador desta causa que, se Deus quiser, será vitoriosa em breve. As fronteiras do Mundo estão-se apagando e estão ainda muito marcadamente fortes na América Latina; temos que apagá-las.

Somos um país latino-americano e não é possível que o Brasil, como o segundo maior exportador de grãos para a Europa, para os Estados Unidos, não acuda a América Latina, que importa 53% da sua necessidade alimentícia. Não é possível que não façamos um novo tipo de intercâmbio com a América Latina.

A História há de registrar — já registra —, quando for escrever o nome daqueles que lutaram e que continuam lutando por esse Mercado Comum, e, mais do que isto, por um continente irmão e fraterno, a História haverá de registrar o nome de V. Ex^a em primeiro lugar, porque V. Ex^a tem lutado e tem sido exemplo para todos nesta luta que, sinceramente, espero — repito — seja vitoriosa em breve.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Meu nobre Colega e amigo Senador Ronan Tito, serei realmente breve, por incrível que pareça, porque, se fosse comentar seu discurso, gastaria o resto do dia. Enriquecido pelos apartes, todos tão succulentos, tão carregados de substância, que se seguiriam, gastaríamos o resto do dia. Não poderia furtar-me a esta breve intervenção, porque estou sendo, inclusive, arrancado deste plenário pelos graves problemas que está havendo aqui, no Distrito Federal, como uma síntese da problemática que existe no momento neste País. Há poucos instantes, perdi um trecho do seu discurso, não me perdoá, mas estou com o texto dele escrito e pronto para lê-lo. Espero ansiosamente os anexos que V. Ex^a nos prometeu. Congratulo-me com V. Ex^a, e com o Senado, por este memorável discurso que V. Ex^a está fazendo, o que não me surpreende, pela sua competência, pelo seu saber, que costumo chamar de polimático. V. Ex^a conseguiu — vamos dizer — um ato de verdadeiro estadista, pois mobilizou um *brain trust* de tão alto mérito, que gostaria que o Governo é que o tivesse. Se V. Ex^a cedesse isso para o Governo, e o Governo tivesse a humildade de aceitá-lo, este País seria feliz. Era isto que queria dizer. Todos nos enriquecemos profundamente nesta manhã, que já começa a ser tarde, mas que, nunca será tarde para ouvir a advertência que V. Ex^a faz, porque esta Nação precisa acordar, realmente, para defender os seus verdadeiros interesses

e não os interesses de espúrios, com que freqüentemente são confundidos os interesses nacionais.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorpoço, com muita alegria, ao discurso que faço.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminent Senador Ronan Tito, é bom que V. Ex^a traga para o debate do Senado assuntos como este que, certamente, darão oportunidade aos Senadores de também emitirem opiniões e apresentar soluções, ou fazerem propostas. Uma coisa me chamou a atenção, de saída V. Ex^a acentuou, no início do seu discurso, dados tornados da revista *Veja*, o que me causou uma certa estranheza porque há alguns anos dávamos os dados aos jornais e às revistas, para que fizessem as suas reportagens. Temos o hábito, aqui, no Congresso, no Senado e na Câmara dos Deputados, de usar publicações de jornais e revistas, dando isso como base para nossos discursos, nossos pronunciamentos. Eu faço, V. Ex^a está fazendo e muitos outros têm feito. Parece-me que há uma reversão que precisamos corrigir a curto prazo. V. Ex^a, de início, fala na saída do capital brasileiro para as mais diversas partes do Mundo, o que, pelo que ouço dizer, realmente tem algum fundamento. Isto acontece porque os outros países acolhem o capital brasileiro e dão facilidades, dão segurança, dão condicionamento para que esse capital vá para lá. Naturalmente não no volume que se diz, mas tem ido muita coisa para o exterior. Conosco acontece o contrário para cá, que o dinheiro não saia e criamos dificuldades, damos insegurança, não damos garantias e achamos que não pode ser, que não deve vir o capital para cá. Isto cria uma situação de fato, que existe, e sei que V. Ex^a sabe que existe. Todos os nossos problemas são assim. E estamos passando por uma nova fase. Por exemplo: se falarmos em diminuir o déficit público tirando os subsídios que há por aqui, espalhados neste País, vai haver a maior grita, vai ser a maior dificuldade. E já está sendo. Quando o Governo começa a apertar, a extinguir as fundações, a diminuir o número de funcionários públicos, há a maior grita. Gritamos porque fazemos e gritamos porque não fazemos. Isto é uma coisa que temos que corrigir, e só podemos fazê-lo no debate, trazendo a debate assuntos como os que V. Ex^a traz aqui. Ouvi, por exemplo, quando V. Ex^a tratou do assunto da irrigação. Desde que me entendo na política federal, o primeiro passo que vi na irrigação, em grande estilo, foi no tempo do Governo de Juscelino Kubitschek, quando, depois de cem anos, fechou o açude de Orós, que não conseguiu irrigar aquela área que poderia ser irrigada. Vejo, agora, que o Governo José Sarney está fazendo um programa de irrigação, está aplicando em um programa de irrigação no Norte e no Nordeste, com resultados positivos. E não está sendo feito à-toa. Não tenho certeza, mas tenho quase a convicção de que isso foi tirado dos processos feitos em Israel, onde a irrigação está sendo muito aproveitada. E já estamos reclamando contra a irrigação, que está sendo feita por empresas construtoras, o que torna tudo mu-

to difícil. O programa de irrigação é fundamental para o Norte e Nordeste, como é fundamental o programa da inundação para a Amazônia, onde a situação também é grave, é séria e precisamos estudar. Mas este nem se fala. Estamos falando só da irrigação no Norte e Nordeste. Quando se começa a resolver um problema, vem a reclamação, vem a crítica, vêm as dificuldades, o que vai tornando a realização cada vez mais difícil. Ouvi também V. Ex^a falar sobre o problema da terra, que é muito importante neste País. Mas no problema da terra, no País, estão as forças políticas querendo resolver, como? Dando lotes de terra, invadindo terras e dividindo as terras em pequenos lotes. É o que está acontecendo neste País, quando o problema da terra não pode, no nosso fraco entender, ser assim. Temos que dar condicionamento para que essa terra funcione, para que isso exista, para que haja semente, para que haja o trator, para que haja a derrubada, para que haja o lazer, para que haja a praça para o cidadão ficar lá, senão ele não fica, recebe o lote de terra e vai embora. Mas se não dermos esses lotes de terra há uma grita tremenda, dizendo-se que existe muita terra que não se distribui. Estou citando esses pequenos fatos apenas para dar uma demonstração do que vejo na conjuntura. Nisto não vai nenhuma crítica ao discurso de V. Ex^a, pelo contrário. Todos nós devemos trazer para o plenário do Senado, do Congresso, a discussão destes assuntos. O fundamental em tudo isto é começarmos a acreditar. Não acho que o nosso País esteja na miséria, na dificuldade. O nosso País é um País de grande descortino; a nossa riqueza é imensa, o País é rico, os seus homens têm condições de trabalho, têm inteligência, têm acuidade mental. Não acredito nessa crise de que se fala. Há realmente uma crise criada em torno do noticiário constante e diário, através de todos os meios de comunicação. Se abrirmos os jornais, se ouvirmos o rádio e a televisão, vemos só notícia negativa deste País. Então, eminent Senador, o discurso de V. Ex^a é muito bom para nos dar oportunidade de debater assuntos como este, mas o fundamental, o indispensável em tudo isto é mudar um pouco o nosso tipo de educação. Temos que ter uma educação política melhor, uma educação econômica melhor, uma educação financeira melhor, uma educação social melhor. Isto parece-me indispensável, porque, se não conseguirmos, se não obtivermos isto, vamos continuar eternamente na luta e criticando o que está feito e não deixando fazer, ou fazendo, achando que está errado, cada um acha que faz porque é o dono da verdade. Desculpe-me fazer esta interrupção no discurso de V. Ex^a, mas não deixo de reconhecer que precisamos trazer assuntos e temas como os que V. Ex^a traz para este plenário. Peço desculpas por este aparte, um pouco maior do que o do nosso amigo Pompeu de Sousa.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Peço ao ilustre Senador encerre o seu discurso, para entrarmos na Ordem do Dia.

O SR. RONAN TITO — Pois não, Sr. Presidente. Antes, gostaria de conceder um aparte ao nobre Senador Meira Filho e, em seguida, ao no-

bre Senador João Lobo. Finalmente, ao meu Líder, para encerrar meu pronunciamento.

O Sr. Meira Filho — Prezado Senador Ronan Tito, estou muito feliz com o discurso de V. Ex^e. Tenho acompanhado os acontecimentos políticos de nossa Pátria. Vejo que há os que criticam só por criticar, sinto que há os que pressagiam futuros terríveis para o nosso País, e é gratificante ouvi-lo da tribuna, como uma luz. V. Ex^e vem com a proposta que é um caminho, que V. Ex^e submete à apreciação dos seus Pares, às críticas dos demais desta Casa. Confesso a V. Ex^e que hoje me sinto muito feliz com isto. Não faço discriminação entre os Estados, porque todos são pedaços do nosso País, mas tenho uma especial admiração por Minas Gerais.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado.

O Sr. Meira Filho — Ouvi outro dia um Deputado perguntando pelos mineiros na Assembleia Nacional Constituinte: "Onde estão os mineiros? Precisamos dos mineiros!" Quero dizer a esse Deputado que há um mineiro hoje na tribuna desta Casa, e que me associo às manifestações de admiração que V. Ex^e acaba de ter aqui neste plenário. Devo dizer, Sr. Senador, usando um ditado comum: "Aquele que acende uma luz é o primeiro a beneficiar-se de sua claridade". Devo dizer também a V. Ex^e que sou admirador dos homens que formam aquele time que costuma dizer: "O difícil fazemos agora, o impossível fica para daqui a pouco". Parabéns, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao Senador Meira Filho pelo aparte sempre carinhoso. V. Ex^e se casou com uma mineira e, pelo amor sem limite que dedica à sua esposa, acabou estendendo também seu amor e seu carinho a todos os mineiros, e confesso, em nome dos mineiros, que somos mais gratos do que sabemos expressar.

Ouço o nobre Senador João Lobo, que já me havia solicitado o aparte.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Ronan Tito, serei brevíssimo. Só para parabenizá-lo, porque V. Ex^e trouxe a esta Casa uma proposta, algo concreto, algo sobre o qual teremos que meditar, discutir, mesmo que com ele não concordemos. É fundamental que se faça alguma coisa numa época tão tumultuada como esta em que não se tem nada de real, não se têm propostas concretas em que nos agarramos. É evidente que o discurso de V. Ex^e é longo, seriam necessárias talvez várias sessões para cada item do mesmo. Naturalmente, com certas partes não concordamos. Por exemplo, não somos pouco tributados: podemos ser poucos os tributados.

O SR. RONAN TITO — Sim, também concordo.

O Sr. João Lobo — Não concordo também em querer transformar o Estado em empresário.

O Sr. Leopoldo Peres — Há muitos tributados em demasia, que são os assalariados.

O SR. RONAN TITO — Sim, é verdade.

O Sr. João Lobo — O Estado não se porta bem como empresário. Os exemplos no mundo não são encorajadores: primeiro, a China, agora

o próprio Gorbachev já reconhece tacitamente que a parte econômica foi um fracasso na União Soviética. Existem vários tópicos. Sinto também uma tendência no discurso de V. Ex^e para que o Brasil assuma certa hegemonia na América Latina. Posso ter interpretado mal, mas não sou favorável a isto. Lembraria ao nobre amigo que, desse quadrilátero de forças que V. Ex^e prevê para o desenvolvimento mundial, V. Ex^e excluiu a Ásia, hoje a força econômica do mundo. Está deslocada naquele rumo, e não se pode fazer nenhuma previsão na parte econômica e técnica do desenvolvimento do mundo sem se incluir o que a Ásia tem a oferecer como contribuição. De qualquer forma, eram reparos que não têm maior consequência. Ficam os meus parabéns a V. Ex^e pelo grande discurso que pronuncia nesta Casa hoje, nesta manhã.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado a V. Ex^e. The last but not the least, o último mas não o menos importante, ouço o meu Líder... Perdão, o Senador Afonso Arinos também solicita-se um aparte. Eu ouviria, então, o Senador Afonso Arinos e em seguida o meu Líder.

O Sr. Afonso Arinos — Senador Ronan Tito queria lembrar que sou mineiro e houve aqui várias alusões a Minas Gerais. As duas vezes que passei pelo Senado fui representante fluminense, do que tenho muito honra, mas não esqueço que sou mineiro.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Grande Senador mineiro.

O Sr. Afonso Arinos — Muito obrigado.

Os louvores feitos a V. Ex^e me tocam muito sobre este lado. Poderia expressar um pensamento que me vem acompanhando *pari passu* com o discurso de V. Ex^e. É o pensamento que devemos ter das funções que o Senado está fadado a existir nesta fase da nossa existência política. O debate de hoje nesta Casa mostrou a existência de uma nova presença do Senado da República. E isto é interessante para quem se preocupa um pouco com a História Parlamentar do Brasil, o significado do Senado no quadro da atividade parlamentar brasileira. Quando pensamos no Senado do Império, temos a impressão de que era realmente uma Câmara de Pares, não no sentido francês, talvez tenha exercido certa influência, porque a Constituição de 24 é bastante influída pelas Constituições da Restauração, Luís XVIII e Carlos X, pela Câmara de Pares. Mas não tinha as funções específicas de Câmara de Pares. Tinha as funções de uma espécie de paríato político.

Os poucos senadores não tinham significação federativa, eles não representavam os Estados — estou caindo no molhado, todos sabemos disto, mas estou querendo encadear meu pensamento — eles representavam a eminência de certas personalidades. O Senador Luiz Viana está olhando para mim com muita atenção, porque S. Ex^e conhece muito bem este assunto. Então, aquelas grandes figuras do Senado representavam uma espécie de paríato político que intervinha nos problemas sérios, nos problemas essenciais da vida, na posição de julgamento dos atos do Poder Moderador, na posição de equilíbrio, em face das questões internacionais, na posição de Conselho, em face dos grandes problemas nacionais, inclusive da Abolição, que vamos feste-

jar daqui a alguns dias. A adesão do Senado à Abolição foi um passo muito importante no processo de libertação dos escravos no Brasil. Então, aquela função que o Senado exerceu no Império é muito estudada pelos historiadores do Império e sabemos que ela foi completamente diferente da função do Senado da República, o Senado Federativo, que ainda conheci. Na minha idade eu me permito dizer que posso dar a V. Ex^e algumas informações, até pessoais, porque me lembro daquelas pessoas do Senado Federativo. A ideia de que o Senado representava a Federação era muito presente no comportamento dos Senadores e na importância enorme que eles tinham no equilíbrio federativo. Lembro-me de Pinheiro Machado, que influía nas decisões sobre a escolha dos candidatos eleitos, no reconhecimento de poderes que se fazia pela Câmara, ele influía na escolha de candidatos eleitos para a Câmara dos Deputados. Foi uma honra, sentia que era uma honra para o meu pai, que era Líder da Bancada mineira na Câmara, no dia em que se tratava de resolver o problema do reconhecimento de poder de um Deputado fluminense, em que Pinheiro Machado pediu hora para ir lá em casa, pediu ao meu pai para que se interessasse, era no tempo do Governo Venceslau Brás, meu pai era Líder, então, a Presidência do Pinheiro Machado foi uma sensação, todo mundo ficou preocupado, e eu só pude vê-lo de longe, não tinha entrado na sala onde ele estava. Lembro-me dos seus cabelos assim um pouco crespos, sentado. A presença de Pinheiro era umacoisa importântissima. Lauro Müller, Senador por Santa Catarina — estou falando daquelas grandes figuras representativas do processo federativo, o que significava a força do Senado; Nilo Peçanha, representante do Rio de Janeiro, candidato à Presidência da República, o autor do grande movimento democrático de liberdade eleitoral à reação republicana em São Paulo; Campos Sales. Não conhecia o Rodrigues Alves, que era avô da minha mulher. Aquela gente que chegava de São Paulo, aqueles Senadores de São Paulo, que tornavam o trem ou o navio — eles tomavam muito navio em Santos, principalmente os Senadores paulistas vinham de navio, aqueles navios ingleses que faziam a costa e iam até Buenos Aires, paravam em Santos —, eles vinham de navio para o Rio de Janeiro. Então, havia aqueles Senadores paulistas e lembro-me deles. Antônio Azevedo, que tinha um grande prestígio era o Representante de Mato Grosso, era um prestígio, uma posição pessoal. Aí, ainda rapaz, lembro-me dele no Jockey Clube, com o seu indefectível cravo vermelho na lapela, e a sua mania, talvez um pouco precoce, de beijar as moças. Hoje, é uma coisa comum, mas, naquele tempo, era meio esquisito. Rui Barbosa — eu poderia deixar isto para o fim ou para o princípio — que não via nunca, mas viam sempre, porque era como o sol, que aparece e ilumina, não é preciso que se olhe para ele. A presença imponente de Rui Barbosa na vida da cidade, na vida Política do País. Sabia-se que aquele homem estava no Senado, o qual ele freqüentava pouco. Perdoem-me estas confidências pessoais. Eu era aluno do Colégio Pedro II e ia ao Senado, que então ocupava aquela casa que é hoje uma universidade Federal, a Faculdade de Direito, para ver Rui, e nunca o consegui, ele ia pouco ao Senado. Se estivesse hoje no Senado,

seria advertido por Ulysses Guimarães. Era dos faltosos. Frequentava pouco o Senado. Mas a presença dele — repito — era imanente, era como a presença do sol. Eu o vi na rua uma vez, andando pela Avenida Rio Branco, atrás de um cinema que ele freqüentava: chapéu, fraque cinza, conversando com as pessoas que o cumprimentavam, agradecendo às saudações. Estácio Coimbra, grande Senador por Pernambuco, Vice-Presidente da República, figura eminentíssima, um homem do mundo, um homem de sociedade, com grande prestígio social. Urbano dos Santos, Senador pelo Maranhão, Vice-Presidente também. Lauro Sodré, Senador pelo Pará; Walter Gonçalves, Senador pelo Amazonas. Então, tínhamos naquele Senado a idéia da força federativa, da influência federativa, não tanto pela importância política dos eleitorados estaduais, mas pela importância dos Senadores que representavam aqueles Estados no Congresso. Então, o Senado tinha esta função. Hoje, vejo o Senado emergir destas discussões com uma nova função. Porque a serenidade do Senado, a familiaridade do Senado, a tranquilidade nos dá o ambiente para que possamos discutir tal como o fizemos hoje, e aqui dirijo-me ao meu querido amigo e Companheiro Ronan Tito, mineiro como eu, ou eu mineiro como ele —, ter assuntos como o que trouxe, aqui, à discussão e à observação, ao sentimento, ao pensamento do Senado hoje, e veja o que pode ser o Senado nesta fase que se lhe está sendo imposta, onde não há luta de partidos, onde não há choques de aspirações, onde todos temos bastante tempo pela frente, não temos imperativos eleitorais, não temos obrigações partidárias, não temos ambições de poder local. O que pode ser o Senado como uma Câmara realmente criativa, uma Câmara que aceite as idéias, que aceite os fatos, que aceite as situações, que queira as mudanças, que acredite nas mudanças e que possa, assim, acompanhar o dramático processo político econômico brasileiro com o peso de autoridade que tem V. Ex^o, nos estudos que muitos de nós, eu excluído, muitos de nós somos capazes de fazer, uma função assim meio de julgamento e meio de confiança. Está ali Fernando Henrique Cardoso, Líder, Professor ilustre. Quer dizer, o Senado precisa convencer-se de que nesse momento de confusão e de perturbação, ele pode exercer, agora, no Brasil, uma influência moderadora, uma influência iniciadora, uma influência reflexiva, uma influência autorizada, uma influência, sobre tudo, de dar confiança nas mudanças. As mudanças sociais no Brasil perfazem o contexto ao qual não podemos fugir, sem que a Nação naufrague na tragédia. É uma coisa que o Senado pode perfeitamente tomar a si, porque o Senado não infunde suspeitas de demagogia, de esquerdismo, de revolução. Então, estou vendo que esta sessão do Senado foi para mim uma revelação. Falei no Senado do Império, falei do Senado Republicano. Estou falando de um Senado futuro, um Senado que pode começar conosco. Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^o e incorpo com muita alegria esse brilhante aparte de V. Ex^o, que nos dá a todos uma esperança e uma responsabilidade para que, a partir de agora, principalmente, possamos debater os temas candentes do momento da nossa Nação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o meu Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Eminentíssimo Senador Ronan Tito, meu amigo, a função de Líder do PMDB me reserva, quase sempre, o aparte já ao final. Com bondade, o Senador Nelson Carneiro dizia que seria a chave de ouro. Eu disse que não, porque a hora em que a palavra me é concedida já o cofre está aberto. Esta manhã foi realmente, muito criativa. E depois do que disse o Senador Afonso Arinos, eu já não devia dizer mais nada, porque S. Ex^o na verdade, mostrou — e não é a primeira vez que faz — com muita simplicidade, mas com muita acuidade, a modificação, que está ocorrendo no Senado. V. Ex^o, Senador Ronan Tito, hoje, nos ajuda nesta modificação. Há alguns meses, neste ano, o Senado se transformou no local onde foi possível debater, realmente, a questão do sistema de governo. Foi aqui que houve o debate sobre o sistema de governo. Até lembraria à Mesa que seria de utilidade que se publicassem, em conjunto, os discursos, tanto dos parlamentaristas como do presidencialista que falou — o Senador Marco Maciel, para que o País amanhã possa ver que pelo menos tentarmos colocar numa perspectiva histórica e numa perspectiva política a questão do sistema de governo. Essa série de discursos foi iniciada, precisamente, com um discurso do Senador Afonso Arinos, a respeito da questão da soberania da Constituinte. Foi a partir daquele discurso, pronunciado aqui, que, creio eu, muitos de nós tomamos coragem para fazer...

O Sr. Luiz Viana — Muito bem seguido por V. Ex^o.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Agradeço a V. Ex^o a bondade permanente, que também fez um discurso aqui considerado um marco no debate sobre a questão do parlamentarismo. Foi a partir daí que tomamos o ânimo de afastarmos das questões mais triviais da política para nos dedicarmos a uma visão de perspectiva. Isso é muito importante! V. Ex^o, hoje, muda o eixo, mas vai na mesma altitude. V. Ex^o não está distingindo as questões políticas, e sim as econômicas — evidentemente as econômicas têm implicações políticas e vice-versa, mas V. Ex^o nos chama a atenção para a saída da crise brasileira. Apenas farei algumas poucas considerações, atendendo as insistentes pedidos da Mesa e à urgência que todos sabemos que há para a discussão de matérias da Ordem do Dia. V. Ex^o chamou a atenção para algo que é o fundamental. O que é o fundamental? Está dito no discurso de V. Ex^o: o modelo de desenvolvimento econômico no Brasil — tal como foi concebido, se esgotou. E o seu esgotamento manifestou-se a partir dos anos 81, quando houve a crise de 82, o "setembro negro", da forma de financiamento desse desenvolvimento. Este é o fato básico. Acompanhei a Comissão do Senado que foi aos Estados Unidos para ver de perto a questão da negociação da dívida, e tive, naturalmente como os outros companheiros aqui do Senado, a oportunidade de conversar com as autoridades financeiras internacionais: o Sr. Paul Volcker, que então ainda era Presidente do Fed-

eral Reserve, o Banco Central dos Estados Unidos, com o Sr. James Baker o Ministro das Finanças dos Estados Unidos, o Ministro da Fazenda, com o Sr. Camdessus, que é o Gerente-Geral do Fundo Monetário. De todas as conversas a que mais me impressionou não foi o encontro que tivemos com essas autoridades, foi um encontro que tivemos no comitê dos bancos credores do Brasil, e não foi nenhum banqueiro que me impressionou, foi um economista, chamado De Úries, economista senior do Banco Morgan. E ele, com um estilo de análise muito objetiva, que os americanos já têm, e que os economistas mais ainda, e que, às vezes, nos leva até ao desespero, tanto a falta de perspectiva que eles nos apresentam, o Sr. De Úries disse o seguinte: "Olha, não se iludam, não haverá dinheiro externo para o financiamento do desenvolvimento brasileiro nos próximos anos, e isto não depende das políticas que o Brasil venha a adotar; isso depende da situação internacional." Isto não disse ele, mas acrescento eu: — onde há excedentes, é na Ásia. Para se fazer o encontro de contas, e V. Ex^o diz que o déficit é o encontro de contas, depende dos excedentes que estão na Ásia. Lá é que há superávits financeiros enormes — Japão, Cingapura, Coréia —, e não nos Estados Unidos. Acontece que esses excedentes não vão procurar investimento em países que estão em uma espécie de torvelinho, que não conseguem resolver as suas questões mais comezinhas, como é o caso do Brasil, que não consegue fazer uma eleição, porque tem medo de fazê-la. Esses países não vão para aí, irão, em primeiro lugar, reinvestir, em parte, lá mesmo na Ásia, vão investir nos Estados Unidos, que hoje competem favoravelmente os Estados Unidos com os países em via de desenvolvimento. Não haverá recursos externos. Toda essa ilusão que estamos agora alimentando no País, Ministros que estão lá fora, negociadores, incessantemente, dando a impressão de que a partir daí virá a bonança, não virá a bonança, porque não virão realmente recursos para investimentos. Eles estão apenas refinanciando a dívida, e a refinanciando em condições que não são das melhores para nós. V. Ex^o aponta a questão central. Se não vem dinheiro lá de fora, e não virá nos próximos anos, acredito que a decisão que a Constituinte tomou, que temo seja reforçada, de não resolver a questão política, de adiar, não fazendo eleições, vai-nos levar a uma situação que, durante os próximos três anos, o Brasil continuará na indefinição. Ou alguém acredita que um Governo provisório terá forças para dar rumo à nossa economia? Não terá. O Senador José Fogaça acentuou que qualquer projeto depende de credibilidade — credibilidade é uma questão pessoal, uma questão objetiva. É preciso criar-se uma situação política que permita ao Governo governar. Este não depende de pessoas, depende da situação. E como já estamos quase por tomar uma decisão — a meu ver — infeliz, de postergar eleições, são dois anos e um Governo que não tem condições. Imaginemos — como dizem que Deus é brasileiro — que seja possível eleger alguém e se forme, não uma pessoa, mas uma situação política que permita saída, isso leva pelo menos mais um ano para alinhavar a saída. São três anos, pelo menos, sem que haja um clima que permita o Brasil poder oferecer condições de alguma comparabilidade com outras áreas do Mundo.

Então, os capitais, a partir daí, poderiam deslocar-se para cá. Ora, não podemos esperar tudo isto. Então, V. Ex^a aponta a questão fundamental: o que fazer com a poupança interna? E V. Ex^a diz também que se baseia no Dr. Fernando Milliet, assisti ao depoimento dele, — algo importante, que houve a capitalização das empresas privadas no Brasil, e que todo o sistema tributário foi feito de tal maneira que diminuiu, efetivamente, a arrecadação líquida de impostos. Diminuiu, por quê? Porque os subsídios devolveram para o setor privado, de tal forma que ele, hoje, está muito mais capitalizado que o setor público. Este é um dado da realidade brasileira. E aqui aponta V. Ex^a, até mencionando uma instituição da qual fui diretor, o CEBRAP, que, apesar disto, existe também no setor privado certa perplexidade, que não está havendo investimento. É real também. Então, este é o nó da questão. E neste nó da questão o Governo tem que tomar posições. Há um clamor da opinião pública, muito envenenada por análises apressadas, de que tudo deriva da estatização. E é aí que V. Ex^a dá o segundo passo importante neste documento: não só que temos que buscar um novo tipo de financiamento para o crescimento econômico, porque o externo está a paralisado momentaneamente. Não sou dos que têm horror ao capital externo. Ao contrário, temos que ter uma inserção no Mundo, e que precisamos buscar capitais externos. Mas à questão é objetiva: não virão. Então, diz V. Ex^a. "Não vêm, temos que buscar, então, alguma forma de investimento". O setor privado está capitalizado, mas não está investindo. Se imaginamos agora que o setor público é a raiz de todos os males, sem mais, estamos, simplesmente, caíndo numa supersimplificação, que é aceitar para propagandistas, que é bom para quem quer receber alguns milhares de votos de eleitores desatentos, que têm horror do Estado, e que não querem pagar tributo. Até entendo, nem respondo, muitas vezes, quando ouço argumentos inflamados, mas que são demagógicos. Na verdade, não é esta questão. A questão é que, realmente, para deslanchar um processo de reativação do crescimento, o Estado terá que ter um papel. Ele sempre teve, vai continuar tendo e terá que ter um papel. V. Ex^a tenta mostrar aqui um caminho. Não sei, não vi os dados, se o caminho apontado por V. Ex^a poderá ser realmente o caminho que leve a um resultado dos melhores. Pode ser que seja, tornara que seja. Mas, V. Ex^a, pelo menos, aponta que aí está a questão, e está mesmo. Quer dizer, qual vai ser a política de investimento? Se a política for, pura e simplesmente, de transferência de ativo, não haverá investimento novo. Estaremos cobrindo o déficit eventualmente por esse encontro de contas, mas, não haverá investimento novo. Precisamos criar, além de resolver a questão do déficit, temos que ter uma política que crie investimento novo. V. Ex^a diz aqui que há possibilidade, de alguma maneira, de aumentar a poupança. Isto sim, é fundamental. V. Ex^a diz que, para o aumento da poupança, deveríamos apelar, basicamente, até mesmo para os empregados das empresas, como uma forma de aumentar a poupança. É uma posição correta. Quero apenas trazer, — e juro que termino aqui, um elemento adicional de consideração, e que preocupa, é que neste contexto todo, e sem dúvida nenhuma a privatização do setor estatal não pode ser tornada como "abre-te

sésamo" m^o terá de existir dentro de condições específicas. Estou vindo hoje, de manhã, da reunião da Câmara sobre a questão da Aracruz, e até devo dizer que o Presidente do BNDES deu uma explicação bastante convincente do que está fazendo, não tenho objeções maiores ao que S. Ex^a nos disse, lá, hoje, — mas, essa privatização terá que ser feita. Vejam V. Ex^a as dificuldades conjunturais. Aqui, diz V. Ex^a que bilhões de dólares no open e no over.

O SR. RONAN TITO — Hoje, final.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Hoje mais, e é verdade. Estamos no fio da navalha, por quê? Porque esses 40 bilhões são simplesmente a tentativa de o Governo rolar a sua dívida, a sua que é nossa, a dívida interna, que está ligada à externa também. Então, o Governo, todo o dia, emite papéis. E para que ele, tornador, mantenha a taxa de juros elevada, ele a mantém sempre puxando um pouco mais. Isso tem a ver com o déficit. Portanto, não podemos dizer que não haja importância em solucionar o déficit, porque ele está ligado, também, à taxa de juros, que, por sua vez, puxa tudo, inclusive a inflação. Pois bem, numa conjuntura hiperinflacionária — já não sei mais o que é hiperinflação, porque estamos numa inflação de 20% ao mês, vamos ter, daqui a pouco, inflação a 1000% ao ano. O que acontece? Chega-se a um ponto em que, mesmo que o Governo puxa a taxa de juros, o tornador não compra o papel, porque já não confia, porque há uma arritmia em todo o mecanismo econômico. Creio, Sr. Senador, estamos-nos aproximando disto. Isto resolve a inflação também, porque pôr tudo. Estamos-nos aproximando desta situação, na qual nem mesmo esses mecanismos perversos de subir a taxa de juros e de emitir mais bônus para rolar a dívida, daqui a pouco, nem esse mecanismo vão funcionar, porque o mal da inflação não é que os preços subam, é que eles sobem erraticamente, é que eles não permitem a previsibilidade. No momento em que o investidor tem medo disso, paralisa tudo. De modo que V. Ex^a, ao trazer estas questões para cá e ao colocar a questão em termos mais apropriados do que seria um mecanismo de privatização, comece a trazer para o Senado um debate que realmente gostaria de ver aprofundado, e nesse clima que estamos aprofundando, sem partidismo, porque se trata da sobrevivência do Brasil. A contribuição de V. Ex^a, neste sentido, foi realmente de grande valia. Estou ansioso para receber os anexos, que me vão permitir, quem sabe, vislumbrar, apesar das dificuldades, e até mesmo de mais essa nuvem negra que coloquei, porque estamos já na hiperinflação, permitirão que o Senado possa realmente propor ao País uma solução que seja confiável. Agradeço a V. Ex^a o discurso, que nos ajudou muito a pensar no Brasil.

O SR. RONAN TITO — Quem agradece sou eu, nobre Líder, Fernando Henrique Cardoso.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância.

A opinião abalizada do Senador Afonso Arinos deve prevalecer. O Senado tem que continuar a ser uma Casa em que haja propostas, em que haja debate e em que haja, principalmente, mediação, discussão. Na Câmara dos Deputados, que

tive a honra de freqüentar durante oito anos, talvez não seja o clima, não tenha o clima propício. É aqui o lugar.

Peço desculpas a V. Ex^a. Agradeço a todos a tolerância, e termino, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A tarefa é grande. E sei que, de início, ela tem o condão de chocar. Mas sei também que todas as propostas imagináveis dentro do ortodoxo e do tradicional já foram experimentadas e estamos hoje com a cara na parede.

Apresento a minha proposta como quem não tem vergonha de se confessar sonhador.

Convidado a todos os políticos, aos trabalhadores, aos empresários, aos militares e aos jovens deste País a, juntos, sonharmos o sonho. Vamos sonhar o sonho de transformar este País, não no país do futuro, mas no país do presente. Vamos preparar este País para o terceiro milênio; esta Pátria, que já foi definida por Teotonio Vilela como sendo formada de pai e mãe. E se somos filhos da mesma pátria, somos uma fraternidade. Se, todavia, não somos uma fraternidade, cumpre-nos construir-la.

Deixo aqui, também, o chamamento de Tancredo Neves naquele memorável discurso do dia 15 de janeiro de 1985: "Enquanto existir neste País um só homem, uma só pessoa sem pão, sem trabalho, sem moradia, sem letras, toda prosperidade será falsa".

Vamos lutar pela prosperidade deste País que nasceu com o destino de ser grande. E será. Mas vamos queimar etapas, vamos avançar.

O sonho é grande?

Responde-nos Fernando Pessoa: "O sonho não é grande se a alma não é pequena".

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Ronan Tito o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Para uma brevíssima comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, realmente é para uma brevíssima comunicação.

Sendo uma Casa eminentemente política, o Senado naturalmente é também uma Casa de cultura, e o que desejo consignar nestas breves palavras é a realização, em Brasília, neste momento, de uma Conferência de Escritores Brasileiros, Latino-Americanos e do Caribe. É uma Conferência que tem reunido grandes nomes da literatura brasileira e da hispano-americana, e que foi, sobretudo, assinalada pelo aparecimento de um livro do escritor Josué Montello, *O Diário da Tarde*.

Se faço menção a este livro, não é apenas pelo seu grande autor e pelo brilho com que é escrito, mas porque é uma obra que está profundamente ligada à vida e à história de Brasília.

Acredito que dificilmente se irá escrever a história de Brasília e do Presidente Juscelino Kubitschek sem se consultar *O Diário da Tarde*, de Josué Montello.

Por isso, Sr. Presidente, é oportuno fazer esta inserção nos Anais do Senado, que é uma Casa de cultura. Muito agradecido a V. Ex^a (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fatores ligados à formação econômica do País motivaram uma grave distorção na malha ferroviária brasileira, quase toda ela voltada para a ligação de regiões produtoras de bens exportáveis, e os portos pelos quais essas mercadorias se escoavam em direção aos mercados no exterior. Construímos, assim, uma sucessão de corredores ferroviários de exportação, que, embora tenham servido a contento durante uma fase da História do Brasil, deixam hoje de atender, eficientemente, às necessidades de integração entre as diversas regiões.

Localiza-se no Nordeste um dos principais pontos de estrangulamento do transporte ferroviário nacional. A conformação da malha existente, privilegiando a ligação zona produtora-porto, cria um obstáculo de monta ao transporte de mercadorias entre uma vasta porção da Região Centro-Sul do País: produtos originários do Maranhão, Piauí, Ceará e oeste do Rio Grande do Norte; Paraíba e Pernambuco, que demandam o sul, através da Bahia e Minas Gerais. Bem como mercadorias dessa região destinadas ao Nordeste têm, necessariamente, que passar pelo Recife, num percurso que alonga em cerca de 900 quilômetros o trajeto.

Tal ocorre pela inexistência de interligação entre os pontos, hoje, terminais, da rede ferroviária do sertão, em Petrolina, ao sul, e Ingazeiras, Ceará, ao norte. Faltam, ali, tão-somente 390 quilômetros de linhas, que, uma vez construídas, permitiriam integrar a malha ferroviária nordestina e completariam a integração das linhas férreas, a nível nacional, ligando, pelo interior, Fortaleza a Jaguarão, no Rio Grande do Sul.

Já estão disponíveis os estudos que demonstram plenamente a viabilidade econômica dessa interligação, muito propriamente denominada Ferrovia Sertaneja. As novas linhas vão cruzar o sertão, partindo, de Petrolina, em direção a Ouricuri, infletindo, daí, para o leste, até atingir Imburana, já no Ceará, para novamente seguir para o norte, em demanda a Ingazeiras, nesse mesmo Estado, além de unir Imburana a Salgueiro, novamente em Pernambuco, completando-se, assim, a malha que, dessa cidade, já se liga ao Recife e o restante do litoral nordestino.

Com base em levantamentos realizados pelo Governo de Pernambuco, em minha gestão e na de meu ilustre sucessor, Governador José Ramos, em que se coligiram informações recolhidas pela Rede Ferroviária Federal e pelos organismos da administração pernambucana, ficou demonstrada a existência de crescentes fluxos de carga que são hoje obrigados a percorrer a distância adicional e perculária de 900 quilômetros. São produtos como o sal, do Rio Grande do Norte; o cimento e o gesso, dos sertões do Ceará e Pernambuco; derivados de babaçu, carnaúba, e outros produtos da coleta, do Maranhão e Piauí; cereais, algodão, e outros bens agropecuários, oferecidos pelo interior do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Mara-

nhão e Pernambuco; terras raras, cal, enxofre, do Rio Grande do Norte, entre outros, cujo comércio, atualmente, é onerado, da mesma forma que se tornam substancialmente mais caros os fretes pagos pelas mercadorias importadas por essas mesmas áreas do restante do País, como é o caso dos derivados de petróleo.

Agrava-se o desperdício, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando se sabe que a distância, necessariamente percorrida, a par de onerar os fretes, torna a viagem muito mais demorada. E que, pela mesma razão, muito frequentemente as cargas desprezam as composições ferroviárias e preferem o caminhão, congestionando o tráfego já sobreacarregadas estradas de rodagem da região e ocasionando enorme desperdício de petróleo importado.

Para aferir o que o País está perdendo, em termos de gasto adicional de petróleo, basta saber que a implantação do trecho ferroviário proposto significaria economia de óleo diesel, estimada, pelos estudos citados, em 15,4 milhões de dólares, anuais. Enquanto a construção da Ferrovia Sertaneja custaria cerca de 200 milhões de dólares, significando, portanto, que o investimento pagaria-se em menos de 13 anos, graças à economia de óleo diesel que propiciaria.

Como se observa, essa é uma obra cuja postergação tem causado sérios prejuízos ao Nordeste e ao Brasil — sem falar nos benefícios imediatos que sua implantação proporcionaria às áreas mais diretamente interessadas, dos sertões pernambucano e cearense.

Apelo, pois, ao governo Federal — de modo especial às autoridades do Ministério dos Transportes — para que o projeto dessa ferrovia seja logo implementado. Nenhuma preocupação aparentemente mais imediata pode sobrepor-se à urgente necessidade de se construir a Ferrovia Sertaneja, em nome da integração nordestina e nacional, e da racionalidade econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras realizou entre 8 e 11 de março, em Florianópolis, sua 46ª Reunião Plenária, para examinar os rumos da educação nacional. Essa, porém, foi mais do que uma reunião rotineira. As conclusões e recomendações dos reitores, que representam 83 das principais instituições de ensino superior do país, constituem um alerta. E um alerta que contém um componente a mais: revelam os reitores uma grande preocupação não apenas com o ensino superior, a eles diretamente vinculado, mas também com o primeiro e segundo graus.

Tive a honrosa oportunidade de participar da abertura da reunião plenária, homenageado que fui pelo Conselho de Reitores. Mais do que a mim, modesto soldado da causa da educação, essa homenagem vem alcançar toda a Assembléia Nacional Constituinte. Com efeito, a grande batalha

em que me venho empenhando, a de assegurar recursos para essa inelutável prioridade nacional que é a educação, será vitoriosa graças ao apoio encontrado entre os companheiros constituintes. O princípio da vinculação de recursos ao ensino tem hoje todas as chances de se incorporar ao texto definitivo da nova Carta Magna devido à compreensão com que sempre pude contar entre as mais representativas figuras que aqui, na Constituinte, representam o povo brasileiro.

Falando perante a notável platéia constituída pelos reitores e demais participantes da Reunião Plenária, pude mostrar, contudo, que o caminho para assegurar esses recursos não tem sido tão suave quanto pode parecer hoje. Não faltaram obstáculos surgidos de setores menos esclarecidos da sociedade brasileira. E isso quando se impõe a correção de gravíssimas distorções que ainda persistem em nosso país.

Com efeito, nas nações mais desenvolvidas consideram-se "tecnologicamente analfabetos" os cidadãos que não sabem lidar com computadores, que não apreenderam essa nova linguagem, mais do que nova técnica. Aqui, em contrapartida, temos ainda 30 milhões de brasileiros que não sabem ler ou escrever — ou seja, que são analfabetos não no novo sentido dado à palavra, mas no velho sentido. Mas, 80 por cento dos brasileiros que ingressam no primeiro grau não conseguem completá-lo caracterizando-se assim como analfabetos funcionais, dentro da moderna conceituação pedagógica.

Mostraram os reitores sua preocupação com esse problema ao pleitear que, ao se elaborar o Plano Nacional de Educação, determine-se que "a erradicação progressiva do analfabetismo deverá definir prazos, responsabilidades e estratégias a serem adotadas, e recursos colocados à sua disposição". Mas, eles recomendaram que, entre outras metas a serem fixadas para o ensino fundamental, estabeleçam-se políticas que beneficiem o desenvolvimento da infância na faixa de zero a seis anos.

Na verdade, trata-se aí de um problema que começa nessa terceira faixa de idade e cresce, como bola de neve, para os graus mais elevados de ensino. Utilizando dados do Banco Mundial, o deputado José Serra advertiu, em entrevista publicada pelo *Jornal da Tarde*, de São Paulo, a 8 de março último para o fato de que só 22% dos brasileiros entre 15 e 19 anos freqüentam algum tipo de escola, aí incluído o supletivo, quando na Coréia essa proporção eleva-se a 91% e mesmo no Chile, tão próximo, chega a 66%.

Toda essa discussão recoloca o problema dos recursos para ensino, exatamente a questão que levou o Conselho de Reitores a me homenagear em sua reunião plenária. Não basta, com efeito, assegurar recursos à educação: é preciso também zelar para que sua aplicação corresponda aos mais altos interesses do País. E é inegável que existem gravíssimas distorções nessa área.

Há poucas semanas, em Bonn, o deputado Willi Hoss denunciava que um operário da Mercedes-Benz brasileira recebia por hora Cr\$ 255, o correspondente a 2,5 dólares, enquanto outro operário da própria Mercedes-Benz, mas em sua matriz alemã, recebia 12 dólares, ou seja, o equivalente a Cr\$ 1.320, pela mesma hora de trabalho. Ele poderia ter ido ainda mais longe. Os Cr\$ 255 que um operário da Mercedes-Benz recebe por

hora no Sudeste brasileiro corresponde ao exato salário mensal de uma professora primária do interior do Nordeste. Pasme-se, é isso mesmo: há professoras primárias, no ensino municipal, que ganham Cr\$ 250 por todo um mês de trabalho.

Em contrapartida, há dentro do próprio ensino dados que se chocam com a baixa remuneração dos professores. Podemos dar um exemplo com matéria publicada pelo **Jornal do Brasil** de 26 de março, mostrando que a refeição no restaurante da Universidade Federal do Rio de Janeiro custa hoje exatos 25 centavos. Com sobremesa e refrigerante. O que se caracteriza aí é, evidentemente, um subsídio à alimentação do estudante universitário, medida que pode ser extremamente recomendável, mas que não pode de forma alguma coexistir com salários de 250 cruzados mensais. Afinal, se o problema que encontram os usuários do refeitório da Universidade é conseguir troco para pagar sua alimentação, o problema da professorinha nordestina reside em nada menos do que sua sobrevivência. Com seus míseros 250 cruzados ela não paga sequer o correspondente ao preço de custo de duas refeições fornecidas ao universitário que, na grande maioria dos casos, tem muito mais recursos do que ela.

Precisamos refletir sobre distorções como essas, não nos esquecendo que elas tendem a refletir-se não apenas nos graus fundamentais do ensino, mas também no próprio ensino superior, minado pela base. Quando se fala em declínio no nível de ensino, inclusive no universitário, temos que nos perguntar se sua primeira origem não está exatamente nessas distorções.

Os Estados Unidos percebem, há dez anos, que a qualidade de seu ensino vinha se deteriorando. Procedeu-se assim a um estudo aprofundado chegando-se a aterradoras conclusões, publicadas em um volume de grande repercussão, **A Nation at Risk**. A partir daí tomaram-se medidas saneadoras. Essa preocupação, porém, não se resume aos capitalistas norte-americanos. Mikhail Gorbachev não hesitou em estender sua nova Revolução, à União Soviética, ao âmbito da educação. Em sua **Perestroika** reconhece, em saudável exercício de autocritica, que "As escolas soviéticas estão atualmente orientadas para a produção de funcionários e de burocratas com título superior". Exatamente por isso, chega a sugerir o fechamento de estabelecimentos educacionais de nível superior que funcionavam de forma ineficaz. Isso foi feito.

Se as duas potências líderes dos dois principais blocos mundiais têm a coragem de imprimir novos rumos à educação, partindo para a correção das graves distorções registradas em seu ensino, porque nós temos em não enfrentar o quadro inquietante de nossas universidades e do ensino de primeiro e segundo graus? É por esse caminho que devemos seguir.

O Conselho de Reitores está procurando desempenhar seu papel, o que se pode notar nas conclusões e recomendações de sua reunião plenária, que incorporou a este pronunciamento. Que essas propostas sirvam de alerta para que partamos, em primeiro lugar, para um diagnóstico corajoso e preciso, e, em segundo, para as necessárias e inadiáveis medidas corretivas. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOÃO CALMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA 46º REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NA UFSC, EM FLORIANÓPOLIS, DE 8 A 11 DE MARÇO DE 1988

Introdução

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, durante a 46º Reunião Plenária, refletiu sobre a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação, que se seguirão à promulgação da Constituição. A partir do documento-base e dos documentos produzidos nos encontros regionais preparatórios e dos debates havidos nesta Plenária, chegou às seguintes conclusões e recomendações:

1. Quanto ao processo de elaboração, sugere-se:

Que o MEC promova e coordene o processo de elaboração com a participação dos segmentos políticos; das entidades representativas dos educadores, dos estudantes e das comunidades científicas; dos órgãos governamentais; das instituições de ensino superior e de outras entidades vinculadas à educação.

Que se busquem subsídios e dados estatísticos que demonstrem a realidade educacional e orientem a elaboração da Lei e do Plano; é importante que esses subsídios e dados sejam debatidos através de encontros regionais e nacionais para que as mudanças estejam respaldadas nas exigências e aspirações nacionais.

Que a Lei de Diretrizes e Bases deverá preceder à elaboração do Plano Nacional de Educação, definindo as bases legais que se assentem sobre postulados preliminares, e articulando o conteúdo do plano com mecanismo que permitam à sociedade mobilização para que se gere a vontade política, fundamental para a consecução dos objetivos.

Que a Lei de Diretrizes e Bases deverá estabelecer o órgão competente para a elaboração do Plano Nacional de Educação.

2. Quanto aos princípios:

A escola deve ser democrática, garantindo o acesso e a permanência nos diferentes graus de ensino.

Deve haver liberdade de iniciativa na constituição de escolas e universidades, deixando a critério da sociedade a escolha do tipo de educação pretendida.

O pressuposto desta questão é a socialização do saber, a abertura ampla de oportunidades para toda a sociedade, na faixa etária prevista para o ensino básico e para os que não tiveram condições de acesso ou permanência à escola.

O processo educativo deve ser participativo, desde a elaboração dos Planos de Educação até a execução e o controle, bem como no que diz respeito à participação na gestão dos organismos competentes das instituições.

A formação do educador constitui alavanca para que se atinjam, com eficiência e compromisso de mudanças, os graves desafios da educação.

Urge definir carreiras docentes adequadas e alicerçadas por diretrizes básicas minimamente idênticas.

Nada se conseguirá sem remuneração condizente dos docentes.

É fundamental a definição clara das responsabilidades da União, dos Estados e Municípios e da forma como se distribuem os recursos.

O ensino deverá ser público, visando ao interesse da sociedade e do País, independentemente do regime jurídico em que se assentem as instituições, não sendo permitidas discriminações que impossibilitem o acesso dos interessados.

Deverão ser criados critérios para distribuição dos recursos do salário-educação.

A Lei de Diretrizes e Bases e o Plano Nacional de Educação deverão contar com a maior neutralidade possível, devendo considerar a realidade social, os desafios e a transformação da sociedade, visando a um modelo mais justo, que garanta o exercício da liberdade e da cidadania.

Dadas as múltiplas culturas e realidades regionais, bem como as graves deficiências do atual modelo educacional, é preciso que a Lei e o Plano tenham suficientes flexibilidade e consistência, além de preverem crescente intervenção sobre a realidade atual, de forma compromissada, factível e por isso consequente e irreversível.

No tocante à atribuição de responsabilidades dos Governos federal, estaduais e municipais caberá garantir a descentralização de tarefas.

A educação deverá constituir a maior prioridade nacional e será a alavanca capaz de conduzir ao desenvolvimento do País e da população. Não se poderá perder de vista a necessária consideração de outras áreas prioritárias como saúde, habitação e transportes.

Uma batalha contra o analfabetismo e por uma educação de qualidade passará, portanto, pela priorização conjunta de outras áreas, sem o que não se gerarão as condições para a consecução dos objetivos do Plano.

3. Quanto aos níveis e modalidades de ensino:

3.1. Ensino fundamental

Estabelecer políticas que beneficiem o desenvolvimento da infância na faixa de 0 a 6 anos.

O ensino fundamental será obrigatório e gratuito entre 6 e 14 anos, podendo definir terminidades intermediárias.

Será garantida a gratuidade para a conclusão do ensino fundamental aos que não o concluirem até os 14 anos.

A municipalização do ensino poderá ser proposta como alternativa adequada para a universalização do ensino fundamental.

3.2. Ensino médio

O ensino médio deverá oferecer a todos os alunos uma base sólida de conhecimentos humanístico-científicos e, ao contingente de alunos interessados em profissionalizar-se nesse nível de ensino, uma terminalidade profissional. Sugere-se a elaboração, em cada Estado, de plano de implantação de centros de profissionalização, envolvendo as várias agências formadoras e mantendo cooperação com o sistema produtivo.

Deverão ser buscados mecanismos de valorização social desse profissional, inclusive mediante a compatibilização da formação e da regulamentação do exercício profissional.

3.3. Ensino superior

Na organização do sistema de ensino superior, deverão ser respeitados o pluralismo dos modelos institucionais bem como as vocações regionais.

A universidade será o **locus** privilegiado para a pesquisa e o desenvolvimento científico-tecnológico.

A universidade, para exercer em plenitude suas funções, deverá ser autônoma no plano didático-científico-financeiro e administrativo; enfatizar-se-á o conceito de autonomia, sem soberania, em respeito aos compromissos com a sociedade.

A universidade tem compromisso com os demais níveis de ensino e deverá atender as necessidades da sociedade em termos de desenvolvimento nacional e regional.

A avaliação deverá ser assumida, na universidade, como instrumento de melhoria de sua qualidade, ou seja, deverá ser capaz de detectar aqueles pontos mais frágeis do organismo institucional e apontar os rumos de sua superação com vistas a elevar o nível de seu desempenho institucional de face a seus compromissos sociais.

3.4. Outras formas de ensino

O ensino noturno deverá ter tratamento específico para resguardar a qualidade, cabendo sua organização aos sistemas de ensino.

O ensino supletivo será garantido àqueles que não tiveram acesso e/ou permanência no ensino fundamental e médio, na faixa etária própria.

A Lei de Diretrizes e Bases deverá tratar da composição, das competências e atribuições do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Educação, enfatizando a necessidade da revisão das atuais composições e a necessidade de que esses Conselhos exerçam atividades menos fiscalizadoras e cartoriais, mas reflitam e ofereçam diretrizes à organização da educação. Sugere-se, também, a criação de Conselhos Municipais ou Comunitários de Educação.

4. Quanto à elaboração do Plano Nacional de Educação:

A erradicação progressiva do analfabetismo deverá definir prazos, responsabilidades e estratégias a serem adotadas, e recursos colocados à sua disposição.

Os Estados e Municípios deverão ter Planos Educacionais específicos, compatibilizados com o Plano Nacional de Educação.

A avaliação contínua deverá estar intrinsecamente colocada nos Planos, como forma de reciclagem das propostas, ante eventuais desajustes de sua implementação.

O Plano deverá ser efetivamente cumprido pelos governos, devendo a Lei estabelecer mecanismos de fiscalização pela sociedade.

No setor do ensino superior, deverá o Plano prever programas de ampliação das oportunidades de acesso, bem como de ofertas orientadas por avaliações institucionais com relação às demandas.

5. Proposição de ações visando à continuidade do trabalho do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras:

5.1. Organizar uma Comissão Técnica, com o objetivo de sistematizar os subsídios apresentados nesta Reunião Plenária, com vistas à elaboração de anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à apresentação de sugestões para o Plano Nacional de Educação.

5.2. Estimular as universidades a realizarem encontros para a discussão de questões que permanecem polêmicas ou a serem aprofundadas, como:

a municipalização do ensino;
a autonomia da universidade;

o concurso vestibular;
a democratização da escola;
o financiamento da educação, entre outras.
As conclusões desses estudos deverão ser apreciadas na próxima Reunião Plenária.

Aprovadas na Sessão Plenária do dia 11 de março de 1988."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A corrupção, no Brasil, tomou dimensões tão vastas, que corremos o risco de vê-la tornar-se uma nova instituição nacional.

Sucedânea do famoso "jeitinho" brasileiro, ela ganha foros de instituição na medida em que se torna prática comum em todos os níveis da administração pública e seus participantes, corruptores e corrompidos, são figuras cujas ação é aceita socialmente, quase como atitude inevitável decorrente da posição que ocupam, ao passo que a impunidade é o corolário legal dessa situação insólita.

Não me interessa aqui estudar sociologicamente a questão, rastreando a formação dessa aceitação social. Parto da constatação de que um dos pontos de apoio da grande corrupção que se pratica no Brasil é o que podemos chamar de pequena corrupção, presente em inúmeros atos diários de muitos cidadãos, como a venda do voto, aos políticos, em troca de dinheiro, de um favor, de um emprego, ou de uma promessa populista; como o suborno de pequenas autoridades, tais como fiscais ou guardas de trânsito, para escapar das multas; como a obtenção de atestados médicos inválidos, para faltar ao serviço; como a tentativa de "furar" filas, fraudar formalidades, contornar exigências legais e administrativas, na instrução de processos de seu interesse; como, enfim, em todas as ocasiões em que é possível tirar qualquer pequena vantagem pessoal, nem sempre lícita, buscá-la a qualquer preço.

A pequena corrupção, o pequeno lucro ilícito, a atitude de querer "levar vantagem em tudo", é um problema cultural que a sociedade brasileira terá de resolver, sob pena de não conseguir caminhar com passo firme rumo à democracia real, na qual a igualdade de oportunidades, direitos e obrigações dos cidadãos corresponde o respeito garantido aos direitos alheios.

Mas se a pequena corrupção, ao facilitar a aceitação social, ao forjar uma atitude benigna ante os atos escandalosos de corrupção, envolvendo vultosos recursos públicos, contribui para o agravamento do problema, não podemos creditar-lhe toda a culpa por ele, considerando a complexidade que envolve o tema.

Em verdade, se é de conhecimento público que a lei foi infringida, bastaria aplicar as sanções que ela prevê e, pelo menos sob esse aspecto legal, buscar-se-ia adequadamente inibir novos infratores.

Ocorre que a impunidade dos que praticam o crime da corrupção é a grande incitadora de que ele se torna hábito. Quando o fato se torna público e nada acontece com o infrator, todos os que aspiram a, de alguma forma, locu-

pletar-se com o erário público, sentem-se estimulados a pôr seus planos em ação. O pequeno e o grande peculato se tornam bons negócios...

Há ainda outra circunstância que serve de estímulo para a ação dos grandes corruptos: a facilidade de acesso ao dinheiro público e a dificuldade para fiscalizar sua utilização.

O que se verifica é que a manipulação de recursos federais, em alguns casos, é muito simples. Verbas são desviadas de sua finalidade e jamais chegam a seu destino, sem que se consiga saber aonde foram aplicadas. O poder discricionário de distribuí-las, sem prestação de contas a ninguém, facilita extremamente sua dispersão. Se é verídico o adágio popular que afirma que a ocasião faz o ladrão, essa situação precisa ser modificada.

Por outro lado, a dificuldade para fiscalizar é imensa. Corruptor e corrompido, via de regra, se calam. Provas são destruídas. Cram-se obstáculos à ação dos fiscais.

A reação ao trabalho que a CPI do Senado instalou para averiguar os casos de corrupção é exemplar. Contra ela se levantou um grande jornal e uma revista de grande circulação, desvirtuando totalmente seus objetivos, considerando-a apenas uma "jogada política". O Poder Executivo não aceita nosso trabalho. Serviços do poder apressam-se em apontá-lo como inconstitucional, em pareceres sob encomenda. Na impossibilidade de imobilizar seu trabalho, procura-se impedir que cheguem até ela os depoimentos e informações que lhe permitiriam esclarecer os fatos que investiga.

Como justificar esse comportamento? Não interessa ao Poder Executivo a investigação criteriosa e detalhada dos casos de corrupção, bem como a punição rigorosa dos indivíduos comprovadamente corruptos?

A verdade é que sob o manto da corrupção se oculta uma rede de interesse firmemente plantada no sistema político e econômico brasileiro.

Não há dúvida que um certo empresariado corporativista garante sua participação no loteamento das verbas públicas, através de concorrências fraudulentas, tornando-se um canal de formação de fundos eleitorais ilícitos e de enriquecimento de uma casta de funcionários públicos que intermediam suas operações.

É preciso tomar decisões para elidir esse mal que grassa em nosso País.

Do ponto de vista eleitoral, urge promulgarmos a nova Constituição, restabelecendo o equilíbrio entre os Poderes da República, de modo que o Legislativo possa acompanhar com rigor a ação do Executivo, num sistema efetivo de freios e contrapesos, a única forma de eliminar as situações que propiciam a ação dos corruptos.

Do ponto de vista legal, a impunidade tem que cessar a qualquer custo, sob pena de que se chegue à conclusão que, de fato, o crime compensa, nada restando a fazer se não aderir a ele.

Do ponto de vista eleitoral, precisamos criar urgentemente mecanismos legais que impeçam a desbragada influência econômica na escolha dos dirigentes políticos.

Ações como essas deverão, por si só, repercutir na sociedade, reavivando suas reservas morais e levando-a a conscientizar-se do problema e a

combater a corrupção como um todo, inclusive em seus aspectos culturais.

Enquanto não atingirmos essa situação desejada, nesse interminável momento de transição, é preciso que viabilizemos essa intenção, com atitudes firmes e decididas.

As investigações da CPI da corrupção, em sua moralizante função fiscalizadora, devem seguir até o fim, em busca dos esclarecimentos necessários à rigorosa apuração de todos os fatos.

Se agirmos de outro modo, estaremos abdicando dos direitos e prerrogativas que o mandato popular nos outorgou, traindo as esperanças que o eleitorado depositou em nós, abandonando o interesse público, em favor de interesses particulares inconfessáveis e espúrios.

E isso, não há argumento no mundo que me obrigue a fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao ensejo das comemorações do 28º aniversário da Brasília, consagrada por decisão da UNESCO "Patrimônio Cultural da Humanidade", realizou-se o I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e do Caribe, de acordo com a programação elaborada para o período de 18 a 21 de abril.

Considerado como uma das principais iniciativas da UNESCO, no calendário da sua programação cultural, o referido Simpósio Internacional logrou reunir cerca de 50 escritores no auditório do Palácio do Itamaraty representando o Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Guadalupe, Haiti, Martinica, México, Paraguai, Porto Rico, Suriname, Uruguai, Venezuela, além de diversos escritores da França, Marrocos, Portugal e da Grã-Bretanha.

Durante a cerimônia de abertura, às 10 horas de ontem, dia 18, falaram o Presidente José Sarney, o representante da UNESCO, Henri Lopes; o Embaixador do Brasil na UNESCO, Josué Montello e outros oradores; o Governador do Distrito Federal, José Aparecido; e o escritor Jorge Amado que saudou os escritores presentes.

A execução do I Simpósio Internacional vem se desenvolvendo com excepcional brilhantismo.

A primeira sessão às 15 horas do dia 18 abordou o tema "A Literatura em Perspectiva". Os escritores Josué Montello e Lygia Fagundes Teles discorreram sobre "os Espaços no Romance Brasileiro" e o poeta Affonso Romano de Sant'Anna falou sobre o "O Exílio e o Retorno". Participaram dos debates Heloisa Buarque de Holanda, Simone Schwartz, Artur Azuela e Márcio Benedetti.

A segunda sessão realizar-se-á hoje, dia 19, versando sobre o tema "O Maravilhoso Fantástico e a Aprovação do Real".

Nesta sessão serão homenageados os escritores Jorge Luis Borges, Jean Rhys, Juan Rulfo, Miguel Angel Asturias, Júlio Cortázar, José Lezama Lima, Alejo Carpentier, Jacques Roraima, João Guimarães Rosa, Gilberto Freyre e Clarice Lispector.

Participarão desta sessão Darcy Ribeiro, Alex Bloch, Mempo Giardinelli, Antônio Olinto, Marcos Almir Madeira, Bernardo Elis, Marly de Oliveira e José Guilherme Merquior. Os debates serão coordenados por Tahar Ben Jelloun e Afrânia Coutinho.

A terceira sessão marcada para às 15 horas do mesmo dia, discutirá o tema "O Herói Romântico e a sua Linguagem" devendo o escritor Franj Martinus, do Suriname, fazer uma palestra sobre "A Visão Trágica do Herói na Literatura do Caribe".

Durante a quarta sessão, dedicada à análise do tema "O Romance da América Latina e do Caribe no Imaginário Universal", falarão Claude Couffon sobre "O Cofre do Regresso"; Jean Marie le Césio, sobre "Dos Andes às Ilhas"; Ligia Jorge sobre "Os dois Lados do Atlântico"; Fernando Ainsa e Gerardo de Melo Mourão, a respeito das "Raízes do Universal". Coordenarão os debates Luís Neves Falcon e Antonio Huaiass.

Na quinta e última sessão os debates convergirão para o tema global "Sinteses e Convergências", com duas palestras, a cargo de Jorge Amado, e a "Dinâmica das Diversidades", por Salvador Garmerillia.

O Ministro de Estado da Cultura, Celso Furtado, pronunciará o discurso de encerramento do I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e do Caribe.

Paralelamente ao Simpósio haverá uma noite de lançamento coletivo na Livraria Presença, na Asa Sul, durante a qual comparecerão, entre outros, o poeta João Cabral de Melo Neto e o escritor Josué Montello.

Pelo sumário acima delineado do aludido Simpósio Internacional poder-se-á avaliar as suas dimensões, transcendência e excepcional importância cultural no conjunto dos eventos comemorativos do 28º aniversário de Brasília.

Trata-se, efetivamente, de um acontecimento de repercussão internacional, porque além do valor exponencial dos escritores que o protagonizaram, deverá ser concedido, na oportunidade, pela UNESCO, ao escritor Jorge Amado, o Prêmio "Pablo Picasso", a mais alta condecoração concedida pela UNESCO.

Na verdade o prêmio "Pablo Picasso", representa na trajetória de Jorge Amado, uma inegável conquista em termos de aceitação universal de sua obra, desta vez proclamada pelo Órgão Supremo no cenário da constelação dos organismos integrantes da ONU, especificamente vinculado ao desenvolvimento científico e cultural da humanidade.

A Bahia, o Nordeste e o Brasil se rejubilam com a concessão dessa lâurea a um dos seus mais insignes filhos admirado e respeitado em todos os países civilizados do mundo contemporâneo.

Não seria lícito omitir-me, por conseguinte, ao registro nos Anais do Senado Federal, o significado exponencial do mencionado Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e do Caribe, diante dessa consagradora homenagem tributada ao nosso querido e festejado romancista Jorge Amado, amigo dileto que certamente, deverá receber no momento oportuno o Prêmio Nobel a que faz jus, pelo imenso valor literário dos seus livros, internacionalmente reconhecidos como demonstrações insofismáveis de inteligência, ta-

lento e capacidade criadora, e como uma das mais valorosas expressões da Literatura Mundial. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final deste mês, como, sabem todos os contribuintes do imposto de renda, encerra-se o prazo para apresentação das declarações de rendimentos relativos ao exercício financeiro de 1988.

E mais uma vez esses contribuintes se sentem muito preocupados e penalizados com certas alterações introduzidas na legislação do mencionado tributo, através do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, com vigência a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

É certo que, em decorrência de movimento organizado por um grupo de parlamentares do Congresso Nacional, em defesa dos contribuintes, foi editado o Decreto-Lei nº 2.419, de 10 de março de 1988, que abrandou as exigências do citado Decreto-Lei nº 2.396, sobretudo mediante a alteração dos valores da tabela progressiva, de cuja aplicação representará, a partir deste mês de abril, uma redução do imposto retido na fonte.

Todavia, essas vantagens pouco ou quase nada representarão para os contribuintes que em suas declarações apurarem saldo de imposto a pagar, porquanto permanece inalterado no Decreto-Lei nº 2.396 o seu artigo 2º, pelo qual se estabelece que esse saldo será corrigido monetariamente a partir de janeiro de cada exercício.

Vale observar que numa economia de elevados índices inflacionários, a exigência da correção monetária já a partir de janeiro, além de ser uma medida injusta e de legalidade duvidosa, constitui um ônus pesadíssimo para os contribuintes, pois, admitindo-se uma taxa inflacionária de 15% ao mês, pode-se verificar que, depois de paga a última cota do imposto em novembro, o Governo terá arrecadado, como correção monetária, quantia maior que o valor do imposto apurado nas declarações.

Examinando o problema, chegamos à conclusão de que sua solução depende fundamentalmente da fixação de prazos que permitam a todos — Governo, contribuintes e pessoas físicas e jurídicas que pagam, creditam e percebem rendimentos — cumprir correta e pontualmente determinadas obrigações relativas ao imposto de renda, de modo que os contribuintes tenham plenas condições de apresentar suas declarações a partir de janeiro de cada ano, desde que o queiram fazer. Podendo preenchê-las e entregá-las no primeiro mês do ano, os que assim fizessem evitariam o ônus da correção monetária, desde que pagassem integralmente o imposto.

Na situação presente, verifica-se que os contribuintes não podem em janeiro apresentar suas declarações e pagar, integral ou parceladamente, o imposto nelas apurado. Entretanto, são injustamente obrigados a arcarem com a correção monetária do imposto a partir de janeiro, como preceitua o artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.396/87.

Em face desse quadro em que os contribuintes são prejudicados pela fixação de prazos inade-

quadros às determinações da legislação do imposto de renda, resolvemos apresentar a esta Casa projeto de lei que, corrigindo distorções e equívocos das normas pertinentes à matéria, estabelece o dia 20 de janeiro de cada exercício financeiro como prazo limite para a distribuição dos formulários de declarações de rendimentos e para a entrega aos contribuintes dos documentos indispensáveis ao preparo e à instrução dessas declarações.

Estipulando-se o referido prazo para o cumprimento dessas obrigações do Governo e das pessoas físicas e jurídicas que pagam, creditam e percebem rendimentos em operações financeiras realizadas com contribuintes, poderão estes ainda em janeiro preparar e apresentar suas declarações, bem como pagar integralmente o imposto ou iniciar o seu pagamento, sem sofrerem o ônus injusto de uma correção monetária que, pela legislação vigente, lhes é exigida a partir de janeiro, quando o próprio Governo lhes envia os formulários em fevereiro e a maioria das fontes pagadoras lhes fornecem com grande atraso os comprovantes necessários ao preparo e instrução das declarações de rendimentos.

Mas como atenuar as consequências da situação presente que recaem os contribuintes, sabendo-se que no dia 29 de abril encerra-se o prazo para a apresentação das declarações e para o pagamento da primeira cota do imposto nelas apurado? Já que não puderam cumprir essas obrigações nos meses anteriores por não terem recebido, com a devida e necessária antecedência, os formulários e documentos imprescindíveis à entrega das declarações, seria justo exigir-se dos contribuintes correção monetária do imposto a partir do primeiro mês do ano, se o próprio lançamento do imposto ocorrerá em época posterior?

Tais indagações — sr. Presidente e Srs. Senadores —, são suficientes, por si sós, para evidenciar o descabimento da exigência da correção monetária tal como se acha estabelecida no Decreto-Lei nº 2.396/87.

Por isso estamos levantando nossa voz em defesa dos contribuintes que, obrigados a pagar a correção monetária do imposto de renda nas condições estabelecidas pela legislação em vigor, estarão suportando um ônus injusto, ilegítimo e maior do que o valor da próprio imposto encontrado nas declarações.

Por isso, faço aqui um apelo no sentido de, como membros do Poder Legislativo e, portanto, representantes do povo, adotarmos urgentemente as providências necessárias junto ao Governo, para que este dispense a cobrança da correção monetária do imposto a partir de janeiro, por quanto essa medida atinge injusta e indevidamente milhares e milhares de contribuintes, sobretudo os assalariados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a retração indiscriminada dos investimentos do Governo Federal no setor das obras públicas, sem levar-se na devida

consideração aqueles cuja paralisação é indiscutivelmente muito mais danosa que a continuidade conclusiva, não pode nem deve ter critério único e irreduzível.

Obras e serviços há, em diversas áreas do Território nacional, que pela sua importância econômica ou social não devem ser simplesmente paralisados, inclusive porque, conforme é fácil de entender-se, sua não conclusão gera descompasso e prejuízos tanto para as comunidades quanto para o próprio Governo.

É o caso, de comprovação imediata e indiscutível, por exemplo, da sustação das obras de construção da chamada Terceira Ponte — assim denominada por ser a terceira ligação rodoviária entre a ilha de Vitória e o sul continental na microrregião da Grande Vitória (ES) —; uma obra de custos elevadíssimos já em fase de conclusão, cujo término se tornou impossível em face do corte feito pelo Presidente da República, em dezembro último, nos investimentos públicos orçamentariamente programados para o corrente exercício.

Sabiam V. Ex^a que o orçamento da União para este ano previa a liberação de recursos no montante de Cr\$ 1,2 bilhão, até março vencendo, a fundo perdido, em repasse ao Governo do Estado do Espírito Santo. No entanto, o corte indiscriminado das despesas programadas reduziu esse montante a apenas Cr\$ 400 milhões, isto é, a apenas um terço da verba orçamentada, já de si carente de atualização monetária em face dos altos índices inflacionários.

Agora, a opinião pública capixaba, já desanimada pela excessiva demora na realização da obra, que perpassa um quarto período político-administrativo do Estado, vê-se novamente frustrada com a dispensa em massa, nos últimos dias, de centenas de operários, pelas construtoras Odebrecht S.A. e Usimac, que têm a receber, respectivamente, Cr\$ 965 milhões e Cr\$ 240 milhões e que já não dispõem de recursos próprios para patrocinar o término das obras, vendo-se na contingência de liberar a mão-de-obra alocada ao empreendimento.

Sr. Presidente, a drástica redução dos recursos destinados ao término das obras da Terceira Ponte sacrifica a comunidade capixaba, prejudica a economia nacional, porque contém todo o esforço do desenvolvimento regional, causa evidentes problemas sociais, endividada cada vez mais o Estado do Espírito Santo perante o BNDES e, por conseguinte, compromete todo o esforço do próprio Governo Federal em ajustar a economia do País com vistas à contenção da crise nacional.

Os dirigentes, a classe política, os empresários, os trabalhadores e toda a comunidade capixaba, de resto, voltam-se para o Palácio do Planalto na tentativa de reivindicar uma demonstração de sensibilidade para com o problema. Não deve a Terceira Ponte continuar como um símbolo agressivamente gigantesco de incapacidade político-administrativa. É preciso (e urgente) reverter o quadro de desânimo que se abate por sobre a sociedade brasileira em face de medidas recessivas emocionalmente adotadas à falta de perspectivas políticas.

Incorporando-me à reivindicação de meu povo, em cuja representação aqui me empenho diuturnamente, volto a reclamar do Presidente Sarney a promessa, por ele pessoalmente feita quan-

do de sua última visita ao Espírito Santo, de que a Terceira Ponte seria inaugurada ainda este ano.

E falta tão pouco!...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 68 senhores senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência informa aos Srs. Senadores que o avulso referente ao item 8 da pauta foi incluído por engano. Informa ainda que já providenciou a distribuição do avulso correto, que é o do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Leopoldo Peres para emitir parecer sobre o Projeto da Lei da Câmara nº 52, de 1987.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega às nossas mãos o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987, que “altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares”.

A matéria teve tramitação na Câmara dos Deputados, nos termos do art. 51 da Constituição Federal, merecendo, naquela Casa do Poder Legislativo, sua aprovação.

Acompanha a mensagem presidencial, exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, no qual explicita os motivos para alteração do item II, do art. 98 da Lei nº 6.880, o qual define como condição impositiva de passagem para a reserva o fato de completar o Oficial-General, 4 (quatro) anos no último posto da hierarquia de paz da respectiva força.

Aduz haver “interpretações controvértidas, no âmbito da Administração, sobre o disposto no item II do referido art. 98, vale dizer, quanto à intenção do legislador, ao citar o último posto da hierarquia de paz na respectiva Força, considerando uns, como tal, o posto de Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército ou Tenente-Brigadeiro, entendendo outros que a pre citada norma estatutária se refere, também, ao último posto do Corpo ou Quadro, no caso específico em que a carreira se encerra no grau hierárquico de Vice-Almirante General-de-Divisão ou Major-Brigadeiro.

É importante ressaltar que tal compreensão encontra, na esfera legal, o necessário respaldo, consubstanciado no entendimento exarado pelo Exmº Sr. Consultor-Geral da República, em seu

Parecer nº P. 41, de 26 de outubro de 1983, ao se manifestar sobre matéria correlata.

Com o propósito de afastar qualquer dúvida sobre o entendimento do dispositivo citado — item II do art. 98 — em especial da expressão “último posto da hierarquia de paz da respectiva Força”, torna-se necessário deixar claro que esta prescrição deve ser aplicada, por igual, ao último posto do Corpo ou Quadro, incluindo-se assim, de maneira incontroversa, o Vice-Almirante e seus correspondentes postos nas demais Forças Singulares”.

Entendendo ser a matéria de restrito interesse administrativo das Forças Armadas, e nada encontrando que pudesse obstaculizar sua tramitação, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que facilita aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Áureo Mello para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Mensagem nº 348, de 1987, o projeto sob análise objetiva facultar a servidores públicos federais, nos casos que especifica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Na Exposição de Motivos do Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral da República, que acompanha a supracitada mensagem, são enumeradas as razões que ocasionaram a elaboração do projeto em causa, as quais se nos apresentam justas e oportunas.

Cabe-nos destacar que, a partir da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, o ingresso dos servidores foi feito sob o regime trabalhista, com exceção das categorias expressamente ali enumeradas. Como consequência, também aqueles servidores federais antes sujeitos ao regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, foram enquadrados na Lei nº 6.185. Entretanto, continuou-se mantendo a vinculação ao regime da Lei nº 1.711, mesmo quando houvesse modificação de categoria funcional. Por isso, os funcionários que fizeram jus à transferência para cargo de denominação diferente ou à ascensão funcional são sujeitos ao regime da Lei nº 1.711, mediante, respectivamente, o provimento em cargo vago ou a transformação daquele de que sejam ocupantes.

Do mesmo modo, a Lei nº 7.605, de 28 de maio de 1987, possibilita aos servidores celetistas, incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído conforme a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a transferência para cargo de denominação diferente, sob o regime da Lei nº 1.711, desde que habilitado em concurso público.

Portanto, é justo que seja facultado aos funcionários o retorno ao regime da Lei nº 1.711, a que estavam submetidos na data de vigência da Lei nº 6.185, desde que tenham passado, sem interrupção, para o regime trabalhista, em decorrência de habilitação em concurso público. Dentro desse raciocínio, o mesmo deve ser facultado aos servidores incluídos, mediante opção, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Esfim, parecem-nos oportunas as providências que o projeto enseja em benefício de uma parcela de servidores públicos ainda não devidamente atingidos com os benefícios da reforma administrativa, possibilitando o remanejamento de servidores entre órgãos públicos, sobretudo para aqueles criados recentemente e que se ressentem de carência de pessoal, enquanto perdura em outros um injustificado excesso de lotação.

Em que pese às fundamentadas razões que originaram a redação do projeto em tela, algumas modificações se tornam necessárias ao texto proveniente do Poder Executivo.

Assim, durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, optou-se por um **substitutivo** do projeto, no sentido de aperfeiçoá-lo e adequá-lo a mudanças recentes na legislação.

Destarte, tendo em vista o Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que extinguiu o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca) e, dentre outras providências, criou o Instituto Jurídico das Terras Rurais (Inter), promoveram-se as devidas adequações ao projeto, ora sob exame, a fim de se conciliar a estrutura funcional com a administrativa do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad).

Registre-se, paralelamente, o envio, a esta Casa, o ofício nº 50/88, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, retificando os autógrafos do Projeto de Lei nº 240/87. É retificação de inexistência material manifesta que deve ser devidamente feita.

As outras alterações constantes do texto do substitutivo, como já referimos acima, contribuem não só para a boa técnica legislativa como também preenchem lacunas, suprindo assim as deficiências do projeto original.

Desta forma, somos pela aprovação do presente projeto de lei na forma do substitutivo proveniente da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor

Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1 de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Meira Filho para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Procedente da Câmara dos Deputados, chega a esta Casa o Projeto de Lei nº 6, de 1988, oriundo da mensagem presidencial que trata da reformulação dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares dos Tribunais de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com o objetivo de corrigir distorções evidenciadas nos quadros de pessoal dos Tribunais, em face das disposições da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que aprovou o vigente Plano de Classificação de Cargos.

Na realidade, a mencionado Diploma Legal, após instituir normas de aplicação geral a todos os Poderes, provocou, no âmbito do Poder Judiciário, situações funcionais anômalas que exigem pronta correção.

Consubstanciado em nove artigos, que se desdobram em parágrafos, o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988, obedece às diretrizes constitucionais no que diz respeito à observância do princípio basilar da isonomia (art. 53, § 1º). De outra parte, não fere qualquer norma sistemática jurídica vigente.

Cumpre lembrar, por imponente, que a matéria já foi objeto de análise e mereceu parecer favorável dos órgãos técnicos competentes da Câmara, e encontra respaldo no art. 43, itens V e IX, e no art. 57, item IV, da Constituição Federal.

Nessas condições, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante às prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, por solicitação das Lideranças, nos termos do dispositivo no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador

Jamil Haddad para emitir parecer sobre o projeto e a emenda.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206, de 1987, na Casa de origem), de autoria do ilustre Deputado Victor Faccioni, faculta aos clubes dedicados à prática de esportes olímpicos subsidiar os atletas mediante a concessão de bolsa-auxílio. Para isso o beneficiado deverá estar cursando regularmente escola oficial ou reconhecida de primeiro grau, segundo grau, técnico profissionalizante ou curso de graduação ou pós-graduação.

A proposição em tela visa, em última análise, a elevar o desempenho dos esportes olímpicos no Brasil, atendendo às necessidades dos atletas que precisam treinar, estudar e, dependendo de sua faixa de renda, também trabalhar. Assim, as medidas propostas contribuirão efetivamente para democratizar as oportunidades de competição esportiva e de escolaridade, ao mesmo tempo que contemplarão o desenvolvimento do esporte.

Nosso parecer é, portanto, favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988, não restrinindo, porém, a bolsa-auxílio à freqüência a "escola universitária de graduação ou pós-graduação". Há cursos superiores de graduação e pós-graduação devidamente reconhecidos tanto em universidades quanto em instituições isoladas, não sendo aconselhável dificultar o acesso aos últimos. Por isso, propomos a seguinte:

EMENDA N° 1 — R

Dê-se ao caput do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º Para poder receber bolsa-auxílio o atleta deverá freqüentar regularmente curso oficial ou reconhecido de primeiro grau, segundo grau, técnico profissionalizante ou de nível superior."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador João Lobo para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em conformidade com o disposto no art. 51 da Constituição Federal, pela Mensagem nº 388, de 28 de outubro de 1987, o Senhor Presidente da República, José Sarney, submete a deliberação

do Congresso Nacional texto de projeto de lei que "dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências".

A mensagem vem acompanhada da Exposição de Motivos nº 74, de 5 de outubro de 1987, do Senhor Ministro do Exército Leônidas P. Gonçalves, que aduz as razões que resumimos a seguir, pelas quais propõe o projeto.

As necessidades crescentes do setor de ciência e tecnologia do Exército impõe a criação de novos órgãos, entre outros os destinados a executar pesquisa, capacitar recursos humanos, e fazer provas de materiais e equipamentos de interesse da Força terrestre. No que se refere à capacitação de recursos humanos, alterou-se a Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o ensino no Exército, por meio da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986, que cria uma nova orientação para a formação, graduação e aperfeiçoamento dos oficiais engenheiros militares. O proposto projeto, expõe, enfim, o Senhor Ministro do Exército, é a consequência lógica da Lei nº 7.576, pois conferirá o indispensável respaldo legal à nova organização do quadro de engenheiros militares.

O projeto de lei em pauta foi lido no Plenário da Câmara em 19/11/87 e, por requerimento de oito líderes partidários, teve sua tramitação em regime de urgência aprovada em 8/3/88. Em 16/3/88, o parecer do Deputado Renato Viana, em substituição às Comissões, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi votado e aprovado. No mesmo dia foi votada e aprovada a redação final oferecida pelo relator.

Não ocorrendo qualquer razão de ordem técnica ou política para lhe sermos contrários, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das Lideranças, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Nelson Carneiro para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto ora submetido à nossa apreciação é de autoria do nobre Deputado Genebaldo Cor-

reia e tem por objeto modificar os arts. 7º e 71 do Código Eleitoral.

Ao justificar a proposição, alega seu ilustre autor que, com a implantação do processamento eletrônico de dados, estaria cancelada, automaticamente, a inscrição do eleitor que, ao deixar de votar, não se justificasse ou não pagasse a multa correspondente, nos seis meses, a contar do dia da eleição.

Acontece que a implementação da providência ali prevista iria resultar no cancelamento de inúmeras inscrições eleitorais.

Tal fato implicaria desfalcar, ainda mais, o já diminuto contingente de votantes às vésperas da realização de eleições municipais, previstas para 15 de novembro do ano em curso.

Ante o exposto, resolveu o autor do projeto alterar o Código Eleitoral, provando que a providência ali prevista só ocorre quando o eleitor deixar de votar por três vezes consecutivas. A proposição anistia, ainda, os eleitores que não votaram no último pleito. O cancelamento de títulos às vésperas da realização de eleições municipais seria prejudicial a uma ampla aferição da vontade popular.

No tocante à anistia sugerida, com relação aos faltosos ao pleito de 1986, conta com precedentes numerosos, esperando que seja esta a última vez que tal solução se torne necessária.

Com esta ressalva, meu voto é pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á nas sessões seguintes, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 32, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988, pelo prazo de 15 dias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor

Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, a Presidência designa o eminente Senador Francisco Rollemberg para emitir parecer.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988, que "institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências," originário da Mensagem nº 297/87, do Poder Executivo, e encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional nos termos do art. 51 da Constituição Federal.

A proposição mereceu apreciação por parte da Câmara dos Deputados, tendo sido remetida ao Senado, por expediente datado de 28 de março de 1988.

A exposição de motivos, datada de 15 de agosto de 1987, subscrita pelos Senhores Ministros da Marinha e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sintetiza o elevado alcance da proposição ao afirmar ser o de "ordenar a ocupação da Zona Costeira do País, de modo a garantir a qualidade de vida de sua população e proteger os ecossistemas que abriga".

Outro não é o objetivo deste projeto: proteger os ecossistemas da zona costeira brasileira. E, para tal, propugna o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), que o Poder Executivo ficaria autorizado a instituir.

Consoante o art. 2º de proposição, o PNCG "visará especificamente a orientar a utilização racional dos recursos da Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população, e à proteção de seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural". Prevendo o "zoneamento de usos e atividades da Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção" dos bens, que específica no art. 3º e que constituem a integralidade do ecossistema. Impõe o art. 7º a penalidade do art. 14, da Lei 6.938, de 31-8-81, para quem proceder à degradação dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da zona Costeira, elevando-se a multa para 100.000 (cem mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, ficando-se sujeito ainda à reparação do dano e às outras cominações legais.

O PNCG é parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) e da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), subordinando-se a esta última nos seus princípios e objetivos genéricos, a qual, por sua vez, está disciplinada pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Fica, dessa forma, obediente às "normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pelo COMAMA" e terá aplicação com a participação da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, através do SISNAMA.

Em virtude, pois, do inegável mérito da presente proposição, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Se nenhum Senador desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88—Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 33, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 20/88 — Complementar, por 30 dias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **Aureo Mello**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem) que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB — RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 34, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988, pelo prazo de trinta (30) dias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **Afonso Arinos**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das Lideranças, nos termos do dispositivo no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir o parecer.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Deputado Adolfo Oliveira, tem por objetivo a proteção das vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre em fevereiro próximo passado. Procura, na medida do possível, fortalecer o orçamento das famílias e empresas atingidas pelo sinistro, desobrigando-as de encargos que não poderiam, na maioria dos casos, ser pagos de imediato e colocando a sua disposição recursos que auxiliem a reconstrução do seu modo de vida anterior.

Para tanto, propõe o projeto o diferimento, por um ano, das dívidas contraídas com quaisquer instituições financeiras; o parcelamento das obrigações tributárias e fiscais com vencimento entre fevereiro de 1988 e janeiro de 1989; a liberação, também por um ano, dos depósitos no Programa de Integração Social — PIS, e no Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP, bem como das cotas do fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, e a suspensão, por vinte e quatro meses, dos pagamentos devidos ao Sistema Financeiro de Habitação nos casos de danos ocorridos aos imóveis.

A justiça e pertinência da proposta dispensariam argumentações. A situação precária, desesperada mesmo dos flagelados em consequência das enchentes recentes é de conhecimento geral. O acesso das vítimas aos fundos e programas que mantinham e o adiamento e divisão de seus débitos constituem uma primeira medida, de modo algum a única que o Poder Público deve tomar em auxílio da população atingida.

Cabe lembrar ainda haver sido esse o procedimento adotado quando da ocorrência de tragédias similares, em passado recente, em outras unidades da Federação.

Pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16º Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, a Presidência designa o eminente Senador João Castelo para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acompanhado da Mensagem nº 659/86, o projeto sob análise, objetiva a criação da 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Examinando a exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, Almir Pazzianotto, que acompanha a mensagem presidencial, verifica-se que a medida é decorrente das aspirações e postulações de diversos segmentos do Estado do Maranhão, principalmente das associações de classes empresariais, sindicatos patronais e de empregados, que enfatizam a necessidade urgente de atendimento da reivindicação. Na verdade, a 7ª Região da Justiça do Trabalho, que abrange atualmente os Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza (CE), já não está sendo mais suficiente para atender as necessidades atuais da região.

Cumpre-nos, ainda, salientar mais alguns aspectos que evidenciam a necessidade da iniciativa. O Maranhão, atualmente, está experimentando franco progresso, com projetos de grande envergadura, como os do Porto de Itaqui, Alumar e a Ferrovia Carajá — Ponta de Madeira. No campo, as questões de terras, surgindo no sul, na região denominada de "Bico do Papagaio", no triângulo Imperatriz (MA), Marabá (PA) e Araguaína (GO), vêm reforçar, ainda mais, a urgente presença da Justiça especializada, a fim de resolver os problemas ocasionados pelas relações de trabalho.

Cabe ressaltar também a grande distância existente entre o Estado do Maranhão e a sede da 7ª Região, em Fortaleza (CE), o que dificulta o acompanhamento da tramitação dos feitos e, mesmo que o próprio Tribunal sinta de perto as reais necessidades, prejudica-se, ainda assim, a solução dos problemas que se apresentam.

Por outro lado, a distância dificulta sobremaneira o acesso das partes à Justiça especializada, como ocorre com relação aos dissídios coletivos, cuja competência é originária daquele órgão de Segunda Instância.

Enfim, é bom lembrar que o franco progresso do Estado traz consigo inúmeras questões advindas das relações de trabalho, incluídos os dissídios coletivos, que tenderão a aumentar e exigirão que a Justiça Trabalhista fique mais próxima e mais ágil, a fim de atender aos seus jurisdicionados.

Dentro dessa ótica, podemos concluir pela imediata criação da 16ª Região da Justiça do Trabalho, já que dela depende a solução do angustiante problema vivido pelas partes.

Na Câmara dos Deputados, o presente projeto mereceu aprovação sem qualquer alteração ou restrição.

Desse modo, tendo em vista as razões que levaram o Exmº Sr. Presidente da República a enviar a referida Mensagem nº 659/86 ao Congresso Nacional, não encontramos qualquer óbice à aprovação do presente projeto de lei, uma vez que também prevê abertura de créditos especiais de organização, instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e

da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região.

Ante o exposto, somos pela sua aprovação na forma como se encontra.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 13:**

Discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, a Presidência designa o eminente Senador Meira Filho para emitir parecer.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acompanhado da Mensagem nº 070/88, vem a esta Casa, para exame, após ter sido aprovado na Câmara dos Deputados, o presente projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

A mensagem presidencial se faz acompanhar de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

A medida se impõe em face de a Corte de Justiça interessada, em sessões administrativas de 25 de abril, 13 de maio e 24 de setembro de 1986, ter deliberado a criação de 19 (dezenove) cargos em Comissão na sua Secretaria e a extinção de 32 (trinta e dois) cargos de idêntico provimento, criados pela Lei nº 6.831, de 23 de setembro de 1980, alocados aos ofícios judiciais do ex-Território Federal de Rondônia e remanejados para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 1983, por ato de sua Presidência, tendo em vista a transformação daquele Território em Estado.

Tal medida virá consolidar a aludida iniciativa.

Cumpre ressaltar que os efeitos financeiros da medida não acarretarão segundo o comparativo de custos anexo ao respectivo processo, aumento, mas, sim, redução de despesa.

Informa ainda o Senhor Ministro de Estado da Justiça que a matéria envolve competência corrente, tanto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no que alude à criação dos cargos em sua Secretaria, de acordo com o art. 115, item II, da Constituição, quanto do Chefe do Poder Executivo, no que pertine à extinção dos cargos das antigas Serventias de Justiça do então Território Federal de Rondônia, nos termos dos arts. 57, item II e 81, item II, da Carta Magna.

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É evidente a falta de **quorum** para dar continuidade aos trabalhos.

Em consequência, as matérias constantes dos itens nº 14 a 24, ficam com a apreciação adiada.

São os seguintes os itens que têm a apreciação adiada

14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Islândia.

15

Discussão, em turno único do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

16

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão da Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987 pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderval Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

17

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

18

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

19

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

20

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445 de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará.

21

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446 de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

22

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Domínica.

23

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

24

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a

Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Os Requerimento nº 30 e 31, de 1988, lidos no Expediente, ficam com a votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que comparecerá ao Senado, na próxima terça-feira, dia 26, em sessão a realizar-se às 10 horas e 30 minutos, S. Ex^o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 22, de 1988.

Os Srs. Senadores que desejarem interpelar S. Ex^o podem, a partir de agora, se inscrever na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 2 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 23-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB—CE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo, neste momento, a tribuna do Senado, para fazer uma análise dos acontecimentos de ontem e que me parecem de grande importância histórica para o País.

E nós que aqui estamos, não apenas fomos espectadores. Há um só tempo, fomos personagens, fomos participantes e ao mesmo tempo, os que mais de perto viram a virada de uma página na História. E, nesta virada de uma página da História Constitucional brasileira, o desperdício de uma formidável oportunidade para que aperfeiçoássemos o funcionamento institucional no Brasil.

Com isso, Srs. Senadores, mais do que pelo meu voto de ontem, confesso-me um ardoroso parlamentarista cuja formação nesse caminho ocorreu desde os tempos da universidade no contato com a teoria de Estado, no contato com as teorias políticas, no contato com a filosofia do Direito.

É evidente que, hoje, após a votação de ontem, de logo se evidencia que nós os vencidos temos que democraticamente receber o resultado de um modo humilde e passarmos a uma nova realidade de aperfeiçoamento no que for possível dentro do universo do presidencialismo que vai continuar.

Na impossibilidade absoluta de outro caminho, só este nos resta neste exato momento. Alguns oradores, Srs. Senadores, já falaram hoje, aqui, um deles o meu companheiro de Estado Virgílio Távora fez aqui a análise numérica da situação no Brasil, através de um orçamento, através de

um resultado orçamentário, através das finanças do Estado. E esses números assustaram aquele veterano homem, assustaram os outros veteranos que aqui se encontram e assustam ao Brasil jovem também nesses resultados. Mas eles são explicáveis. Especialmente diante dos acontecimentos de ontem, porque este Congresso Nacional, ao qual esta Casa pertence, é absolutamente inepito e também inapto para o exame desta questão, nem tem a aptidão e as aptidões que tem são de uma inépcia profunda dentro de uma falsidade constitucional que abala a solidez desse Direito no País.

Trazer ao Congresso Nacional números é trazer exame médico legal, é trazer qualquer coisa estranha, elemento físico ou químico, porque tudo isso é estranho a este Congresso Nacional. Nós não temos a mínima competência financeira, nós não podemos emendar nada nesse campo, nós ficamos aqui única e exclusiva com a obrigação de aprovar orçamentos no todo ou reprová-los integralmente, nunca de fazer os devidos reparos. E essa situação em que o Congresso Nacional fica inquieto e, mais que inquieto, sem firmeza nessas questões, isso que nós assistimos nessa hora não se deve a este presente. É verdade que a partir do Movimento de 1964, que aqui não vamos analisar, gradativamente foi-se fortificando o Poder Executivo e gradativamente enfraquecendo o Poder Legislativo. E o presidencialismo que nós prorrogamos ontem é a porrogação de uma enfermidade, é a prorrogação de um estado patológico, é algo enfermizo que mandamos para o futuro do Brasil. Hoje, o discurso, aqui, de presidencialistas nada mais foi do que a demonstração, em números, da fraqueza, da incerteza, deste regime num ponto vital da Nação, quando um poder se impõe aos outros em matéria orçamentária, como se fosse possível a independência do Poder Judiciário sem o orçamento próprio.

É evidente que a independência que se completa nesse País é somente a do Poder Executivo, porque ele tem um instrumental financeiro, ele dirige o Direito Financeiro. O Poder Executivo é a essência do Direito Financeiro, e quando analisamos, aqui, questões de Direito Financeiro, questões orçamentárias ou até mesmo questões fiscais, trazemos aqui para esse Congresso assuntos que nos seriam tão estranhos como aspectos da explosão de um foguete norte-americano, a ida do homem à lua ou a procura de ir a Marte, sobre aspectos técnicos, porque isso, para nós, é constitucionalmente estranho, totalmente estranho, Ex^{ssss}, essa é a verdade. E tão estranho isso sou aqui que era até difícil seguir o raciocínio dos números, o raciocínio que os números permitem e as verdades que os números contêm, porque acostumaram o Congresso Nacional, pela Constituição vigente, a ser cego, mudo e surdo em matéria financeira.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^o, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, licença para um brevíssimo aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Pompeu de Sousa — Apenas para solidarizar-me com o belo discurso que V. Ex^o vem proferindo na mesma linha do importante discursos do Senador Virgílio Távora e do não menos importante aparte do Senador Jarbas Pas-

sarinho, ambos nossos adversários no campo das idéias em matéria de sistema de governo, louvo não só a seriedade de argumentos, mas também a seriedade de motivação, porque é uma seriedade baseada na dignidade. V. Ex^a está na mesma linha, dizia eu, que foi também do meu aparte uma espécie de autoflagelação da Instituição a que pertencemos. Autoflagelação, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, é um ato de penitência a qual nós não devemos dedicar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a que ilustra muito a minha fala.

Gostaria também de chamar a atenção para um detalhe. Ontem, o que sentimos na Assembléia Nacional Constituinte não foi tão somente a vitória de uma tese. Não! Lí nos jornais parlamentaristas que diziam que iam votar pelo presidencialismo. Tivemos os fatos e as circunstâncias sobre uma idéia filosófica uma idéia jurídica a formação do direito sob a observação moral para produzirmos a lei, observação dos costumes, observação das necessidades nacionais para produzirmos a lei sobre esse fenômeno da produção da lei, nós tivemos é evidente isso a predominância factual, a predominância do arranjo político, a predominância confabulação política, a predominância da coordenação e a coordenação pode assim, se superpor ao raciocínio consciente a manifestação a consciência nacional através da Assembléia Nacional Constituinte.

Digo aos Srs. que guardei a minha dignidade, votei exatamente de acordo com os meus propósitos, de acordo com a minha linha de pensamento, harmônico com Partido ao qual eu pertenço. Mas, é inegável Sr. Presidente, Srs. Senadores que houve por sobre a Assembléia Nacional Constituinte todo um jogo de influências, todas as influências possivelmente aplicáveis, para a disputa da dubiedade que significa a disputa da consciência. Para a mudança do pensamento que significa uma abdicação das mais graves que pode existir que tanto assim que chamaríamos de capitulação e não de abdicação a um ponto de vista.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a foi uma das inteligências que aqueceram e iluminaram a tese parlamentarista. V. Ex^a foi, também, ontem, uma das testemunhas que se abismaram com a sua queda, quando, pela primeira vez no País, ela manifestou excepcionais esperanças de aprovação. Não examinei com profundidade as causas dessa mutação, mas, superficialmente, tenho um ponto que não parece relevante para que não nos houvessemos com a vitória que foi acenada algumas vezes. O tema é antigo, mas nunca foi percutido com muita eficácia e profundidade no seio da sociedade brasileira, dele ainda um pouco distante. As mais qualificadas figuras parlamentaristas destes últimos tempos, as mais comprometidas com a tese, terminaram sendo afastadas. Pessoas que nem sempre eram parlamentaristas — eram presidencialistas, confessos — empolgaram-se com a tese de tal sorte que se tornaram como suas proprietárias, suas donas, e, ao invés

de conduzirem-se com a preocupação doutrinária do esclarecimento, ficaram no voto, no serviço eleitoral e na pesquisa. Isso constituiu uma causa inicial profunda de refluxo. Houve diversas reuniões nesta Casa, entre companheiros valiosos, mas nem sempre os mais qualificados eram convidados. Essas reuniões passaram a ser secretas e teses dessa grande valor, dessa grande envergadura, não proliferaram e não vencem sem que sejam difundidas públicas e abertamente. E veja V. Ex^a a queda da tese mais valiosa, quando lideranças as mais expressivas estavam a defendê-la, mesmo lideranças que a apoiavam. Por exemplo, o nosso próprio Relator, uma grande figura, é parlamentarista, e a tese parlamentarista não venceu; o Vice-Relator, José Fogaça, uma grande liderança, não venceu; o próprio Líder, nosso Mário Covas, parlamentarista; Fernando Henrique Cardoso e uma grande quantidade de homens desta Casa, como Afonso Arinos, Nelson Carneiro eram parlamentaristas. E o que é que houve? Então, digamos, alguém procurou, com muito amor, com excesso de zelo ficar com a causa, sem que soubesse que ela é muito delicada. Isso é um dos aspectos, porque diversos outros aspectos merecem reflexão. Eu, no momento, fico aqui, amento mais, porque mesmo nessa emenda aprovada deu-se a esta Casa uma faculdade, uma atribuição, que ela não poderia deixar de ter, que é a de censurar Ministros, pelo menos isso remanesceu. Mas, as idéias valiosas só vencem através de campanhas crescentes. Posso dizer a V. Ex^a que, nesta Casa, ela nunca recebeu tanto apoio quanto este, a ponto de levar a muitos corações e consciências a esperança de que ela fosse vitoriosa; mas o importante é não desanimar, é seguir, cada vez mais, o exemplo de Nelson Carneiro, vencedor de todas as grandes causas, porque parece que S. Ex^a se renova depois de uma derrota. Isso é que é importante. O próprio Napoleão Bonaparte dizia o seguinte: "A constância é a permanência que leva à vitória".

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Muito obrigado a V. Ex^a

Tenho uma observação a fazer neste meu pronunciamento que eu acho importante. Se V. Ex^a, notarem, a sessão de ontem da Assembléia Nacional Constituinte, ao invés de dedicar-se ao aspecto doutrinário, que era da maior valia, cedeu a um jogo político, como se estivéssemos diante de uma competição, em que fosse ali possível torcer, bradar, gritar por esta ou por aquelas equipes que ali estavam a se defrontar. Cedemos ao aspecto filosófico, ao aspecto jurídico, ao aspecto político — político, como um termo da política como Ciência Social e não a política partidária. Cedemos todos esses aspectos para um espetáculo meramente emocional.

O Sr. João Menezes — Sr. Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Após concluir o meu pensamento, cederei o aparte a V. Ex^a

Ficamos numa peleja emocional, como se alguém fosse perder e alguém fosse ganhar, quando na verdade, diante de um exame profundo — um exame com teorias, com teses, com hipóteses — evidentemente só haveria um resultado: vencesse a melhor tese, e o País venceria com

ela, e não haveria nem vencidos nem vencedores. Todos estariam incluídos na preferência democrática, na preferência da maioria mas não foi isso que vimos. Se V. Ex^a examinarem, até os nossos brilhantes oradores que foram escalados para aquela ocasião cederam diante da emoção. A emoção não permitiu nenhuma análise sobre o regime de gabinete, uma análise mais fria sobre a descentralização do poder. Não foi possível ninguém se lembrar da política econômica do País e muito menos do aspecto do Direito Orgânico.

Nós não podemos fazer exame algum porque a Assembléia Nacional Constituinte transformou-se num palco de peleja puramente político-partidária, uma peleja de emoções, como se ali vencer ou perder dependesse da emoção e não de um fundamento.

E nós, parlamentaristas, sempre tivemos sobre os presidencialistas algo muito incômodo, que é nos basear no pensamento, numa linha de pensamento e não nas conveniências estatais, nas conveniências partidárias, nas conveniências pâclacianas, nas conveniências governamentais.

Nós sempre tivemos um linha de conduta filosófica, sim. E não foi possível, naquele quadro, naquela emoção, a ninguém traçar um quadro, pelo menos, técnico do parlamentarismo comparado ao presidencialismo.

O próprio parecer do douto e respeitado Relator não conseguiu esclarecer aos dúbios, aos indecisos, foi também uma posição pessoal destituída de uma fundamentação científica, que era imprescindível numa ocasião histórica como aquela.

E até diríamos que os mestres que foram à tribuna, de lado a lado, não tiveram, pela emotividade criada, a oportunidade de dar à Nação o depoimento de uma experiência, uma comprovação que só a maturidade pode ofertar.

E assim, o parlamentarismo pereceu, não pelo desempenho de parte a parte, porque até diríamos que quando a Constituinte ficou parecida com a praça de esportes, mais parecida ficara antes com o palco teatral, em que cada qual, como personagem macabra, fosse cumprir um papel cujo resultado final seria uma lesão na História, uma lesão nacional, uma lesão na aspiração do povo, uma lesão, na maturidade à qual o Brasil ainda não pôde chegar no dia de ontem.

A lição que tiramos disso, é que, no mínimo, o que aconteceu é que perdemos a grande oportunidade de um passo à frente institucionalmente, um passo à frente sob o aspecto também moral — moral no sentido dos costumes da Nação. Perdemos, sim, essa grande oportunidade. E eis por que perdemos: porque nos permitimos às influências exteriores. Se a votação do parlamentarismo fosse na sexta-feira, o resultado teria sido absolutamente invertido. Mas nós permitimos à influência do mundo exterior desinformado, porque esse mundo exterior não estava comprometido, como estamos, pelos mandatos que a nós foram conferidos.

É muito fácil pressionar e o outro fazer pelo que pressionou, sem assumir alguma responsabilidade.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A responsabilidade do presidencialismo é exclusiva-

mente nossa, não dos Governadores, não dos Ministros, não dos coordenadores. Ela é única e exclusivamente nossa, e vai à História nas nossas costas e sob a nossa responsabilidade, e nós é que vamos explicar.

Até me lembro, antes de dar o aparte ao nobre Senador João Menezes, do que disse o nobre Senador Nelson Carneiro, com tanta propriedade, ao aludir a sua idade, a de Afonso Arinos, a de Luiz Viana — pessoas extraordinárias que labutaram em nosso meio — quando S. Ex^a disse que esta deliberação seria para os novos políticos, para a Nação que se forma e não propriamente para S. Ex^a que já teriam cumprido os seus respectivos papéis e já nem teriam tempo de gozar das benesses do aperfeiçoamento nacional, pois esta oportunidade do testemunho veterano do Senador Nelson Carneiro foi adiada não sei até quando. Mas foi adiada com certeza.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, tenho uma admiração enorme pela pessoa de V. Ex^a, não só como homem público, mas também pela sua inteligência, e pela sua capacidade jurídica. Mas acho que V. Ex^a está fazendo uma acusação que não merecia a Assembléa Nacional Constituinte. Aqui tem se falado muito em soberania da Assembléa Nacional Constituinte e V. Ex^a exatamente teve oportunidade de defender essa soberania. O que se viu ontem foi o comparecimento maciço de todos os Constituintes. Não faltou um. E a deliberação final foi favorável ao presidencialismo. Não acredito que os Constituintes tenham recebido influências externas. Não acredito, porque seria uma ofensa aos Constituintes. Absolutamente, não chego a esse ponto. Acho que o que houve foi uma divisão de idéias, de princípios: aqueles que aceitavam o presidencialismo e aqueles que queriam o parlamentarismo. V. Ex^a sabe que a luta parlamentarista atravessa quase um século ou mais de um século na vida brasileira. E já tem tido altos e baixos. Várias pessoas já apresentaram emendas com mais de 2/3 dos representantes do Congresso, como, por exemplo, Raul Pilla. O próprio Senador Leite Chaves — acho — foi autor de uma emenda também nesse sentido, e teve um número enorme de assinaturas. O que se está verificando é apenas a manutenção da tradição brasileira, que é o presidencialismo. E foi o que este Congresso aprovou, ontem. Foi o Congresso que se manifestou; não houve influência externa nenhuma e quem votou em a defesa que V. Ex^a faz, mas acho que não se deve levar para esse lado, porque houve liberdade total. Este Congresso tem passado por uma evolução muito grande e chega a isso que V. Ex^a diz, a essa balbúrdia, a essa zoada que tem havido muitas vezes neste Congresso. Isso não acontece só agora. Quando se votou na Comissão de Sistematização, o eminentíssimo Senador Afonso Arinos teve talvez um de seus dias de glória neste Parlamento, onde foi ovacionado de pé, com uma ovacão extraordinária de todo o mundo no Congresso, na sessão manifestando-se aos gritos, em ovacões iguais as de ontem, eminentíssimo Senador. Então não é isso que cria qualquer defeito quanto a aprovação do presidencialismo. O que se mostrou ontem foi que, realmente, o sistema presidencialista está arraigado no pensamento do brasileiro. Ainda não chegou a vez do parlamentarismo.

Não é que o parlamentarismo seja melhor ou pior, porque tanto pode ser bom o regime presidencialista quanto o parlamentarista. O que acontece é que o povo ainda não aceitou o regime parlamentarista. Ninguém tem feito discurso mais brilhante do que fez ontem o Senador Nelson Carneiro. Talvez tenha sido o melhor discurso feito na sessão de ontem, ouvido em silêncio. Dentro do complexo, foi ouvido com todo o silêncio. Agora, é verdade que, homens como V. Ex^a, talvez por defeito dos que defendiam o parlamentarismo, deveriam estar no primeiro plano. Acho que foi um erro grandes homens como V. Ex^a não terem comparecido ao debate dessa matéria, pois V. Ex^a teria argumentos jurídicos, morais e sociais para defender a sua emenda. Interfiro no discurso de V. Ex^a, pedindo desculpas no alongado do aparte, mas não poderia deixar de parabenizá-lo pela forma com que está se pronunciando, apenas fazendo a ressalva de que não deve acusar os Constituintes de receberem influências externas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não faço uma acusação. Evidentemente não faço essa acusação. Observo é o desenrolar dos fatos porque, na verdade, os jornais de hoje estão a merecendo a correção de V. Ex^a, pois todos dizem que o Presidente Sarney venceu ontem duas batalhas na Assembléa Nacional Constituinte.

Gostaria muito de ter condições de, como V. Ex^a, fazer essa correção imediatamente, na redação dos jornais, para dizer que não, que quem venceu foi a soberania da Assembléa Nacional Constituinte.

O Sr. João Menezes — Mas eles não dão notícias se eu der isso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Infelizmente, não tenho os meios para chegar aos jornais e pedir que mudem suas manchetes, pelo menos daqui para a frente. Não será possível evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Mesa comunica a V. Ex^a que o seu tempo já ficou ultrapassado em dezessete minutos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^a. Vou apenas encerrar.

O Sr. Mário Maia — Se V. Ex^a, com a tolerância da Mesa, permitisse, antes de V. Ex^a encerrar, gostaria de me inserir nas suas considerações, que são muito atuais, fazendo uma observação da seguinte forma.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Mário Maia — O grande responsável deste momento é o Partido de V. Ex^a, o PMDB. Ele é o Partido majoritário absoluto: tem 334 votos. Acredito que não tenha mais esse volume de representantes, mas, pelo menos, tem considerável maioria, ou seja, mais de 280 votos. A Bancada de V. Ex^a estava dividida ao meio, ou quase exatamente ao meio, pois, segundo registros, 155 Srs. Constituintes do PMDB, do Partido de V. Ex^a, votaram pelo presidencialismo e 141, pelo parlamentarismo. Portanto, a diversificação das idéias, a perplexidade ainda diante dessa experiência, essa dubiedade de que V. Ex^a falou, essa ambiguidade de comportamento são justificáveis. É uma experiência nova de cuja eficácia não se tem certe-

za. O Brasil já teve a experiência parlamentarista. Ao tempo do Império — não sou um estudioso da História, mas pelo que me consta o Império foi parlamentarista — houve a experiência parlamentarista. E da República aos nossos dias, da instalação da República aos nossos dias, a experiência presidencialista tem sido muito tumultuada, pois temos tido mais períodos de autoritarismo do que uma experiência presidencialista propriamente dita. De modo que, nós que votamos no presidencialismo por convicção de ser o momento melhor à continuação, à procura, à perseguição das eficácia do presidencialismo, achamos que o PMDB deve, coerentemente, absorver este momento histórico, absorver o insucesso da tese defendida pela metade de sua Bancada e juntar-se àqueles outros que querem ter a experiência de um presidencialismo efetivo, com o Congresso funcionando na plenitude de suas prerrogativas. Portanto, acho um exagero daqueles que, como V. Ex^a no momento, procuram atribuir a influências externas o resultado da votação de ontem. Não estou entre aqueles que assim pensam. Acho que a Assembléa Nacional Constituinte se definiu soberanamente, isenta das influências externas, e interpreto sabiamente o momento histórico nacional.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex^a e até diria que um dos fenômenos da Assembléa Nacional Constituinte é o de seguir partidos e lideranças. Talvez seja esse um dos fenômenos registrados no funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, o que é muito fácil de se verificar, ainda mais pelo resultado de ontem.

Não poderíamos aqui, Senador Mário Maia, falar em Partidos, porque se fôssemos falar em Partidos iríamos encontrar as maiores contradições doutrinárias no Partido de V. Ex^a e, principalmente, no Partido dos Trabalhadores. Contradições doutrinárias porque, ontem, o grande exemplo, Senador Mário Maia, dado para os votantes era o presidencialismo norte-americano, a pátria do capitalismo. E vimos os Partidos que propugnam pelo socialismo e até os que têm uma linha mais restritiva dentro de um conceito socialista para concentrar tudo no Estado, até um Partido como o PT que tem uma linha muitas vezes sem ziguezaguear, uma linha ferreamente reta, uma linha de bronze que não verga nunca, somarem-se de repente a uma tese nítidamente contra os seus interesses filosóficos, se é que os Partidos podem ainda falar em interesses filosóficos.

Por isso, nem se venha para mim com a apreciação com esse aspecto político-partidário, porque o que assistimos foi a falência dos Partidos, uns pelas divisões, outros pela posição doutrinariamente inexplicável. E V. Ex^a não terá como explicar, no futuro, a sua filiação à tese presidencialista, sendo do PDT, e muito menos o PT poderá definir a sua posição em termos históricos. V. Ex^a terá cuidados futuros e terá que treinar, a partir de agora, para explicar as contradições de sua vida, e esta é uma, este presidencialismo brutal é uma das contradições de todos que se dizem socialistas.

Com esta observação, Sr. Presidente, encerro, com minhas escusas, com minhas desculpas, por me ter excedido nesta tribuna. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1988

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e vinte e dois minutos, na sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro e Mauro Borges reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos comunicando que conforme deliberação da Comissão e tendo como suporte legal os artigos 173 e 174, Capítulo XIV, Título VI do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe o Senhor Relator e a Assessoria e/ou o Senhor Relator e a Assessoria de ouvir testemunhas "sob compromisso" em assuntos pertinentes aos interesses desta Comissão.

O Senhor Presidente convocou o depoente Senhor Higino Felipe de Carvalho, veterinário da Cobal, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua situação funcional, sua participação nas negociações de aquisição de carne e nas reuniões em que foram decididas as empresas Socopá e Sogeviandes como as responsáveis junto à Comunidade Econômica Européia pela aquisição e venda da carne à Interbrás.

Satisfeitas as suas indagações o Senhor Senador Mauro Borges, solicitou ao depoente as considerações finais que julgue importantes aos trabalhos da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, comunicando que amanhã, dia treze de abril, será ouvido, como testemunha, o Senhor Luiz Henrique Ferreira Horta e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS NOVE HORAS E Vinte E DOIS MINUTOS, DESTINADA A OLIVR O DEPOIMENTO DO SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Senador Mauro Borges
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta CPI, que investiga as irregularidades sobre as importações de alimentos e convocamos o depoente de hoje para prestar compromisso perante a Mesa.

Ouçamos o juramento em pé.

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunicamos à Comissão que ficou deliberado recorrer aos arts. 173 e 174 do Capítulo XIV, Título VI, do Regimento Interno do Senado Federal, para inquirir testemunhas, sob compromisso, a respeito de sua atuação no órgão em que desempenhava as suas funções durante o Plano Cruzado. O suporte legal para tal ação decorreu desta deliberação e outorga ao Presidente poderes para incumbir um de seus membros ou funcionários para realizar qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos.

Em função desta decisão da Comissão, incumbimos o nosso Relator de acompanhar esses depoimentos, que, sob compromisso, irão ser tornados ou, no caso da sua impossibilidade, podermos designar qualquer um dos assessores da Comissão que esteja tratando e cuidando deste assunto. De modo que isso foi decidido, usando esse dispositivo legal, para facilitar o desempenho da Comissão, inclusive, dadas as circunstâncias de que temos as sessões da Assembléia Nacional Constituinte muitas vezes coincidentes e impossibilitando até a presença dos Senadores de toda a Comissão para ouvir os depoimentos.

Nessas circunstâncias, vamos facilitar o desempenho de uma série de tarefas que seriam obrigatórias para esta Comissão e que vão facilitar muito nessa circunstância.

Feito isso, passamos a palavra ao ilustre Relator, para que indague o depoente sobre as questões que achar oportunas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Higino Felipe de Carvalho, qual a sua formação profissional e especialização?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Sou médico veterinário, especializado em abastecimento de produto de origem animal, especialmente carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A partir de quando e, até quando, em que condição V. S. passou a prestar serviços à Secretaria de Abastecimento e Preços?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Sou funcionário de carreira da Cobal desde 1975. Na empresa, exercei várias funções, mas sempre relacionadas à área da carne. Em 1983, fui convidado pelo então secretário da SEAP, Dr. Milton Dallari,

para assessorá-lo nas atividades relativas ao abastecimento de carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Convidado por quem, por favor?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Pelo Dr. Milton Dallari, que era o secretário da SEAP, Secretaria Especial de Abastecimento e Preço, na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ligada, nesse tempo, à Seplan?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — À Seplan.

Nessa condição, fui para a SEAP. Exerci essas funções no período de 83 até 85, na Seplan, e, no início do atual Governo, a SEAP foi transferida para o Ministério da Fazenda. Assumi a Secretaria da SEAP o Dr. João Luiz da Silva Dias, em 1985. Então, transferi-me, junto com outros técnicos, que também foram convidados, para o Ministério da Fazenda. Lá, fiquei até junho de 1986, oportunidade em que pedi demissão, pedi meu afastamento e retornei ao Ministério da Agricultura, onde estou até hoje.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem era o Ministro da Fazenda quando a SEAP saiu da Seplan para aquele Ministério?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Era o Ministro Domelles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. permaneceu lá até quando?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Até junho de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aí, V. S. foi para onde?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Fui para o Ministério da Agricultura, para a Secretaria Nacional de Abastecimento, do Ministério da Agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que atividades V. S. desenvolveu, primeiro na SEAP, depois, no Ministério da Agricultura?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Vou responder, inversamente o que eu exercei hoje. Na Secretaria Nacional de Abastecimento, eu assessoro o secretário na área de pecuária de corte, na área de carne propriamente dita, de produção e abastecimento de carne, acompanhando o mercado, muitas vezes, representando o Ministério em Comissões nacionais, internacionais; participo de alguns organismos internacionais, algumas reuniões, sempre nessa área relacionada à carne.

Na SEAP, o meu trabalho era exatamente esse, de assessorar o secretário nessa área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. assessorava só o secretário executivo da SEAP, que era a maior autoridade, não é? A SEAP era dirigida por quem? Era um secretário-executivo?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Era um secretário especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! E a ligação com o CINAB? O CINAB não tinha também um secretário executivo?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Bom, esse fato ocorreu a partir de fevereiro de 1986. A criação do CINAB foi em 20 de fevereiro de 1986. Aí, sim, foi criada uma outra estrutura, que era uma Secretaria Executiva do Conselho Interministerial de Abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — A SEAP funcionava, inicialmente, como um órgão assessor do Ministro da Fazenda, nessa área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, mas ela passou a trabalhar conjugada com o CINAB, nesse aspecto. O CINAB cuidava de preço?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. A SEAP tinha, na sua estrutura, algumas atividades, sob a sua responsabilidade, de controle de preço, tais como preços públicos, preços industriais e preços agrícolas. Essa era a responsabilidade da SEAP. Ela funcionava como secretaria executiva de alguns conselhos, como Conselho Interministerial de Abastecimento.

Na área de produtos agrícolas, a SEAP funcionava mais como organismo assessor do Ministro da Fazenda. Com a criação do CINAB, parte dessas atividades desenvolvidas pela SEAP passaram a ser de responsabilidade da Secretaria Executiva do CINAB que era exercido por outro secretário e não pelo secretário da SEAP.

Posteriormente, já após a minha saída da SEAP, do Ministério da Fazenda, essas atividades da secretaria executiva do CINAB passaram também a ser exercidas pelo Secretário da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Voltou de novo, então?

Houve um tempo que quem dirigia era o secretário executivo do CINAB e, depois, então o CINAB foi passado para uma posição secundária e o comando ficou com a SEAP.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, Ex. Não digo que o CINAB tenha passado para uma função secundária. As atividades da secretaria executiva do CINAB passaram a ser exercidas, acumuladas pelo secretário da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando a secretaria executiva do CINAB estava em pleno exercício, como era a posição do secretário especial da SEAP? Era fiscalizadora, informativa, homologatória? Qual era o tipo de relacionamento e hierarquia?

A SEAP continua sendo um órgão do Ministério da Fazenda, mas participava da ligação com o CINAB. Quer dizer, havia uma convivência entre o secretário-especial da SEAP e o secretário-executivo do CINAB, não é isso? Como V. S^e explica isso?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Na prática isto é um tanto confuso, essas funções muitas vezes se confundiam. Inclusive pelo que sei, eu já havia saído do Ministério da Fazenda quando isto ocorreu, eles até resolveram extinguir uma dessas secretarias, acumular todo o serviço, porque o decreto que criou o Conselho Interministerial de Abastecimento e que criou uma secretaria executiva dizia que à SEAP cabia prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Interministerial de Abastecimento. Logo, muitas vezes, as funções se confundiam, e para nós, que tra-ва-

lhávamos na SEAP, na época, a nossa atuação, a nossa área de trabalho era um tanto confusa, porque, na realidade, havia uma ambigüidade, pelo menos na prática, do comando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Queria que V. S^e esclarecesse tanto quanto possível. Havia uma ambigüidade na direção do setor executivo do CINAB com a SEAP, havia uma certa superposição de órgãos, porque a SEAP era um órgão do Ministério da Fazenda, não é verdade?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O comportamento deles no CINAB era mais como votante, fiscalizador ou uma hierarquia superior?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, não havia. Pelo menos não é do meu conhecimento. Eu era um simples técnico da SEAP e essas coisas se misturavam muito. Não havia, na prática, a responsabilidade pela condução da política de abastecimento, e como delegado era da Secretaria Executiva do CINAB. A Secretaria Executiva foi criada para exercer essas funções.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Secretaria Executiva do CINAB foi criada para...

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Mas havia uma estrutura anterior com um corpo técnico, com outras pessoas que vieram, que eram de confiança do Ministro da Fazenda, que eram ligadas a ele. Essas coisas se confundiam bastante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o SEAP, de qualquer forma, sempre ficou sob o comando do Ministro da Fazenda, não é verdade?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sempre. Era uma secretaria do Ministério da Fazenda, subordinada ao Ministro da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a Secretaria Especial da SEAP funcionava debaixo do mesmo prédio que a Secretaria Executiva do CINAB?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Funcionava no mesmo prédio. O Gabinete do Secretário da SEAP era no 3º andar do prédio do Ministério da Fazenda e o Gabinete do Secretário Executivo do CINAB era no 2º andar. E as salas do plenário do Conselho funcionavam no Gabinete do Secretário da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Parece que a SEAP funcionava mais como um elemento do Ministro da Fazenda, pois o Presidente do CINAB presidia as reuniões, funcionava como um órgão dele acompanhar das atividades do CINAB, de certa forma? Era um prolongamento da ação dele como Presidente?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim. Ele era um órgão de assessoramento do Ministro da Fazenda; e como tal tinha responsabilidade de acompanhar, de opinar, de participar de reuniões, de decisões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De participar de decisões?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — De participar de decisões, sem dúvida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De forma positiva?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sem dúvida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, de fato, na hora de assinar as decisões, quem assinava? Era o Secretário Executivo do CINAB ou da SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Muitas das decisões eram assinadas por ambos os Secretários.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por ambos?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Por ambos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Embora não tivesse nada escrito que os obrigasse a isso, não é?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Pelos meus limitados conhecimentos, dessa área, a responsabilidade, no meu entendimento, seria do Secretário Executivo do CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse entendimento, naturalmente, para dar mais força às decisões ou maior divisão de responsabilidades, provavelmente eles resolveram entre si, ambos assinaram não é? Não apenas o Secretário Executivo do CINAB?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Se V. Ex. me permite, senador, gostaria de fazer algumas observações a respeito da conjuntura da época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não!

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Após a criação do CINAB, logo em seguida, veio o Plano cruzado, e este, como é do conhecimento de todos, trouxe muitos problemas na área de abastecimento. Coincidiu a implantação do CINAB com uma demanda enorme de responsabilidades de trabalho para este Conselho. A sua implantação, que deveria formar uma equipe, um conselho com a participação de outros Ministérios, porque era um conselho, um órgão colegiado, foi atropelada por essa conjuntura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Improvisão?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Exato. A improvisação foi um fato. Muitas vezes, com esta não digo ambigüidade, mas pelo menos esta confusão estabelecida entre os dois órgãos, eles tiveram que buscar um *modus vivendi* de forma na medida do possível, encaminhar as...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A SEAP estava mais equipada tecnicamente com recursos técnicos do que o CINAB? A Secretaria Executiva do CINAB devia se valer muito da estrutura da SEAP.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Inclusive, o decreto que criou o CINAB diz isso, como já falei na fase inicial do meu depoimento, que à SEAP caberia prestar apoio técnico e administrativo ao CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Isto esclarece bem.

Mas, muitas das decisões tomadas, por voto ou por confiança para ter o voto depois, pela Secretaria Executiva do CINAB se antecipavam, às vezes, até, ao voto, para ser homologada posteriormente, devido à urgência, e, nem sempre o Secretário da SEAP assinava. Muitas foram só pelo Secretário Executivo do CINAB; não é verdade?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — É. Algumas coisas foram assinadas só pelo Secretário Executivo do CINAB. No pequeno espaço de tempo em que eu estive na SEAP, isso ocorreu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! Eu gostaria de esclarecer sobre aspecto funcionamento, a mecânica que definisse responsabilidades.

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Bom! Eu gostaria de esclarecer o seguinte: quando a SEAP foi transferida da Secretaria de Planejamento para o Ministério da Fazenda, ela era, na SEPLAN, uma secretaria especial, uma secretaria que deveria ser até provisória, em função da própria forma de trabalhar do então Ministro Delfim Netto. Na SEPLAN, foi criada essa secretaria, para coordenar essa área de abastecimento e preços. E, com a passagem para a Fazenda, o Secretário João Luiz da Silva Dias, que assumiu na administração do Ministro Francisco Domelos, ele tinha a intenção inicial — foi uma das razões até que me fez continuar lá na SEAP — de organizar institucionalmente o setor de abastecimento e de preços no País, porque, realmente, há uma confusão muito grande nessa área. São muitos órgãos envolvidos e várias instituições. Isto traz um prejuízo muito grande ao setor. Eu diria, até —, como profissional de abastecimento que sou — que, muitas vezes, isso não é tratado profissionalmente. O ideal seria que fosse tratado profissionalmente. Então, o trabalho exercido, o principal objetivo, o principal trabalho que buscava o Secretário João Luiz era de organizar este setor. Então, ele propunha, exatamente, a transformação do Conselho Interministerial de Preços num Conselho Interministerial de Abastecimento e de Preços, para funcionar como um órgão colegiado, e organizar todo o setor. Mas, tal não aconteceu e criou-se um conselho à parte, mais um conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor quando estava nessa fase SEAP-CINAB, era chamado a participar? Tinha tarefas específicas ou não tinha tarefa nenhuma? Ficava — digamos assim — praticamente sem fazer nada? Como era a sua participação?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, inicialmente, pelo contrário, trabalhava muito como todos os técnicos, porque nós éramos poucos e, lá, — eu digo isto anteriormente à administração José Carlos Braga, na SEAP — nós éramos técnicos ligados diretamente ao Secretário e com responsabilidade sobre os produtos, com os quais nós trabalhávamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. então participava de funções eminentemente técnicas ou não?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Eminentemente técnicas. Era a minha responsabilidade, na área de carne, acompanhar todo o mercado, elaborar minutas de atos legais, tais como

votos, resoluções e coisas que viriam a ser aprovadas por Ministros, por outras autoridades ou por conselhos. Era minha responsabilidade coordenar reuniões, ou participar de reuniões com as entidades envolvidas no setor, quer da iniciativa privada como do próprio Governo, e fazer uma avaliação permanente do abastecimento desse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As realizações das importações propriamente, de fiscalização específica das mercadorias, não foram atribuições do senhor não é?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, das mercadorias que V. Ex. diz...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na importação de carne o senhor ia no navio especiar ou ia à Europa?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não Ex., esta não era a minha especialidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, não era propriamente um veterinário de inspeção sanitária?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, e nem tinha função executiva, era uma função de assessoramento. E, muitas vezes, nós participamos de importações outras, como a do Uruguai que, em 1985, feita pela Cobal e eu, a pedido da Cobal, por ser um técnico da área, participei de algumas coisas. Fui ao Uruguai verificar a qualidade da carne, mas não que eu tivesse essa responsabilidade. Não. Essa responsabilidade era do órgão executor pelas importações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do órgão?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Do órgão executor das operações. A SEAP não tinha função executiva.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era do Cinab?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — A função executiva dessas operações era do órgão executor que, muitas vezes, nessa importação recente de 86, foi da Interbrás e, na passada, foi da Cobal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a Cobal tinha veterinários para inspecionar?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Uma equipe muito boa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que mudança de orientação ocorreu neste conjunto SEAP-CINAB a partir do Plano Cruzado? Houve uma mudança de orientação dos órgãos?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Bem, eu vivi muito pouco tempo esse setor depois do Plano Cruzado, mas houve, sim, uma orientação porque mudou a administração da SEAP. A SEAP que, como eu disse anteriormente, era ligada diretamente ao secretário especial, montou uma estrutura, trouxe pessoas, coordenadores, secretários adjuntos. Então o nosso trabalho, pelo menos o meu, como técnico, ficou muito específico a eventuais solicitações de trabalho, a eventuais pareceres e essa responsabilidade passou a ser de coordenadores que vieram junto com o Dr. José Carlos Braga, que era seu secretário, e um secretário adjunto responsável por esta área.

O Secretário Adjunto, que era o nosso Chefe, era o Dr. Geraldo Fontes, o Secretário Adjunto para produtos agrícolas na SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a inspeção sanitária ficava por conta dos órgãos que se encarregavam da importação e vocês só faziam mais a função de assessoramento?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — A inspeção sanitária é de responsabilidade do Ministério da Agricultura, que tem uma Secretaria de produtos de origem animal com a responsabilidade legal de fazer a fiscalização sanitária.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, ela não delegava isto.

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não Ex., isto é indelegável. A fiscalização de qualidade de qualidade, comercial dos produtos, não é de responsabilidade desta Secretaria, seria de responsabilidade do órgão executor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando ficou definida a importação da carne, o Brasil tinha várias opções, tinha vários mercados que podiam funcionar. O senhor tem uma visão dos mercados que eram viáveis para a nossa importação?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Tenho e, na época, a minha responsabilidade, sobre os meus trabalhos, me obrigavam a acompanhar tal situação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, quais eram esses países?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Os mercados tradicionalmente fornecedores de carne para o Brasil são os nossos vizinhos aqui da América do Sul, principalmente o Uruguai, a Argentina e, mais recentemente, o Paraguai. Então, esses mercados seriam os primeiros a serem consultados, inclusive por força de acordos com esses países, firmados em 84. Nós não deveríamos buscar terceiros fornecedores antes de fazer uma consulta entre os três países: Brasil, Uruguai e Argentina, de que eles não teriam condições de suprir as necessidades de um dos parceiros. Então, tal coisa foi feita e eles apresentaram, na oportunidade, as suas disponibilidades e os seus preços, que não atendiam em volume às necessidades que o Brasil demandava à época e não atendiam ao preço, porque o nosso preço interno influencia muito os preços desses dois países, principalmente do Uruguai que é o nosso principal fornecedor. A Argentina, praticamente, não tinha disponibilidade em função do aumento de consumo que eles tiveram, por força do plano econômico que eles implantaram, o Plano Austral, então, o seu consumo per capita se elevou substancialmente. Então esses mercados não tinham essa disponibilidade.

Os outros mercados exportadores de carne, Austrália e Nova Zelândia, eram praticamente inviáveis em função de preços e de frete, devido à distância, e eles já tinham também mercados cátivos, e os seus preços, no mercado internacional, são muito elevados em função de eles terem um rebanho livre de febre aftosa, o que eleva sua carne no mercado internacional.

Restavam, então, as alternativas da Comunidade Econômica Européia, que tinha estoque,

na oportunidade, muito grande, e dos Estados Unidos que tinham um programa de redução do rebanho leiteiro e que apresentavam também um excedente de carne.

Não sei se respondi...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. E a importação de carne do Paraguai, V. Sr. tomou conhecimento disso? Dos bois em pé? Parece que, se não me engano, 50 mil cabeças. Houve negociações? O senhor está a par dessas negociações? Ou seja, da importação de bois em pé do Paraguai?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, especificamente desconheço, mas esses negócios entre Brasil e Paraguai são freqüentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas eles são freqüentes, por parte do Governo?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. Não. Incentivo particular.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Governamentais?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Particulares?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Particulares. Muito bem!

O Paraguai foi, durante 86, um dos principais fornecedores, vendedores de carne para o Brasil, mas para a iniciativa privada. O Governo não comprou do Paraguai.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. pode responder sinteticamente. O Sr. conhece alguma orientação da Comunidade Econômica Européia de que qualquer importação de carne dessa área de comércio só pode ser realizada por empresas sediadas e atuantes no território dos países do Mercado Comum Europeu? Tem obrigatoriedade?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Esta era a informação que nós tínhamos à época e esta informação nos foi fornecida pela Interbrás, que recebeu a incumbência do Governo brasileiro de negociar as importações da Comunidade Econômica Européia. Então, em telex da Interbrás dirigido à SEAP, à época, e tive acesso a esse telex, que informava tal situação. E se for do interesse de V. Ex^t, tenho aqui a cópia desse telex.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando havia reuniões técnicas, deviam ser freqüentes os contatos da SEAP com a Secretaria Executiva do CINAB, essas eram reuniões só dos Chefes ou vocês, assessores, faziam parte?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Logo com a criação do CINAB, a sua Secretaria Executiva instituiu comissões técnicas dos principais produtos. E participei como representante da SEAP de uma Comissão de Carne que teve uma vida muito curta; não sei se as demais comissões tiveram uma vida mais longa. A Comissão de Carne teve uma vida muito curta, exatamente em função desses atropelos que aconteciam. Então, nessa fase inicial eu, sim, participei de vários contatos da Direção do CINAB, da Secretaria Executiva do CINAB, dos seus técnicos, inclusive com a Direção de outras instituições.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois de José Carlos Braga, no SEAP, qual era a segunda pessoa em termo hierárquico, na sua ausência, que participava de entendimentos etc?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Era o Sr. Secretário substituto, não me recordo o nome, mas o sobrenome é Gadelha, não sei se Carlos Alberto Gadelha — mas o sobrenome é Gadelha; e o Secretário-Adjunto para preços agrícolas, nessa área, que era o Dr. Geraldo Fontelles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esses eram os assessores mais imediatos?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Eram os assessores imediatos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da Secretaria Executiva do CINAB, quem era o Presidente, durante maior parte do tempo?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — O Presidente era o Ministro da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, não: o Secretário Executivo do CINAB?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — O Secretário Executivo do CINAB foi o Dr. João Bosco Ribeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E quem era o pessoal que assessorava imediatamente, na mesma base da SEAP, quem eram as pessoas que na sua ausência acompanhavam os problemas, enfim, os mais próximos da Chefia?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Ele tinha algumas pessoas que vieram com ele, no início, do CINAB, duas que eram os seus Secretários Adjuntos — não sei se era Adjunto ou Substituto — que eram o Dr. Wagner — não me recordo o nome — que cuidava mais da parte financeira, administrativa, e o Dr. Alberto Crispin, que cuidava da parte legal, do assessoramento legal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Gonçalves Crispin?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, o Gonçalves Crispin.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto do CINAB em julho de 1986, ou agosto; o voto nº 7, do dia dois de maio de 1986 autorizou a aquisição de carne no exterior. Voto do CINAB! Voto do Conselho de Ministros, mediante a negociação de governo a governo, dada a situação do País naquele momento. Isto seria possível realizar-se? Negociações de governo a governo, como queria o voto nº 7?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Bom, a negociação governo a governo foi feita, inclusive, com os americanos, diretamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feita governo a governo?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, foi feita governo a governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por intermédio da Interbrás?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — A Interbrás é que fez as operações, mas as negociações foram feitas pelo SINAB/SEAP e pela suas Secretarias Executivas e com o apoio técnico da

Interbrás, Cobai, diretamente com a CCA, que era uma companhia do governo americano. A CCA é Commodity Credit Incorporation.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sr. participou dessas negociações nos Estados Unidos? E qual foi a sua participação.

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim. A minha participação foi de assessoria técnica.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A responsabilidade contratual era diretamente do secretário, SEAP/SINAP?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. A responsabilidade contratual foi da Interbrás. A Interbrás, por delegação, negociou formalmente em nome do Governo brasileiro?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso poderia ter sido feito na CEE, na Comunidade Econômica Européia?

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Acredito que sim, se bem que é importante esclarecer que, se tal operação fosse feita diretamente pelo Governo brasileiro, através, talvez, de criação de uma comissão de alto nível, com a participação do Itamarati e de outros Ministérios envolvidos diretamente com a Comunidade Econômica Européia, fosse possível ser feito. Talvez fosse retardada e, na oportunidade do Plano Cruzado, a orientação recebida era a de que a carne, todos os alimentos que estavam em falta aqui e que houve a necessidade de fazer importações, fossem agilizados ao máximo. Uma negociação desse tipo poderia ter retardado um pouco a chegada desses produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas teria sido muito mais econômico? As despesas para o País teriam sido menores. Não seria necessário pagar intermediário.

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Não tenho elementos que permitam chegar a essa conclusão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. Sr. era um assessor especial da matéria, exatamente de carne. V. Sr. não pensa que teria sido mais barato para o Brasil ter feito a mesma coisa.

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — Digo para V. Ex^t que, neste momento, não tenho condições de fazer tal avaliação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é neste momento. V. Sr. estava lá. V. Sr. teve uma vivência lá. Poderia fazer o seu juízo pessoal.

O SR. HIGINO FELIPE DE CARVALHO — O meu juízo pessoal eu tive e manifestei aos meus superiores à época, em reuniões, inclusive através de notas, que eram o documento através do qual nós nos manifestávamos perante os assessores, anteriormente, porque, nós, já no início do ano, antes do Plano Cruzado, já projetávamos um déficit de carne para o ano de 1986, fato que se agravou com o Plano Cruzado. Nós dávamos a alternativa da importação e, se fosse necessária a compra de carne da Comunidade Econômica Européia pelo Governo que para tal coisa deveria se constituir uma comissão de alto nível para negociar. Como tal sugestão —, devido a premência dos fatos — não prevaleceu, não aconteceu, tive-

mos oportunidade de fazer uma comparação de custos entre a importação feita pela Interbrás e a feita pelo Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A primeira vista, a melhor forma seria a feita pelo Governo.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — No meu entender, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A compra da carne americana foi antes da compra da carne européia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — As negociações da carne americana foram encerradas antes das negociações da carne européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito antes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — As negociações com os americanos foram no início do mês de maio. Encerraram-se quando a comissão americana esteve aqui, no dia 8 de maio e as reuniões com os europeus foram já no dia 13 de maio, portanto, foram posteriores, os contratos assinados, aos dos americanos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De modo geral, V. S^o como técnico, acha que a carne americana era igual ou melhor do que a européia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Minha opinião, como técnico, é de que a carne européia é melhor do que a carne americana. Agora, gostaria de fazer mais comentários a respeito. O contrato que foi feito previa que a carne americana a ser fornecida seria proveniente de animais abatidos especialmente para fornecimento ao Brasil. Mas constava nesse contrato, uma participação de carne de vaca, que tem uma qualidade inferior à carne de novilhos. Então, nesse aspecto de ida da carne — vamos dizer assim — a americana tinha alguns fatores que a tornavam melhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era carne de vaca leiteira, não é?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Exato, mas era carne nova, produzida especialmente para vender ao Brasil. Já a carne européia era uma carne estocada, mas, pelo que eu conheço, era toda de animais novos, classificada, pois a Comunidade Européia tem muito cuidado com a mercadoria a ser estocada, sua intervenção é muito rigorosa, mas era uma carne já produzida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! V. S^o, naturalmente dentro da SEAP, era ligado mais ao setor de carne, preferencialmente.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, Ex.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia outro veterinário, além de V. S^o na SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Havia. Ele estava na SUMAB, mas prestava serviço à SEAP e, inclusive, com a minha saída, no período em que eu estive aguardando a minha demissão, ele ficou tratando disso, que era o Dr. Carlos Gilberto Coste.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes desta data de 2 de maio de 1986, a SEAP recebeu alguma proposta de fornecimento de carne de empresas da Comunidade Econômica Européia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Anteriormente a esta data, não, pelo menos até onde eu conheço. Mas posteriormente ao início das negociações da Interbrás com as duas empresas europeias, várias propostas ou vários pedidos de participação aconteceram, não só de carne da Comunidade Econômica Européia, como de outras origens.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o participou de alguma reunião com representantes de empresas exportadoras europeias de carne, em nome da SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Eu participei de uma reunião no dia 13 de maio de 1986, na SEAP, onde estavam essas duas empresas que fizeram a venda de carne para a Interbrás: a Socopar e a Sogeviandes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que foi antes da negociação com os americanos?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, a negociação com os americanos foi de 5 a 8 de maio de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas foi na mesma época, então?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Foi na mesma época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que pessoas, além dos representantes dos exportadores da comunidade Econômica Européia estavam presentes nessa reunião de que V. S^o participou? Pessoas além dos representantes dos exportadores?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Estavam presentes a essa reunião representantes da Interbrás. Lembro-me bem do Dr. Jorge Rodrigues, do Dr. Plínio e de uma outra pessoa — não me recordo o nome — eram coordenados pelo Dr. Jorge Rodrigues. Estavam presentes os representantes da Cobal: Dr. Marcílio Magalhães P. de Oliveira e o Dr. Carlos Henrique Ariole; da SEAP estava presente o Dr. Carlos Gilberto Costa; da CIPA, Ministério da Agricultura, o Dr. Luiz Carlos Oliveira e, ainda, os próprios representantes das empresas europeias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. José Carlos Braga e João Bosco estavam presentes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, Ex. Essa reunião foi consequência de uma outra efetuada, ou melhor, uma extensão da reunião realizada na parte da manhã, no gabinete do Dr. José Carlos Braga, em que participaram essas mesmas pessoas das empresas, como o Diretor da Interbrás, Dr. Aristides R. Corbellini, o Dr. João Bosco Ribeiro, Secretário Executivo do CINAB; o Dr. Gerardo Fontelles, Secretário Adjunto para Preços Agrícolas da SEAP, o Dr. Gadelha, Secretário Substituto. Não tenho certeza se o Dr. José Carlos Braga participou dessa reunião, embora a reunião tenha sido realizada em seu gabinete.

O motivo dessa reunião técnica da qual participamos, por extensão da primeira que foi uma reunião, podemos dizer política, foi com o objetivo, pelo menos colocado, de que acertássemos tecnicamente a alteração de importação que já havia sido acertada na reunião anterior. Esse acer-

to dizia respeito às condições de preço, de pagamento, de volumes etc. ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse acerto estava sendo através da Comunidade Econômica Européia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, da Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi a primeira reunião com representantes da Comunidade Econômica Européia diretamente?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Para mim foi a primeira e a última reunião da qual participei com eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi dessa decisão que resolveram efetivamente fazer o contrato das cem mil toneladas de carne?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, o detalhamento para a contratação e a decisão de fazê-la foram decididos nessa reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A contratação foi feita com a presença do pessoal da Socopar e da Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, Ex.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes não tinha entrado nas negociações anteriores? V. S^o sabia que a presença era apenas da Socopar ou havia outra empresa que pretendia vender ao Brasil?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Conheci a Socopar através da Interbrás, porque quando se tomou a decisão de fazer as importações, e essas, fatalmente, deveriam ocorrer da Comunidade Econômica Européia, a Interbrás foi encarregada de fazer uma avaliação do mercado e das condições em que essa carne pudesse ser importada. A Interbrás apresentou a Socopar como uma empresa em condições adequadas para fazer essa operação. Até então, a Socopar aparecia como a única empresa que faria a compra para a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só se falava na Socopar. De repente, a partir dessa data, apareceu a outra firma: a Sogeviandes. Ela estava presente, naturalmente?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — A Sogeviandes estava presente a essa reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o ouviu antes falar em Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, pelo menos nas negociações de exportação para o Brasil, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o não tinha notícias da Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, Ex.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o sabe por que a Sogeviandes entrou nas negociações, aumentando 35 dólares por tonelada no preço da carne?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não Sr., eu não tenho essas informações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. nem ouviu falar?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. Eu sei que dessa reunião do dia 13 de maio é que ficou definido que ela participaria da operação, formaria um consórcio com a Socopar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. sabe mais alguma coisa que ocorreu nessas reuniões?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Essas reuniões foram exatamente para definir a operação, a compra de carne do Brasil, através da Interbrás e com a participação dessas empresas, que adquiririam esses produtos, na Comunidade Econômica Européia para oferecer ao Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve discussões acaloradas, não? Foi tudo calmo? O Sr. assistiu a reunião?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Eu participei exclusivamente da reunião técnica, e nessa reunião técnica, em que eu participei, realmente houve um fato que me fez até abandonar a reunião. Exatamente, nós, da SEAP, e os técnicos da Cobal, estávamos querendo, de toda a forma, colocar especificações técnicas na mercadoria a ser importada, de forma a não permitir a entrada de carne estocada há muito tempo. Porque nós, que somos técnicos em carne, sabemos que isso pode comprometer a qualidade do produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A qualidade, digamos, de forma palatável, ou qualidade sanitária?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — As qualidades organoléticas, as qualidades palatáveis, como diz o Sr.; as qualidades sanitárias, não. De acordo com o tempo que a mercadoria vai sendo armazenada, ela vai perdendo as suas características organoléticas — sabor, propriedade nutritiva e principalmente as qualidades organoléticas. Então, nós estávamos batendo firmes nesse ponto, até que um dos representantes dessas empresas, falando em espanhol, não sei qual, disse que não sabia porque nós estávamos discutindo tanto aquilo se a negociação já estava toda acertada. Então eu entendi que não havia mais razão de permanecer nessa reunião, eu, como técnico, porque o acerto já existia, não sei se com a Interbrás, na primeira reunião, então eu pedi licença, me retirei da reunião, me retirei da operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^{ta} saiu da reunião ou saiu da SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Saí e logo em seguida, no mês seguinte, saí da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que teve uma raiz a sua saída.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Esse talvez seja um fato que tenha contribuído, mas a minha saída da SEAP foi por não fazer parte daquela equipe que estava trabalhando naquele momento. Eu era de uma outra equipe, com uma outra filosofia de trabalho, eu não era um elemento de confiança do então secretário, José Carlos Braga. Então tinha um outro convite para trabalhar numa equipe que me atendia melhor, e resolvi sair.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. começou a ouvir falar na Socopar pouco antes da reunião, ou já a conhecia através de informações?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Através da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a Sogeviandes foi só nesse dia lá?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Foi só nesse dia que eu fiquei sabendo que a Sogeviandes participaria da operação:

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. sabe quais os critérios pelos quais essas empresas foram selecionadas para vender carne adquirida da CEE à Interbrás?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Por informações da Interbrás, a Socopar foi escolhida por ser, segundo eles, uma empresa que atendia aos requisitos básicos para fazer a operação e todo o seu contexto. Quanto à Sogeviandes, eu não conheço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^{ta} pessoalmente conversou com algum técnico ou com algum elemento da Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, não Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele falava em francês?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Havia nessa reunião pessoas que falavam em francês e pessoas que falavam em português, e pessoas que falavam em espanhol.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da Socopar e da Sogeviandes só falavam em francês?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, tinham pessoas que falavam espanhol, inclusive muito bem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É do seu conhecimento que outras empresas também se dispuseram, na oportunidade, a vender carne à Interbrás?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Essa questão, Senador, respondi e respondo complementando a pergunta anterior.

Até a data das negociações, que seja do meu conhecimento, nenhuma empresa se ofereceu para fazer a operação. Mas, posteriormente, várias empresas, não só empresas, como associações de exportadores brasileiros e outras empresas estrangeiras se ofereceram, fizeram propostas e tudo foi encaminhado por orientação da administração da SEAP para a Interbrás, que naquele momento respondia por essa importação, por delegação do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a sua avaliação do regulamento da CEE, de nº 1.812/86, de 11 de junho, de venda de carne ao Brasil, no que se refere à determinação de que os organismos de intervenção vendessem prioritariamente os produtos estocados há mais tempo, os produtos mais antigos? O que V. S^{ta} achou disso? Foi bom para nós essa disposição, esse dispositivo de que deveriam ser vendidas as carnes mais velhas e não as mais novas?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Para nós, não. Para nós importadores, e para o Brasil, não, seria ao contrário. Deveríamos, era o nosso papel, diligenciar no sentido de que o produto a ser importado fosse o mais novo possível. Agora, do ponto de vista deles, estão cobertos de razão, porque eles tinham um estoque muito grande e queriam descartar os mais velhos, é óbvio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em telex urgente datado de 14 de maio de 1986, Jorge Rodrigues, Gerente dos Produtos Industrializados da Interbrás, retransmitiu ao Senhor as características do produto então em estoque, na Comunidade Européia, informação essa recebida da Socopar internacional. Como conciliar essa informação com o seu posicionamento na reunião com os exportadores franceses?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Esse telex complementa um outro do dia 2 de maio de 1986, dirigido a mim e ao Dr. Coste, também da Seap, que diz o tipo de produto que a Comunidade Européia tinha em estoque. Eu havia pedido à Interbrás que fizesse um levantamento dessa mercadoria que tinha em estoque, exatamente para comparar a qualidade desses produtos no que diz respeito a corte, à tipificação à classificação em si, com as nossas peculiaridades brasileiras de consumo. Então esse telex é em função disso. Não sei se respondi a contento a indagação de V. Ex^{ta} Sua nesse sentido?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor tem mais alguma coisa a dizer? O senhor acha elucidativo, para chegarmos à conclusão, que os órgãos de intermediação como a Interbrás, Seap e Cinab se conduziram da melhor forma para defender os interesses do povo brasileiro?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Senador, há que se considerar neste contexto todo, em primeiro lugar, a crise de abatecimento que nós vivíamos em função do cruzado.

Como já disse anteriormente, no que respeita à carne, a nossa projeção antes do Plano Cruzado é que nós já teríamos um déficit do produto para abastecimento, porque nós, no passado, abatemos matrizes, reduzimos nosso rebanho, que estava descapitalizado.

Nós tínhamos uma recuperação de renda, na oportunidade, fato constante de vários trabalhos de economistas na área, e a renda exerce uma influência muito grande sobre a carne. Então, no início do ano, ainda na administração anterior, propúnhamos a importação de um volume de carne, talvez na ordem de 50 mil tone/ads, porque o Governo tinha estoque muito reduzido e havia necessidade de um estoque estratégico. E as perspectivas eram de que nós não teríamos um excedente de safra interno suficiente para recompor esses estoques e para suprir um déficit do segundo semestre.

O Plano Cruzado, então, veio exacerbar toda essa situação, e a nossa organização institucional, no setor de abastecimentos não era adequada.

Esses fatos contribuíram. Nós tínhamos compromissos internacionais com os países vizinhos que tinham envolvimento, a própria postura diplomática brasileira no que diz respeito à carne, que nós não devíamos comprar produtos subsidiados, a nossa postura nos organismos internacionais

era, até então, de radical oposição, ou radical combate às políticas de subsídios dados por outros países, fato que praticamente dificulta muito as nossas exportações. Nós produzimos boi de pasto, que tem um custo muito inferior, e se não houvesse subsídio dos outros países a nossa participação no mercado internacional, que é muito grande, poderia ser bem maior, com uma série de consequências internas, que não cabe aqui discutir.

Então, todos esse fatos tiveram que ser superados, inclusive uma radical oposição principalmente da Argentina a essa posição do Brasil de entrar para comprar um produto subsidiado, oposições internas, e uma série de coisas.

A conjuntura era muito difícil, e, com o Plano Cruzado, a demanda por carne aumentou demais. Se nós tivéssemos o produto, se nós abatéssemos o nosso rebanho, nós poderíamos consumir grande parte desse rebanho nessa oportunidade.

A conjuntura era muito adversa, muito complicada. Então, fazer uma avaliação, se poderia ser melhor ou pior, não sei, não disponho de elementos políticos que me dêem segurança para fazer uma avaliação maior dessa operação, dessa política.

Como técnico que tenho conhecimentos limitados, talvez fizesse de uma outra forma, mas não disponho de informações políticas que me levem a outra forma.

Agora, quanto a dizer se houve negligência ou qualquer outro tipo de coisa, não disponho elementos para avaliar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, minha parte está terminada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Tenho a impressão de que o que tínhamos como objetivo esclarecer foi esclarecido. Se houver necessidade, voltaremos a convocá-lo para esclarecimentos futuros sobre questões que foram levantadas aqui e por outros deponentes. Nessa circunstância, em função de decisão da Comissão, convocamos para amanhã, às 9 horas, o deputado Luiz Henrique Ferreira Horta, como testemunha. Está encerrada a reunião.

Associação dos Servidores do Senado Federal

ASSEFE

CAPÍTULO I

Denominação, Sede e Fins

Arts. 1º a 3º

CAPÍTULO II

Patrimônio, Receita e Despesa

Arts. 4º a 10º

CAPÍTULO III

Órgãos Administrativos

Art. 11

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

Arts. 12 a 29

SEÇÃO II

Do Conselho Deliberativo

Arts. 30 a 36

SEÇÃO III

Da Diretoria

Arts. 37 a 40

SUBSEÇÃO I

Das Atribuições

Arts. 41 a 50

SEÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 51

CAPÍTULO IV

Dos Associados, seus Deveres e Direitos

Arts. 52 a 60

CAPÍTULO V

Das Penalidades

Art. 61

CAPÍTULO VI

Dos Benefícios

Arts. 62 a 65

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 66

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Arts. 67 a 75

CAPÍTULO I

Denominação, Sede e Fins

Art. 1º A Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), fundada a 7 de setembro de 1967, é uma sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sede e foro na Capital da República e constituída de número ilimitado de sócios, sem distinção de sexo, cor ou credo religioso.

Art. 2º A ASSEFE será representada, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente e no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, 1º-Secretário e Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Os associados não responderão pelos atos ou encargos assumidos pela Diretoria no exercício de suas atividades em nome da ASSEFE.

Art. 3º A ASSEFE tem por finalidade:

I — prestar assistência social aos seus associados;

II — promover a união e o bem-estar dos seus associados, defendendo-lhes os interesses e concedendo-lhes os benefícios de que trata o presente Estatuto;

III — construir e manter uma sede social e recreativa, com os requisitos necessários ao bem-estar de seus associados.

CAPÍTULO II

Patrimônio, Receita e Despesa

Art. 4º O patrimônio da ASSEFE é constituído de: imóveis, móveis, utensílios e valores que possua ou venha a possuir, devidamente, contabilizados e registrados.

§ 1º A ASSEFE não poderá alienar ou gravar bens imóveis de seu patrimônio, sem que, para isso, esteja autorizada pela Assembléia Geral.

§ 2º Em caso de dissolução da ASSEFE, solvidos os compromissos existentes, o seu patrimônio será doado a entidade de utilidade pública.

Art. 5º A receita e a despesa da ASSEFE serão contabilizados de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º A receita se constituirá de:

I — joia de admissão;

II — contribuição social;

III — subvenção pública;

IV — doações;

V — juros de capital; e

VI — rendas eventuais.

Art. 7º As despesas constarão de:

a) auxílio-funeral;

b) auxílio-enfermidade;

c) auxílio-natalidade;

d) material de consumo;

e) representações;

f) salários;

g) gratificações; e

h) despesas eventuais autorizadas.

Art. 8º Na aplicação da receita orçamentária da ASSEFE dar-se-á prioridade às despesas constantes no Capítulo VI.

Art. 9º O balanço anual da receita e despesa da ASSEFE e da demonstração de lucros e perdas será apresentado até o dia 30 de abril de cada ano.

Art. 10. A autorização das despesas da ASSEFE obedecerá o seguinte critério:

a) diretamente, pelo Presidente, importância correspondente ao valor de 300 (trezentas) contribuições sociais;

b) mediante convite, até 500 (quinhentas) contribuições sociais;

c) tomada de preços, até 1000 (mil) contribuições sociais, desde que aprovada em reunião da Diretoria; e

d) mediante concorrência pública, acima de 1000 (mil) contribuições sociais, após ouvido o Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO III

Órgãos administrativos

Art. 11. São Órgãos administrativos da ASSEFE:

a) Assembléia Geral;

b) Conselho Deliberativo;

c) Diretoria; e

d) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

Art. 12. A Assembléia Geral é órgão supremo da ASSEFE e constitui-se de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único. A ela compete deliberar, soberanamente, sobre quaisquer assuntos objetos de sua convocação.

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e de eleição em primeira convocação por edital publicado no *Diário Oficial* e em jornal diário local de grande circulação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, devendo constar do mesmo, obrigatoriamente, indicações do dia, hora e local da reunião, bem como a "ordem do dia".

Parágrafo único. A publicação do Edital no *Diário do Congresso Nacional — DCN*, supre as exigências do *caput* deste artigo.

Art. 14. A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus associados, e, em segunda, 1 (uma) hora depois, com o mínimo de 50 (cinquenta) associados, que deverá constar da ata final dos trabalhos.

Art. 15. Não poderá ser convocada a Assembléia Geral nos períodos de recesso estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 16. A Assembléia Ordinária reunir-se-á até o dia 30 (trinta) de maio de cada ano, para discutir e votar o relatório e as contas relativas ao exercício anterior.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que se reunir para o fim acima mencionado será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, que convocará 2 (dois) associados presentes para secretariá-lo.

Art. 17. O Presidente da Assembléia Geral terá direito a voto de desempate em qualquer deliberação da Assembléia, ainda que processada em escrutínio secreto.

Art. 18. A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á:

a) quando requerida pela maioria do Conselho Deliberativo;

b) quando requerida por 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, devendo constar do requerimento, expressamente, o objeto da convocação.

Parágrafo único. Se não comparecerem à reunião da Assembléia Geral, convocada na forma da alínea b) deste artigo, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos associados subscritores do respectivo requerimento, será a mesma considerada prejudicada, lavrando-se, do fato, a competente ata.

Art. 19. Nas Assembléias Gerais os Associados não poderão ser representados por procuradores.

Art. 20. A Assembléia Geral reunir-se-á, independentemente da convocação, no dia 7 (sete) do mês de setembro, para comemorar a data de fundação da ASSEFE.

Art. 21. A Assembléia Geral reunir-se-á a cada 2 (dois) anos, no último dia útil do mês de setembro, para eleger os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria.

Art. 22. A votação será em escrutínio secreto, mesmo tratando-se de chapa única.

Art. 23 Para o Conselho Deliberativo serão considerados membros efetivos os 21 (vinte e um) candidatos que tenham obtidos a maior votação, independentemente das chapas a que integrarem.

§ 1º. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos votados; e

§ 2º Na hipótese de chapa única, nela devem figurar, obrigatoriamente, além dos 21 (vinte e um) membros efetivos, 7 (sete) membros suplentes.

Art. 24. Na votação para Diretoria o voto deverá ser para a chapa integral.

Art. 25. Qualquer que seja o número de chapas a cédula será única.

Art. 26. O registro da chapa para a Diretoria não poderá omitir candidato a qualquer dos cargos.

Art. 27. Para o Conselho Deliberativo a chapa deverá conter o mínimo de 14 (quatorze) candidatos, observado o § 2º do art. 23.

Parágrafo único. O processo eleitoral será regulado em Regimento Interno.

Art. 28. Cabe ao Presidente da ASSEFE ou, na sua falta, aos seus sucessores, a instalação da Assembléia Geral e, na falta destes, ao Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Na Assembléia Geral destinada a eleição, após sua instalação o Presidente

indicará um associado, dentre os presentes, para dirigir os trabalhos.

Art. 29. As deliberações da Assembléia Geral constarão de ata, lavrada em livro próprio, assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim o desejarem.

SEÇÃO II Do Conselho Deliberativo

Art. 30. O Conselho Deliberativo, eleito pela Assembléia Geral, na forma deste Estatuto, será formado originariamente por 21 (vinte e um) membros efetivos.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos.

Art. 31. Na data de sua posse, o Conselho Deliberativo elegerá o seu Presidente e o Secretário-Geral, cabendo a este substituir o Presidente em seus impedimentos.

§ 1º O Presidente do Conselho Deliberativo terá direito ao voto de qualidade nos casos de igualdade na votação.

§ 2º Ao Presidente da Diretoria é assegurada a participação nas reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Art. 32. Perderá o mandato no Conselho Deliberativo o membro efetivo que, sem razão justificada pelo Conselho, houver faltado a 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 33. Será considerado membro nato do Conselho Deliberativo o ex-Presidente da ASSEFE que tenha exercido integralmente o seu mandato.

Art. 34. Na ocorrência de vaga, licença ou impedimento no Conselho Deliberativo, será convocado o suplente eleito, na ordem crescente dos números de votos obtidos e, em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 35. Compete ao Conselho Deliberativo:

a) dar posse à Diretoria e aos Conselho Deliberativo e Fiscal;

b) eleger, dentre os integrantes do Quadro Social, o Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes;

c) eleger os membros da Diretoria em caso de vacância;

d) elaborar os Regimentos Internos previstos neste Estatuto;

e) apreciar e aprovar os orçamentos, relatórios e prestações de contas mensais, encaminhados pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal;

f) deliberar sobre os casos omissos, interpretando este Estatuto;

g) reunir-se, ordinariamente, conforme determinar o Regimento Interno e, extraordinariamente, toda vez que for convocado por quem de direito;

h) cassar o mandato de qualquer Diretor por motivo de falta grave, devidamente apurada em inquérito regular, em que se tenha assegurado ampla defesa do acusado.

i) autorizar a Diretoria a fazer gastos extraordinários, não previstos no orçamento, após ouvido o Conselho Fiscal;

j) propor à Assembléia Geral as reformas que considerar necessárias ao presente Estatuto;

k) conceder título de Sócio Benemérito;

l) julgar, em última instância, todos os recursos de ordem disciplinar que lhe forem encaminhados;

m) conceder licença a seus membros, inclusive ao Presidente;

n) homologar o Quadro de Empregados da ASSEFE e respectiva tabela de remuneração;

o) aprovar projetos ou contratos de fornecimento e prestação de serviços e obras que envolvam despesas superiores a 1.000 (mil) contribuições sociais;

p) homologar a Diretoria da "Creche" indicada pela Diretoria da Associação e seu Regimento Interno; e

q) homologar os convênios apresentados pela Diretoria.

Art. 36. O Conselheiro que não comparecer ao ato de posse coletiva será empossado perante o Presidente do Conselho Deliberativo até 45 (quarenta e cinco) dias após aquela data.

SEÇÃO III

Da Diretoria

Art. 37. A ASSEFE será administrada por uma Diretoria e por um Conselho Deliberativo.

Art. 38. A Diretoria, eleita para um mandato de 2 (dois) anos, que poderá ser reeleita por mais um período, será constituída de:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) 1º-Secretário;

d) 2º-Secretário;

e) 1º-Tesoureiro;

f) 2º-Tesoureiro;

g) Diretor Administrativo;

h) Diretor de serviço jurídico;

i) Diretor Social; e

j) Diretor de Cultura, Lazer e Esportes.

Art. 39. Na hipótese de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, será convocado o Conselho Deliberativo, no prazo de 15 (quinze) dias, para o preenchimento da vaga.

Parágrafo único. Não será remunerado o exercício de qualquer dos cargos da Diretoria.

Art. 40. A Diretoria é o órgão executivo da Administração da ASSEFE e suas atribuições:

a) reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada, exigindo, em qualquer circunstância, a presença da maioria de seus membros;

b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e Regimentos Internos, bem como as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;

c) admitir sócio, conceder-lhe demissão e puni-lo na forma deste Estatuto;

d) criar o Quadro de Pessoal da ASSEFE e fixar-lhe remuneração e atribuições;

e) aprovar, previamente, a admissão e dispensa de empregados;

f) aprovar, previamente, a contratação de serviços de profissionais liberais;

g) autorizar a execução das despesas, de acordo com o que determina o art. 10, alínea b;

h) deliberar sobre a aplicação das reservas patrimoniais, móveis ou imóveis, com objetivos rentáveis, ouvido o Conselho Deliberativo;

i) propor à Assembléia Geral a alienação de bens patrimoniais, nos termos do § 1º do art. 4º;

j) prestar contas ao Conselho Deliberativo através da apresentação do balanço mensal da receita e despesa, bem como do balanço anual;

k) aprovar as indicações de responsáveis pelos seus departamentos;

- I) propor ao Conselho Deliberativo a concessão de título de Sócio Benemérito;
- II) solicitar reunião do Conselho Deliberativo;
- III) representar o Quadro Social perante a Mesa do Senado Federal;
- IV) comunicar, no prazo de 8 (oito) dias, as vagas ocorridas na Diretoria;
- V) propor ao Conselho Deliberativo modificação ou reforma do Estatuto; e
- VI) celebrar convênios.

SUBSEÇÃO I

Das Atribuições

Art. 41. Compete ao Presidente:

- a) representar a ASSEFE, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) cumprir rigorosamente todas as disposições deste Estatuto, dos Regimentos Internos e as decisões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Assembléia Geral;
- d) resolver todos os assuntos de natureza urgente, prestando, na primeira reunião da Diretoria, contas dos atos praticados, a fim de que sejam referendados;
- e) autorizar o pagamento de despesas administrativas, observado o disposto no art. 10;
- f) rubricar os livros legais e auxiliares de contabilidade, bem como os das atas das reuniões da Diretoria, lavrando, nos mesmos, os termos de abertura e encerramento;
- g) constituir Comissões Especiais ou Temporárias, inclusive as de Inquérito, que se fizerem necessárias;
- h) assinar, com os demais membros da Diretoria, os balancetes mensais e balanços, com as respectivas demonstrações dos resultados;
- i) assinar, com o Tesoureiro, folhas de depósitos bancários, cheques, duplicatas e outros documentos de natureza comercial e bancária de responsabilidade da ASSEFE;
- j) assinar as carteiras profissionais dos empregados da ASSEFE, bem como todas as anotações legais que nas mesmas forem lançadas;
- k) assinar procurações necessárias à constituição de advogados com poderes especiais para cada caso; e
- l) assinar, com o Presidente do Conselho Deliberativo e 1º-Secretário, os diplomas dos Sócios Beneméritos.

Art. 42. Compete ao Vice-Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e
- b) substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 43. Compete ao 1º-Secretário:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;
- b) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;
- c) assinar, com o Presidente, a correspondência que deve ser expedida;
- d) despachar o expediente da Secretaria;
- e) manter, sob sua guarda, os livros de atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, bem como os livros de matrículas dos sócios;
- f) lavrar as atas das reuniões da Diretoria nos livros próprios;
- g) providenciar a publicação oficial dos atos e resoluções que as leis em vigor exigirem;

h) assinar com os Presidentes da ASSEFE e do Conselho Deliberativo os diplomas dos Sócios Beneméritos; e

- i) organizar e dirigir o arquivo geral e zelar pela sua boa ordem e conservação.

Art. 44. Compete ao 2º-Secretário:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e
- b) auxiliar e substituir o 1º-Secretário.

Art. 45. Compete ao 1º-Tesoureiro:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;
- b) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores de propriedade da Assefe;

c) promover a contabilização imediata de todos os recebimentos e pagamentos legalmente autorizados;

d) efetuar os pagamentos autorizados;

e) assinar, com o Presidente, as fichas de depósitos bancários, cheques, duplicatas e outros documentos de natureza comercial e bancária de responsabilidade da Assefe;

f) elaborar o relatório semestral financeiro da Diretoria e submetê-lo à apreciação do Conselho Fiscal;

g) efetuar, mensalmente, o levantamento das contribuições em atraso e encaminhar o respectivo relatório ao Presidente para as devidas providências;

h) apresentar, mensalmente, à Diretoria, o demonstrativo da receita e da despesa;

i) manter, sob sua guarda e responsabilidade, os livros legais e auxiliares de contabilidade e fiscalizar sua escrituração diária e regular, de acordo com os preceitos legais;

j) auxiliar o Presidente na esfera de suas atribuições;

k) promover os registros necessários, públicos e particulares, das doações de valores de qualquer natureza feitas à Assefe;

l) propor à Diretoria as medidas de natureza administrativa indispensáveis ao perfeito desempenho de suas atribuições.

§ 1º Todos os pagamentos superiores a 50 (cinquenta) contribuições sociais serão, obrigatoriamente, feitos por cheques nominativos.

§ 2º O Tesoureiro não poderá ter, em caixa, quantia em espécie superior ao correspondente a 200 (duzentas) contribuições sociais para despesas de pronto pagamento.

§ 3º Será remunerado o serviço de contabilização da Assefe, cuja escolha fica a critério da Diretoria.

Art. 46. Compete ao 2º-Tesoureiro:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e
- b) auxiliar e substituir o 1º-Tesoureiro.

Art. 47. Compete ao Diretor Administrativo:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;
- b) o planejamento de todas as obras da Assefe;

c) orientar a elaboração de orçamento e cronograma físico-financeiro das obras;

d) fiscalização das obras; e

e) manter, sob sua supervisão e controle, tudo que se relacione com bens móveis, imóveis e material de expediente.

Art. 48. Compete ao Diretor de Serviço Jurídico:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) manter sob sua supervisão a relação dos advogados inscritos; e

c) designar, dentre os advogados inscritos, representante para defender os interesses da Assefe e do seu Quadro Social perante a Administração do Senado Federal.

Art. 49. Compete ao Diretor Social:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e
- b) promover, com a aprovação da Diretoria, reuniões de caráter artístico e cultural, bem como excursões recreativas do Quadro Social, atuando como elemento coordenador dos programas.

Art. 50. Compete ao Diretor de Cultura, Lazer e Esportes:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e
- b) promover, com a aprovação da Diretoria, eventos de caráter cultural, esportivo e de lazer, atuando como elemento coordenador dos programas.

SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal

Art. 51. O Conselho Fiscal, com mandato de dois anos, terá as seguintes atribuições:

- a) eleger seu Presidente;
- b) examinar a escrituração contábil, emitindo parecer sobre os balancetes e a prestação de contas;

c) denunciar, ao Conselho Deliberativo, as violações do Estatuto e Regimentos Internos.

§ 1º A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por atos ligados aos seus deveres, obedecerá as regras que definem a responsabilidade dos membros do órgão administrativo.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário, por convocação do Conselho Deliberativo, do Presidente da Diretoria ou de qualquer de seus membros, lavrando-se ata em livro próprio.

CAPÍTULO IV Dos Associados, seus Deveres e Direitos

Art. 52. Poderão ser associados, na categoria de contribuinte, todos os servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados.

Art. 53. O Quadro Social da Assefe constituir-se-á das seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Contribuintes;
- c) Colaboradores; e
- d) Beneméritos.

Art. 54. São considerados:

a) Fundadores: aqueles associados que assinaram o livro de ata da primeira reunião destinada a Fundação e Instalação da Assefe, realizada em 7 de setembro de 1967;

b) Contribuintes: aqueles admitidos após a fundação;

c) Colaboradores: os filhos dos associados, por eles propostos, que tenham perdido a condição de dependentes; e

d) Beneméritos: aqueles que, não pertencendo ao quadro social, nele ingressem nessa categoria, por motivo de relevantes serviços prestados à Assefe.

Art. 55. A admissão de Sócio Contribuinte far-se-á por proposta do interessado.

Parágrafo único. O Regimento Interno regulará o processo de admissão em todas as categorias.

Art. 56. A contribuição social mensal a ser paga pelos associados será fixada no Regimento Interno, não podendo ser superior a 2% (dois por cento) do padrão de vencimento do mais elevado cargo de carreira do Quadro Permanente do Senado Federal.

§ 1º A jóia, para inscrição de novo sócio, corresponderá a 20 (vinte) contribuições sociais.

§ 2º Será de 10 (dez) contribuições sociais a jóia para readmissão e para ingresso como Sócio Colaborador.

Art. 57. Os sócios ficam sujeitos ao prazo de carência de 1 (um) ano para adquirirem direito aos auxílios a que se refere o Capítulo VI deste Estatuto.

Art. 58. Aos cargos efetivos só poderão concorrer quem tenha mais de (um) ano de associado.

Art. 59. São direitos dos sócios fundadores e contribuintes:

a) votar e ser votado, observadas as condições do art. 58;

b) freqüentar e utilizar as dependências da Assefe, segundo o Regimento Interno vigente;

c) receber os auxílios previstos no Capítulo VI;

d) requerer à Diretoria informações de seu interesse;

e) sugerir à Diretoria medidas que julgarem convenientes aos interesses da Assefe;

f) promover a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, na forma estatutária;

g) denunciar, à Assembléia Geral, as irregularidades, porventura praticadas pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; e

h) recorrer ao Conselho Deliberativo, das decisões da Diretoria, nos casos previstos no art. 61.

Parágrafo único. Os sócios Colaboradores farão jus somente ao previsto na alínea b.

Art. 60. São deveres dos sócios:

a) zelar pelo bom nome da Assefe;

b) cumprir, fielmente, o presente Estatuto, Regimentos Internos e Resoluções da Diretoria e do Conselho Deliberativo;

c) apresentar a carteira social, quando solicitada por Diretores, Funcionários ou Encarregados da Portaria;

d) comparecer às reuniões da Assembléia Geral e tomar parte nos trabalhos e deliberações;

e) zelar pela integral conservação dos bens da Assefe, indenizando-a por danos causados por ele, familiares ou convidados;

f) resgatar, pontualmente, seus compromissos financeiros de qualquer natureza com a Assefe;

g) comunicar, obrigatoriamente, por escrito, à Diretoria, no prazo de 15 (quinze) dias, mudança de residência ou estado civil;

h) manter o devido respeito e conduta moral em todas as dependências sociais; e

i) desempenhar, com probidade, zelo e dedicação os encargos a que for nomeado, eleito ou incumbido pela Assefe.

CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 61. O sócio que infringir qualquer dispositivo deste Estatuto, Regimentos Internos e Resoluções do Conselho Deliberativo e da Diretoria torna-se passível das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão dos direitos sociais; e
- c) eliminação.

Parágrafo único. O regimento Interno regulará aplicação das penalidades.

CAPÍTULO VI Dos Benefícios SEÇÃO I Do Auxílio-Funeral

Art. 62. Por morte do associado, quites com suas obrigações sociais, será devido o auxílio-funeral, correspondente a 100 (cem) contribuições sociais, pagas de uma só vez, mediante requerimento, acompanhado da certidão de óbito na seguinte ordem:

- a) ao cônjuge;
- b) aos seus sucessores na ordem civil; e
- c) na falta de sucessores, a quem comprovar haver efetuado as despesas funerárias, pelo seu valor real, até o limite deste artigo.

Parágrafo único. Na falta do cônjuge, sendo menor o sucessor, o pagamento será feito por via judicial, independentemente de requerimento.

SEÇÃO II Do Auxílio-Enfermidade

Art. 63. O sócio que, em licença para tratamento da própria saúde, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, e estiver em pleno gozo de seus direitos sociais, poderá receber auxílio-enfermidade correspondente a 25 (vinte e cinco) contribuições sociais vigentes à época do início da licença.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput do artigo somente será devido àqueles que não tenham percebido nos últimos 12 (doze) meses.

SEÇÃO III Do Auxílio-Natalidade

Art. 64. O auxílio-natalidade será pago ao sócio que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais, mediante a apresentação de certidão de nascimento, e seu valor será o correspondente a 10 (dez) contribuições sociais.

Art. 65. A ASSEFE poderá instituir, mediante Regimento Interno próprio, pecúlio para o seu Quadro Social.

CAPÍTULO VII Da Dissolução

Art. 66. A dissolução da ASSEFE poderá se dar quando o seu patrimônio não mais puder responder pelos compromissos sociais.

§ 1º Caberá à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, decretar a sua dissolução nos seguintes casos:

a) por proposta do Conselho Deliberativo, tendo em vista parecer, por escrito, do Conselho Fiscal;

b) por proposta da maioria absoluta dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 2º Decretada a dissolução, o patrimônio social da ASSEFE será incorporado de acordo com o art. 4º, § 2º.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 67. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, apurada a receita e realizada a despesa do exercício, o Presidente determinará o encerramento da escrituração contábil e submeterá o resultado à apreciação do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. No último ano de mandato as contas do exercício serão apresentadas na segunda quinzena de agosto para ter cumprimento o artigo anterior.

Art. 68. Os auxílios referidos no Capítulo VI prescrevem no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 69. É vedada, no recinto da ASSEFE, manifestação de caráter político-partidário.

Art. 70. A ASSEFE terá, como símbolo, uma bandeira nas cores azul, branca e verde, com as suas iniciais pretas.

Art. 71. Este Estatuto só poderá ser alterado pela maioria dos associados reunidos em Assembléia Geral.

Art. 72. Aos que exerceram a Presidência da ASSEFE, antes da vigência do presente Estatuto, aplica-se o disposto no art. 33.

Art. 73. O primeiro Conselho Deliberativo eleito na vigência deste Estatuto será investido ... suas funções pelo Presidente da Assembléia Geral, após a proclamação do resultado das eleições.

Art. 74. Os dispositivos deste Estatuto serão regulamentados em Regimento Interno.

Art. 75. O presente Estatuto entrará em vigor após sua publicação no *Diário Oficial da União* ou *Diário do Congresso Nacional*.

Brasília — DF, 16 de dezembro de 1987

O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 1987, de acordo com o edital de convocação publicado no *Diário Oficial da União* do dia 8 de dezembro de 1987 e *Correio Brasiliense* do dia 10 de dezembro de 1987.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Cameiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rolemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Denzi

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Seraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

Maurício Corrêa

PDT

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg NunesRocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Seraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:
Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clémerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provenzano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembleia Nacional Constituinte — **Neiê Russomanno**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar — Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
— Telefone: 211-3578

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988
(nºs 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municípios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penner**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nairé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Veloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Meso**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.